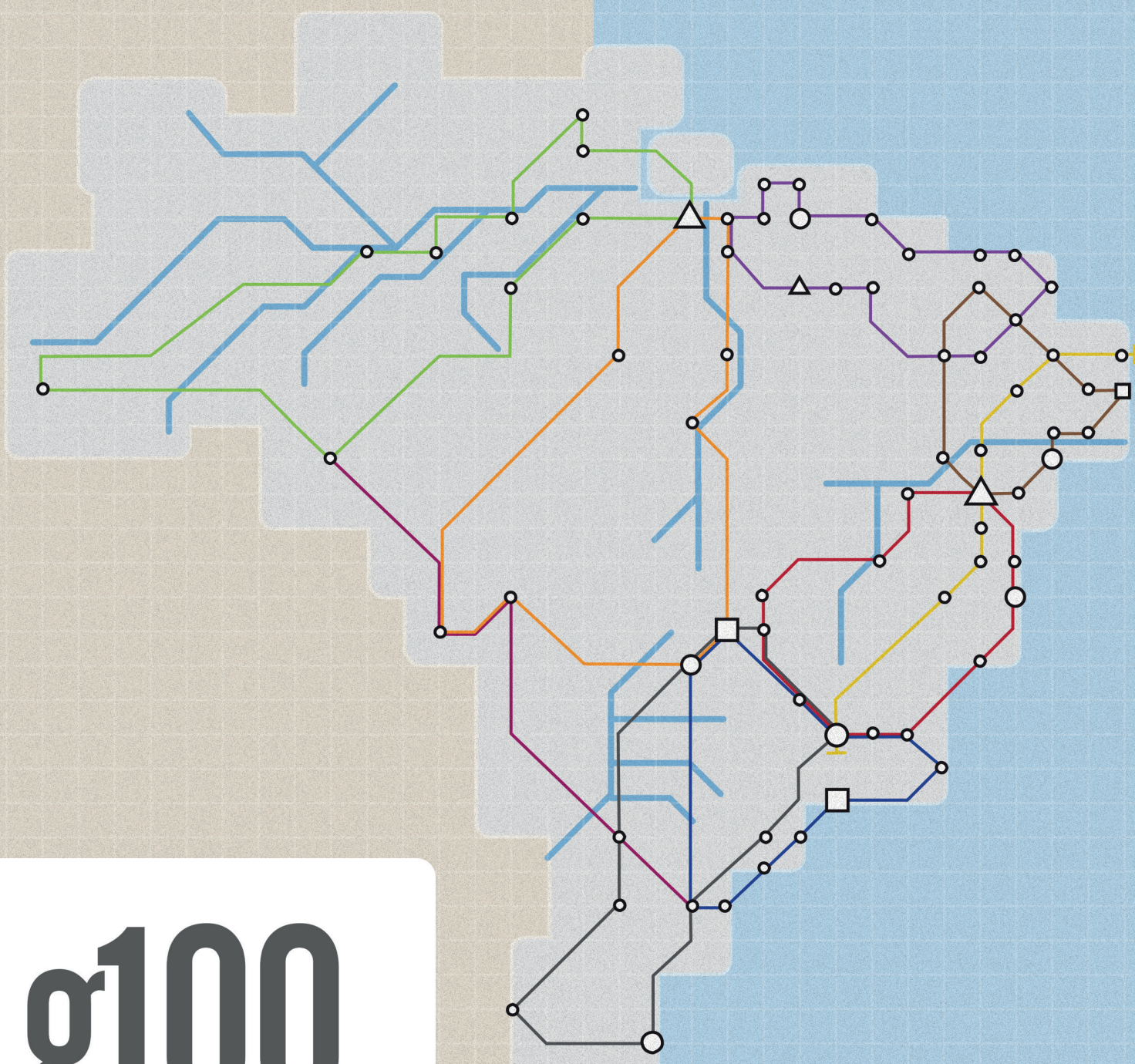


2018



**g100**  
MUNICÍPIOS POPULOSOS  
COM BAIXA RECEITA PER CAPITA  
E ALTA VULNERABILIDADE  
SOCIOECONÔMICA



## Expediente

Presidente da FNP: Jonas Donizette (prefeito de Campinas/SP)  
1º Vice-presidente Nacional: Roberto Cláudio (prefeito de Fortaleza/CE)  
2ª Vice-presidente Nacional: Cinthia Ribeiro (prefeita de Palmas/TO)  
Vice-presidente de Relações Institucionais: Bruno Covas (prefeito de São Paulo/SP)  
Vice-presidente da Agenda 2030: Marcelo Crivella (prefeito do Rio de Janeiro/RJ)  
Vice-presidente de Relações com o Congresso Nacional: Arthur Neto (prefeito de Manaus/AM)  
Vice-presidente de Cidades Inteligentes: Rafael Greca (prefeito de Curitiba/PR)  
Vice-presidente de Relações Internacionais: Luciano Rezende (prefeito de Vitória/ES)  
Vice-presidente de Relações com os Estados: Rodrigo Rollemberg (governador do Distrito Federal)  
Vice-presidente de Mudanças Climáticas: Geraldo Julio (prefeito de Recife/PE)  
Vice-presidente de Regiões Metropolitanas: Luciano Cartaxo (prefeito de João Pessoa/PB)  
Vice-presidente de Relações com o Judiciário: Dr. Hildon (prefeito de Porto Velho/RO)  
Vice-presidente de Relações com Fóruns e Redes: Edvaldo Nogueira (prefeito de Aracaju/SE)  
Vice-presidente de Parcerias Estratégicas: Rodrigo Neves (prefeito de Niterói/RJ)  
Secretário-geral: ACM Neto (prefeito de Salvador/BA)  
1ª Secretária Nacional: Teresa Surita (prefeita de Boa Vista/RR)  
2ª Secretária Nacional: Gean Loureiro (prefeito de Florianópolis/SC)  
Vice-presidente do g100: Anderson Ferreira (prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE)  
Vice-presidente do g100 para o Rio de Janeiro: Jorge Miranda (prefeito de Mesquita/RJ)  
Vice-presidente do g100 para Projetos Institucionais: Mário Ricardo (prefeito de Igarassu/PE)  
Secretário-executivo: Gilberto Perre

Superintendente do Sebrae-PE: José Oswaldo de Barros Lima Ramos  
Gerente de Políticas Públicas do Sebrae-PE: Fernando Clímaco Santiago Maciel  
Impressão viabilizada a partir de acordo de cooperação com Sebrae Pernambuco.

Conteúdo e redação final: Ricardo Batista  
Dados e elaboração da Tabela do g100 - 2017: Aequus Consultoria  
Coordenadora de Comunicação da FNP: Paula Aguiar  
Jornalista responsável: Livia Palmieri (SRTE-SP 074563)  
Projeto gráfico: Pedro Vieira  
Diagramação: Pedro Vieira, Phillipe Cedro  
Revisão: Fabiana Santos  
Colaborador: André Macedo

Endereço FNP: Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B50, Sala 827,  
Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70.333-900  
Fone (61) 3044-9800  
e-mail: secretaria@fnp.org.br  
www.fnp.org.br

# Sumário

|  |    |
|--|----|
| Apresentação .....   | 4  |
| Editorial .....  | 5  |
| Composição da Receita Corrente do g100 .....   | 6  |
| IPVA .....   | 7  |
| FPM.....   | 8  |
| ICMS .....   | 10 |
| Receita Tributária .....   | 12 |
| Receita Corrente .....   | 14 |
| Legislativo.....   | 15 |
| Pessoal.....   | 16 |
| Investimentos.....   | 17 |
| Saúde.....   | 18 |
| Educação .....   | 19 |
| Ranking g100.....  | 20 |
| g100 por ordem alfabética de estados .....   | 24 |
| A Desigualdade Espacial no Brasil e o g100 .....   | 30 |
| O g100 e a questão regional brasileira .....   | 34 |
| O g100 na berlinda: elementos críticos de uma análise<br>centrada na vulnerabilidade social.....   | 36 |
| O g100 e o Estatuto da Metrópole - Oportunidades e desafios .....  | 40 |
| Emprego e renda na recessão: crise chega mais cedo no g100.....  | 42 |
| Saldo de empregos nos municípios do g100.....  | 43 |
| A promoção do desenvolvimento econômico local como estratégia<br>para os municípios do g100 em Pernambuco.....                                       | 46 |
| Fazer viver nos municípios do g100 .....   | 50 |
| Instrumentos de apoio ao desenvolvimento sustentável das cidades: a atuação<br>da delegação da União Europeia no Brasil para os governos locais..... | 53 |
| Nota metodológica .....  | 55 |

# Apresentação

O federalismo brasileiro, alcançado com a Constituição de 1988, buscou superar um modelo de governos extremamente centralizados e instituiu os municípios como entes federados. No entanto, mesmo com os aprimoramentos que foram feitos nesses 30 anos, nosso federalismo continua com singularidades regionais e enormes contradições, um grande exemplo disso é o g100.

O pacto federativo atual, além de não contribuir para reduzir as gravíssimas desigualdades enfrentadas pelos municípios, acaba por perpetuar as enormes iniquidades sociais do país. O tratamento isonômico dado aos 5.570 municípios, com as mesmas competências e obrigações, independentemente de suas características, precisa ser reavaliado. Para isso, é necessária a implementação de um canal de diálogo permanente e institucionalizado entre prefeitos, governadores e presidência da República.

O tratamento único conferido aos municípios torna a situação ainda mais dramática para o crescente número de cidades populosas com baixa capacidade financeira e uma população marginalizada e exposta a vulnerabilidades sociais, aquelas que compõem o g100. Esses municípios sofrem com as injustiças e distorções de um pacto federativo que não acompanhou as transformações ocorridas no país, tratando os desiguais de maneira semelhante e impossibilitando a equidade. Ao não acompanhar as mudanças demográficas, que fizeram milhões de brasileiros migrarem do campo para as cidades, e agora das pequenas para as médias e grandes cidades, o sistema federativo marginalizou um grupo importante de municípios. Dessa forma, o g100 é um desafio do qual queremos nos orgulhar em termos superado em um futuro próximo.

Precisamos trabalhar para enfrentar essa perversa contradição federativa que tem sujeitado mais de 10% da população do país a viver em condições de pobreza e carência de serviços públicos essenciais, em grandes centros urbanos. Prefeitas e prefeitos do g100 precisam ter garantidas as condições mínimas necessárias para a promoção dos serviços que a população dos seus municípios precisa.

O g100 é um grupo identificado pela FNP, mas que tem acumulado importantes conquistas a partir da mobilização e do engajamento contínuo dos governantes municipais. Este material traz importantes informações sobre isso. Boa leitura!

JONAS DONIZETTE  
Prefeito de Campinas/SP  
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos



# Editorial

Enfrentar as demandas dos cidadãos por serviços públicos com recursos cada vez mais escassos tem sido um desafio generalizado dos municípios brasileiros, e de forma ainda mais aguda, daqueles municípios histórica e sistematicamente excluídos do pacto federativo e do sistema nacional de distribuição tributária. A crise econômica sem precedentes que se abateu sobre o país atingiu primeiro e mais intensamente os municípios mais vulneráveis.

Veremos nesta edição que os efeitos da recessão econômica começam a ser sentidos mais cedo nos municípios do g100 na forma de um aumento vertiginoso na demanda pelos serviços de saúde pública, decorrente da redução do número de beneficiários dos planos de saúde suplementar arrolados no aumento do desemprego.

Em relação aos demais municípios populosos, o g100 não apenas mantém os níveis alarmantes de desigualdade, como tem emitido indicadores de piora. A despeito do esforço fiscal que o g100 vem apresentando nos últimos anos e que garantiu que o grupo desses municípios desempenhasse taxas de crescimento da receita superiores às dos demais municípios do mesmo porte, houve perda real de receita no g100 entre a última edição da publicação (2015) e a presente.

Desde a sua idealização, jamais o g100 esteve em situação tão difícil. Mais do que antes, é preciso buscar alternativas, inovações e compensações capazes de assegurar aos municípios do g100 os meios de cumprir com suas responsabilidades federativas para com seus cidadãos e exercer suas competências constitucionais com efetiva autonomia. Esse é o propósito, por exemplo, dos projetos desenvolvidos pela FNP para credenciar os municípios do g100 no Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos (PMAT).

A reivindicação por políticas diferenciadas e favorecidas, que renderam inúmeras e importantes conquistas aos municípios e cidadãos do g100, também não deve substituir a busca por um sistema tributário e federativo mais justo. O grande fato gerador da desigualdade urbana, social e federativa, do qual emergiu o fenômeno do g100, foi e continua sendo, o injusto sistema tributário nacional. Mudanças no sistema de tributação, ainda que pontuais, se fazem urgentemente necessárias.

Seria anticivilizatório, por exemplo, prolongar ainda mais a política vigente de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que, após sucessivos remendos, é hoje um dos grandes perpetuadores da desigualdade urbana, social e federativa entre as cidades brasileiras. Por sua vez, o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), grande responsável pelo regime de guerra fiscal que reinou longamente no país e, em teoria, deveria incentivar a adoção de políticas de desenvolvimento econômico local, tampouco foi capaz de alavancar os municípios mais pobres, salvo em poucos casos excepcionais como os de instalação de grandes empreendimentos, grandes obras de infraestrutura e complexos de extração e processamento de minério e petróleo. Via de regra, o ICMS permanece concentrado e com baixo aproveitamento redistributivo.

A complexidade regional do país se reflete também no g100. Na parte meridional do país, os municípios que compõem o g100 são preponderantemente metropolitanos, como o caso da Baixada Fluminense e de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. Já na parte setentrional, os municípios se apresentam mais dispersos, concentrando-se sobretudo no Nordeste, reunindo nada mais nada menos que pouco mais da metade do total de municípios do grupo.

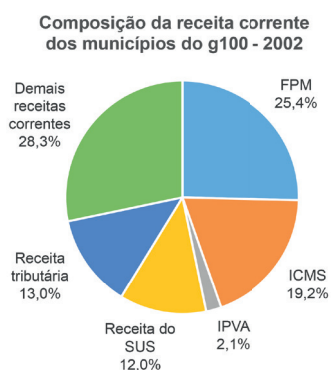
As especificidades observadas no interior do grupo abrem uma formidável oportunidade para explorar taticamente múltiplos instrumentos de enfrentamento da situação vivida no g100. O Estatuto da Metrópole, por exemplo, habilita aos municípios metropolitanos do g100 a reivindicarem posição diferenciada nos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU). Já os municípios do Norte e Nordeste têm nas Superintendências de Desenvolvimento Regionais (SUDENE e SUDAM), mecanismos de financiamento a projetos e políticas de desenvolvimento nessas cidades que concentram grandes populações. Além disso, o convênio para a fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) é umas das alternativas para suplementar as receitas e racionalizar os demais impostos territoriais, principalmente nos municípios não metropolitanos.

Não se pode perder de vista que o g100 abriga parcela relevante da população (20,7 milhões de habitantes), da qual cerca de 30% vive em situação de pobreza ou pobreza extrema, contra apenas 13% nos demais municípios populosos. Nesse caso dispendo de menos da metade da receita per capita observada nos demais municípios. Portanto, mesmo que haja diferenças de ordem regional e, por isso mesmo, possibilidades e oportunidades táticas de enfrentamento da desigualdade, a injustiça tributária e federativa que aflige o g100 é, além de profunda, estrutural, e deve servir de reflexão permanente para a reforma do Estado Brasileiro e o alcance da justiça social para seus cidadãos.

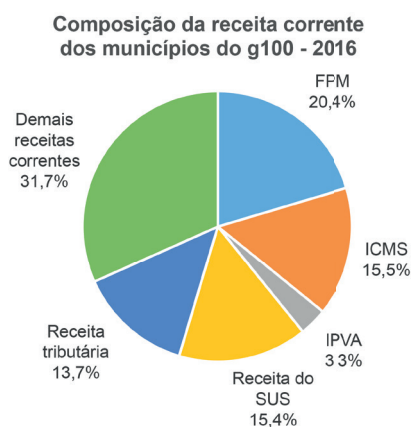
MÁRIO RICARDO  
Prefeito de Igarassu (PE)

# Composição da Receita Corrente do g100

De 2002 a 2016, os municípios do g100 apresentaram importante perda da participação do FPM e do ICMS em suas receitas. A queda se deu mediante um avanço modesto da porcentagem de receitas diversas, repasses do SUS, do IPVA e de um tímido crescimento da receita própria. Em 2002 a receita corrente média dos municípios do g100 era composta por 25,4% de FPM, 19,2 de ICMS, 13% de receita própria, 12% de receitas do SUS, 2,1% de IPVA e 28,3% das demais receitas correntes.



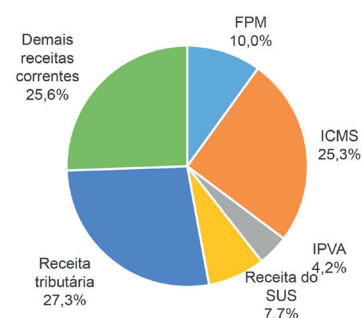
Já em 2016, a participação do FPM na receita corrente do g100 foi a 20,4% e o ICMS caiu para 15,5%. A receita tributária, por sua vez, praticamente não apresentou aumento de sua importância, indo dos 13% aos 13,7% em quase 15 anos. Isto indica que o grupo se mantém extremamente dependente de transferências constitucionais e de outras compensações financeiras. Apesar disso, foram as fatias da receita corrente que apresentaram as quedas mais significativas. O IPVA avançou de 2,1% em 2002 para 3,3% em 2016. As receitas do SUS e o conjunto das demais receitas correntes compensaram as quedas de participação do FPM e do ICMS. As receitas do SUS saíram de 12% em 2002 para 15,4% em 2016, e o conjunto das demais receitas correntes saiu de uma participação de 28,3% para 31,7% em 15 anos.



Os demais municípios com mais de 80 mil habitantes apresentam uma receita corrente composta majoritariamente pela receita tributária e pelo ICMS. A participação do FPM é marginal se comparada à importância para a composição da receita corrente dos municípios do g100. Em 2002, a receita corrente dos municípios com mais de 80 mil habitantes que não participam do g100 era composta por apenas 10% de FPM, 4,2% de IPVA e 7,7% de repasses do SUS. A

receita tributária e o ICMS eram de 27,3% e 25,3%, respectivamente, seguidos por 25,6% do conjunto das demais receitas correntes.

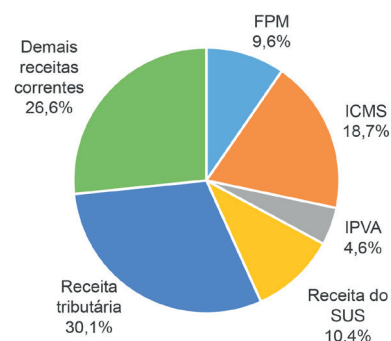
**Composição da receita corrente dos municípios com mais de 80 mil habitantes - 2002**



Em 2016, o ICMS restringiu sua importância na receita corrente desses municípios para 18,7% ante os 25,3% em 2002. O FPM apresentou pequena queda passando de 10% a 9,6%. Por outro lado a receita tributária demonstrou relevante avanço de sua importância, passando a compor praticamente um terço da receita corrente total das cidades mais populosas que não participam do g100, passando de 27,3% em 2002 para 30,1% em 2016. As receitas do SUS também aumentaram substancialmente sua participação, passando dos 7,7% em 2002 para 10,4% em 2016. O IPVA cresceu modestamente de 4,2% para 4,6%, e o conjunto das demais receitas correntes aumentou em 1% sua participação na receita corrente desses municípios, indo de 25,6% em 2002 a 26,6% em 2016.

Apesar da queda da participação do FPM e do ICMS na receita corrente dos municípios do g100, a dependência dessas cidades em relação às transferências constitucionais se mantém bastante alta, com tímida compensação proveniente da receita tributária. A compensação da queda do FPM e do ICMS no g100 se deu basicamente em receitas cujas finalidades são específicas e destinadas de antemão, como os recursos do SUS, do FUNDEB, FNAS, etc. As receitas correntes vinculadas são de aplicação restrita a alguma função estabelecida previamente pela União ou pelos governos estaduais em programas ou ações coordenadas por estes entes federativos, de forma que o aumento de sua importância na composição da receita corrente dos municípios é acompanhado de diminuição da autonomia municipal.

**Composição da receita corrente dos municípios com mais de 80 mil habitantes - 2016**



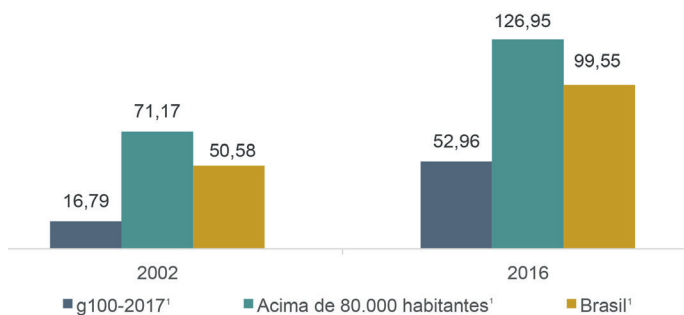


# IPVA



O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é um tributo estadual que incide sobre carros, motos, ônibus, caminhões e caminhonetes, etc. e é distribuído na proporção de 50% para o governo estadual e 50% para o município no qual o veículo foi emplacado. O valor é cobrado de acordo com as características e idade dos veículos. O valor per capita médio de IPVA dos municípios do g100 em 2016 foi de R\$ 53. O valor representa apenas 42% dos R\$ 127 médios per capita transferidos aos demais municípios com mais de 80 mil habitantes e 53% da média per capita de IPVA da totalidade dos municípios brasileiros, que foi de R\$ 100.

**IPVA<sup>1</sup> per capita**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017

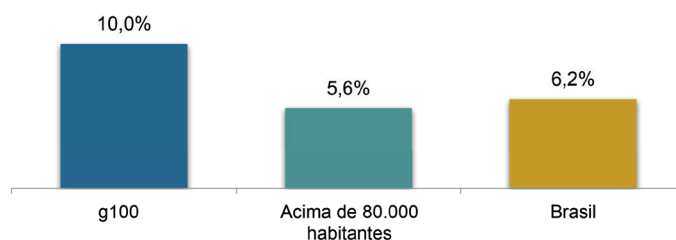


Apesar de significativamente menor, os valores de IPVA dos municípios do g100 têm aumentado a uma taxa média mais agressiva do que a dos demais municípios, seja em relação à faixa dos demais com mais de 80 mil habitantes, seja em relação à média nacional. De 2002 à 2016, a taxa de crescimento média do IPVA nos municípios do g100 foi de 10%, enquanto os demais municípios da mesma faixa de população acumularam crescimento médio de 5,6%. A taxa média nacional foi de 6,2% no mesmo período.

<sup>1</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

As taxas de crescimento explicam o fato de que o valor da receita per capita média de IPVA do g100 mais do que triplicou entre 2002 e 2016, ao passo que a média dos municípios cresceu apenas 1,8 vezes nesse período. Já a média nacional cresceu rigorosamente duas vezes o valor de 2016.

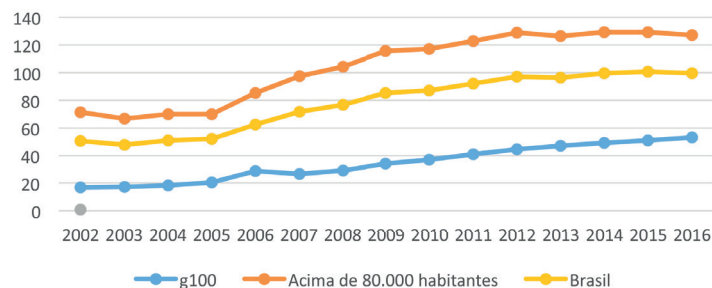
**Taxa de crescimento anual do IPVA<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



Destaque para os municípios do g100 que apresentaram variações positivas no IPVA per capita de 2012 a 2016 superiores a 35%. Planaltina de Goiás (GO), com população de aproximadamente 90 mil habitantes, acumulou alta de 65%, passando de R\$ 5 à R\$ 14,4 e liderou a lista das 10 maiores variações positivas no g100. Já Macapá (AP), com pouco mais de 465 mil habitantes, e Cariacica (ES), com 385 mil, foram os municípios com as maiores perdas entre 2012 e 2016, acumulando -24% e -20% respectivamente.

Guarapuava (PR), Araguaína (TO), Nova Serrana (MG) e Coronel Fabriciano (MG), foram os municípios com os maiores valores de IPVA per capita em 2016, superando os R\$ 100 (ver tabela ao final). Planaltina de Goiás, apesar da maior e mais expressiva variação positiva está entre os 5 municípios do g100 com os menores valores de IPVA per capita. O menor valor registrado foi alcançado por São Félix do Xingu (PA), com aproximadamente R\$ 9.

**Evolução do IPVA<sup>1</sup> per capita (2002-2016)**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



A Evolução do IPVA per capita foi uniforme em todas as faixas de população, apresentando crescimento pouco mais acentuado a partir de 2005. Em 2013 e 2015, quando a média dos municípios com mais de 80 mil habitantes e a do Brasil apresentam ligeira queda, o g100 mantém crescimento contínuo.

# FPM



O g100 apresentou em 2016 valor médio de FPM per capita de R\$ 323. O que representou apenas 20% do valor médio arrecadado pelos municípios na faixa dos 10 mil habitantes, que foi de R\$ 1.605. Em comparação com a média per capita nacional do FPM, o g100 também permaneceu atrás dos R\$ 508 da totalidade dos municípios brasileiros, ficando pouco à frente apenas dos R\$ 266 apresentados pelos municípios com mais de 80 mil habitantes que não integram o grupo dos 108 populosos mais vulneráveis.

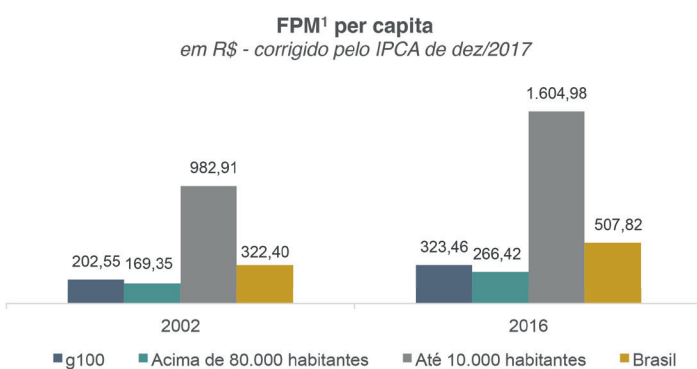
O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é composto por 24,5% do Imposto de Renda (IR) e pela mesma proporção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Dentre os diversos critérios de distribuição dos valores do FPM, o que mais se destaca é o populacional, de forma que o coeficiente atribuído às faixas de população dos municípios determina uma divisão de valores

dades da federação, também como dispositivo de compensação federativa às desigualdades econômicas regionais.

Apesar dos diversos mecanismos de compensação das dissimetrias sociais e regionais, a indexação do FPM pelo critério populacional permanece como o mais substancial. No entanto, o exemplo do g100 tem demonstrado que o critério populacional é necessário, porém, não suficiente para garantir uma repartição justa do Fundo, de maneira que o universo dos municípios maiores com receitas próprias limitadas e com índices de pobreza e vulnerabilidade social muito elevados são efetivamente penalizados pelo critério exclusivamente populacional. Por outro lado, os critérios vigentes de compensação incorporados ao FPM, desde a sua criação em 1965, também têm se mostrado rigorosamente insuficientes de forma que o g100 tem sido o sintoma mais visível das distorções do modelo de distribuição dos recursos do Fundo.

Exemplo dessa distorção é que os 10 municípios do g100 com menores os valores de FPM per capita apresentam um valor médio de R\$ 140, com os casos mais agudos de São Gonçalo (RJ), 1.044.058 habitantes, com R\$ 61, e Nova Iguaçu (RJ), 797.435 habitantes, com R\$ 80. Sozinhos, os municípios do g100 menos remunerados pelo FPM reúnem uma população de aproximadamente 6 milhões de habitantes e estão localizados majoritariamente no sudeste. Já os 10 municípios do g100 com maiores valores per capita de FPM apresentam média de R\$ 590, totalizando aproximadamente 1,8 milhão de habitantes e reúnem municípios do Norte e Nordeste e uma capital, Macapá (AP). Isto indica os efeitos atenuantes do critério do inverso da renda per capita para os estados das regiões com menores índices de desenvolvimento socioeconômico e do FPM-Capitais.

A taxa de crescimento média do FPM nos municípios do g100 foi discretamente superior a dos demais grupos de cidades entre 2002 e 2016. O FPM do g100 cresceu em média 4,8% ao ano, contra 4,6% dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes. A taxa média nacional de crescimento do FPM foi de 4,5% e a dos municípios na faixa dos 10 mil habitantes foi de 4%.



inversamente proporcional ao número de habitantes. Os municípios menores recebem valores per capita maiores. Há diversos outros critérios que balizam o FPM como o FPM-Reserva, que consiste em um fundo à parte, formado por 3,6% do FPM total, destinando-se aos municípios com mais de 156.216 habitantes por um critério do inverso da renda per capita, como forma de compensação federativa às desigualdades socioeconômicas, e o FPM-Capitais que destina 10% do Fundo para a capital de cada estado. A divisão do FPM por estado é determinada previamente pela média do inverso da renda per capita de cada uma das uni-

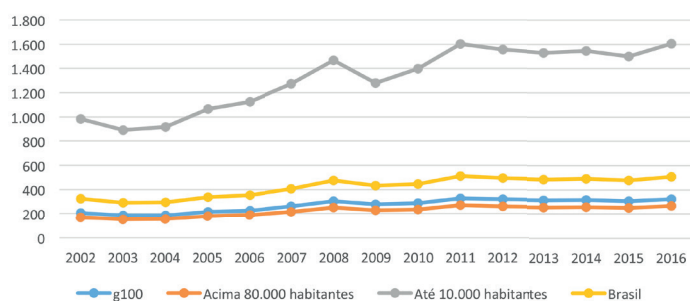
<sup>1</sup> FPM total, sem a dedução do Fundeb. Incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.



| UF                                 | Município               | População   | FPM per capita em 2016 | Receita corrente per capita média 2013-2015 |
|------------------------------------|-------------------------|-------------|------------------------|---|
| ES                                 | Cariacica               | 384.621     | R\$194                 | R\$1.448                                    |
| SP                                 | Carapicuíba             | 394.465     | R\$179                 | *   |
| BA                                 | Feira de Santana        | 622.639     | R\$162                 | R\$1.564                                    |
| PA                                 | Ananindeua              | 510.834     | R\$162                 | R\$1.096                                    |
| GO                                 | Aparecida de Goiânia    | 532.135     | R\$147                 | R\$1.744                                    |
| PE                                 | Jaboatão dos Guararapes | 691.125     | R\$141                 | R\$1.626                                    |
| RJ                                 | São João de Meriti      | 460.541     | R\$139                 | R\$1.167                                    |
| RJ                                 | Belford Roxo            | 494.141     | R\$130                 | R\$1.186                                    |
| RJ                                 | Nova Iguaçu             | 797.435     | R\$80                  | R\$1.478                                    |
| RJ                                 | São Gonçalo             | 1.044.058   | R\$61                  | *   |
| Média dos 10 Menores FPM's do g100 |                         | 5.931.994   | R\$140                 | R\$1.463                                    |
| g100                               |                         | 20.899.093  | R\$323                 | R\$1.586                                    |
| Acima 80.000 habitantes            |                         | 121.161.347 | R\$266                 | R\$2.777                                    |
| Até 10.000 habitantes              |                         | 12.860.781  | R\$1.605               | R\$3.332                                    |
| Brasil                             |                         | 203.133.877 | R\$508                 | R\$2.692                                    |

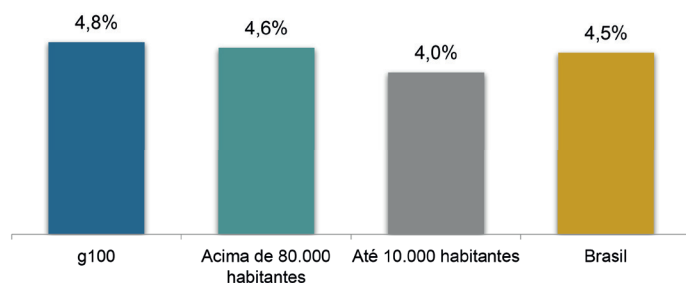
Em 2015, o FPM sofreu um recuo médio de 3,1%. Essa queda foi um pouco mais acentuada nos municípios do g100, que sofreram um recuo médio de 3,3%, contra 2,9% dos municípios na faixa dos 10 mil habitantes. Em 2016, em virtude da inclusão dos municípios entre os beneficiários da Lei nº 13.254/16, denominada “Lei da Repatriação” por esforço da Frente Nacional de Prefeitos, o FPM voltou a acumular taxas positivas de crescimento.

**Evolução do FPM<sup>1</sup> per capita (2002-2016)**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



Os municípios com menos de 10 mil habitantes foram os maiores beneficiados com o incremento do FPM entre 2002 e 2016. Já o g100, apesar da baixa receita, alcançou um patamar próximo ao dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes que são simultaneamente menos dependentes do FPM.

**Taxa de crescimento anual do FPM<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



<sup>1</sup> FPM total, sem a dedução do Fundeb. Incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

\* Informação referente a esse campo não constava no Siconfi na data da pesquisa.

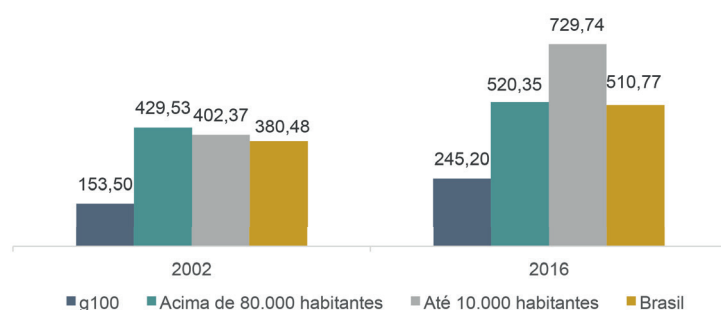
# ICMS



Apesar de apresentar taxas de crescimento do ICMS superiores a dos demais municípios, o g100 ainda permanece substancialmente distante da média dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes e mesmo da média nacional. O valor médio de ICMS per capita dos municípios com mais de 80 mil habitantes foi de R\$ 520 em 2016. A média nacional foi de R\$ 511. Aos municípios do g100 foram transferidos, em média, R\$ 245 de ICMS em 2016. O valor representa pouco menos da metade do transferido aos demais municípios, refletindo os efeitos dos critérios de distribuição do ICMS. Os municípios com até 10 mil habitantes alcançaram em 2016 o valor médio de R\$ 730 per capita, quase três vezes o transferido ao g100.

O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) é de competência dos Estados e constitui a principal fonte de receita própria destes entes. O imposto é previsto pelo Artigo 155 da Constituição Federal. Já o Artigo 158 estabelece que 25% do valor total arrecadado por cada estado deve ser distribuído aos municípios daquela unidade da federação na proporção de, no mínimo, três quartos (75%) do Valor Adicionado Fiscal (VAF) nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios, e um quarto (25%) na forma que a legislação de cada estado estabelecer.

Cota-parte no ICMS<sup>1</sup> per capita  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



A lógica de distribuição da Quota Parte Municipal do ICMS privilegia os municípios mais industrializados, economicamente mais dinâmicos e que abrigam população com níveis de renda mais elevados, pois esses indicadores guardam relação diretamente proporcional com o VAF. Isso ocorre porque o valor do VAF em cada município ou território é calculado pela soma dos valores movimentados declarados por cada empresa ali situada.

Conforme definição do Ministério do Desenvolvimento Social, em média, 36% dos cidadãos das cidades do g100 estão em famílias com renda mensal inferior a R\$ 170, contra apenas 16% na média dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes. Com habitantes mais pobres, a economia dos municípios do g100 tenderá a concentrar baixos índices de VAF. Outro indicador importante para avaliar as diferenças entre o g100 e os demais municípios do mesmo perfil demográfico é a proporção de pessoas atendidas pelo

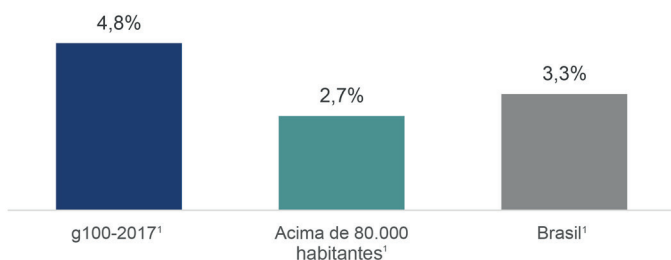
<sup>1</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.



sistema de saúde suplementar que, em 2015, foi de apenas 12% em média no g100 e de 30% nos demais municípios com mais de 80 mil habitantes, segundo o Relatório TabNet da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O índice de pessoas atendidas por planos de saúde suplementar está diretamente relacionado aos indicadores de emprego formal, de maneira que o atendimento de saúde na rede privada é majoritariamente ofertado pelos empregadores nos contratos de trabalho. Segundo o IBGE, de julho de 2014 a julho de 2016, o número de desempregados subiu de 6,4% para 11,2% da população. No mesmo período, segundo a ANS, o número de beneficiários de planos de saúde diminuiu em quase 2 milhões, passando de um total de 50,4 milhões para 48,4 milhões de usuários.

Ainda assim o g100 tem apresentado taxa média de crescimento do ICMS superior a dos municípios com mais de 80 mil habitantes. De 2002 a 2016, a Quota Parte do ICMS dos municípios do g100 cresceu em média 4,8%, acima dos 2,7% dos municípios com mais de 80 mil habitantes que não integram o g100 e dos 3,3% da média nacional. Essas taxas não só indicam a ocupação de um espaço fiscal disponível aos municípios do g100 em relação ao ICMS como também demonstram o esforço fiscal do grupo para incrementar suas receitas por meio de políticas de desenvolvimento econômico local. Outra explicação possível para a média mais elevada da taxa de crescimento médio do ICMS no g100 é que, ao partir de uma média de receita muito baixa, o grupo fica mais sensível às oscilações de aumento e queda nas transferências provenientes do Imposto em relação aos demais.

**Taxa de crescimento anual da cota-parte no ICMS<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



O valor de ICMS per capita transferido aos municípios, mesmo tendo crescido nos últimos 15 anos, apresentou queda importante em 2009 em decorrência da deflagração da crise financeira de 2008 e depois cresceu até 2013, a partir de quando passa a cair consistentemente. Na média nacional e na dos municípios com mais de 80 mil habitantes sem o g100, a receita do ICMS per capita retrocedeu aos patamares de 2009. O g100 também sofreu recuos, mas em menor intensidade devido ao seu patamar já reduzido de participação no ICMS. A evolução da média da Quota-Parte do ICMS per capita dos municípios com até 10 mil habitantes foi mais intensa devido ao impacto mais substantivo do VAF nas cidades com populações mais reduzidas, de forma que os valores de ICMS per capita tendem a ser mais diluídos nos municípios mais populosos. Isso explica o porquê do g100 perseverar em valores baixos de ICMS per capita no decorrer dos anos mesmo tendo desempenhado a mesma taxa de crescimento

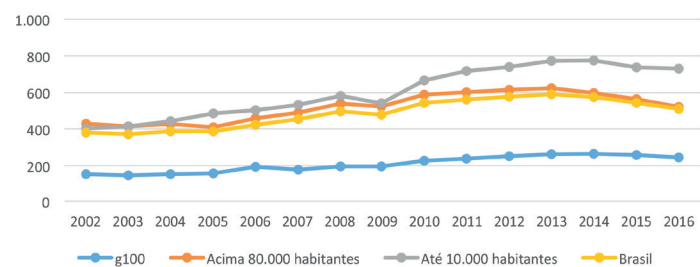
da QP-ICMS que os municípios com até 10 mil habitantes.

A crise financeira ocasionou um movimento de nivelamento ao reduzir mais intensamente as taxas de crescimento do ICMS per capita dos municípios com mais de 80 mil habitantes que não participam do g100, de forma que se observa uma tendência de convergência nas curvas de evolução a partir de 2013. Mas, ao observar os momentos de crescimento do ICMS, fica evidente um aumento da diferença entre o g100 e os demais grupos de municípios, principalmente em relação aos que pertencem à faixa dos 10 mil habitantes, de maneira que os demais municípios demonstram aumento do ICMS per capita mais acentuado que os pertencentes ao g100.

Paradoxalmente todas as faixas de municípios que perderam habitantes nos últimos anos, segundo o IBGE, estão abaixo dos 50 mil habitantes e substancialmente entre os municípios com até 10 mil, o que ajuda a explicar o aumento relativo do ICMS per capita mais forte dos municípios dessa faixa. Por outro lado evidencia também que o ICMS da forma como vem sendo distribuído contribui para acentuar e perpetuar as desigualdades federativas entre os municípios.

**Evolução da Cota-parte no ICMS<sup>1</sup> per capita (2002-2016)**

em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



Aparecida de Goiânia (GO) foi o município do g100 que demonstrou maior crescimento do ICMS per capita entre 2012 e 2016, com variação positiva de 39% no período, passando de R\$ 220 em 2012 para R\$ 359. O município é seguido por Lagarto (SE) com 26%, Águas Lindas de Goiás (GO) com 20% e por São Félix do Xingu (PA), também com 20%.

Novo Gama (GO) não apenas lidera a lista dos municípios do g100 dos menores valores per capita de ICMS em 2016 com R\$ 47, mas também foi o que mais perdeu proporcionalmente, acumulando prejuízo de 60% entre 2012 e 2016. Luziânia (GO), com perda de 56%, Ji-Paraná (RO), com 51% e Macapá (AP), com 49%, seguiram Novo Gama (GO) como os municípios com as maiores quedas de ICMS per capita no período.

Igarassu (PE), com R\$ 572 per capita, Jaboatão dos Guararapes (PE), com R\$ 533, Piraquara (PR), com R\$ 456 e Guarapuava (PR), com R\$ 429, foram os municípios com maior valor per capita de ICMS em 2016. Já Novo Gama (GO), com R\$ 47, Águas Lindas de Goiás (GO), com R\$ 53, Pinheiro (MA), com R\$ 80 e Valparaíso de Goiás (GO), com R\$ 88, foram os municípios com menores valores per capita de ICMS no mesmo ano.

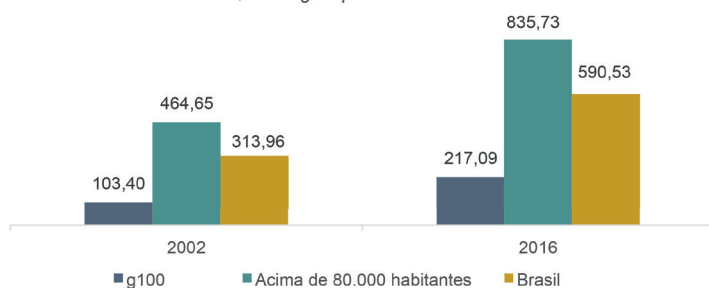
<sup>1</sup> <https://www2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/default.shtm>

# Receita Tributária



Se com relação aos municípios menores, pertencentes à faixa de até 10 mil habitantes, a maior desvantagem do g100 se dá no FPM, em relação aos municípios da mesma faixa populacional, com mais de 80 mil habitantes, é a receita tributária que mais os distancia daqueles que participam do g100. Em 2016 a receita tributária per capita média do g100 foi de apenas R\$ 217, o que significa aproximadamente 25% do arrecadado pelos demais municípios com mais de 80 habitantes, que alcançaram a média de R\$ 876. A média nacional de receita tributária municipal per capita foi de R\$ 590.

**Receita tributária<sup>1</sup> per capita**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



<sup>1</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

A receita tributária é composta dos impostos de competência municipal como o IPTU, o ISS, o ITBI e a CO-SIP. A soma dos valores arrecadados com esses impostos forma a receita própria dos municípios. O g100 historicamente apresentou valores muito baixos de receita própria. Dentre os diversos fatores que justificam a baixa arrecadação tributária do g100 estão a baixa renda da população e a depreciação dos imóveis. Os dois fatores combinados reduzem o valor venal dos imóveis, comprimindo o cálculo do IPTU e do ITBI, e também deprimem a economia com valores mais reduzidos dos serviços e baixa formalização dos negócios, limitando a arrecadação do ISS.

A baixa receita própria torna os municípios do g100 mais dependentes das transferências dos estados e da União. Ainda que o grupo tenha apresentado taxas médias de crescimento da receita tributária acima dos demais municípios, demonstrando um aproveitamento do espaço fiscal disponível, a diferença permanece substancial de forma que se mantidas as proporções das taxas médias de crescimento atuais, o g100 alcançaria os mesmos níveis de receita tributária dos demais municípios do mesmo porte apenas no próximo século, em 2138.

**Taxa de crescimento anual da receita tributária<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



De 2002 a 2016, o g100 apresentou uma taxa média de crescimento de 6,8% da receita tributária, contra 5,6% dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes e 5,8% da totalidade dos municípios brasileiros. A taxa média de crescimento da receita tributária per capita foi de 5,4% no g100, de 4,3% nos outros municípios com mais de 80 mil habitantes e de 4,6% no Brasil.

**Maiores Quedas na Receita Tributária Per Capita (2012 -2016)**

| UF | Municípios    | População 2016 | 2012    | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | Variação |
|----|---------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|
| SE | São Cristóvão | 88.118         | R\$ 260 | R\$ 209 | R\$ 199 | R\$ 167 | R\$ 151 | -72%     |
| GO | Novo Gama     | 108.410        | R\$ 97  | R\$ 91  | R\$ 90  | R\$ 81  | R\$ 66  | -47%     |
| MA | Codó          | 120.548        | R\$ 128 | R\$ 87  | R\$ 84  | R\$ 88  | R\$ 89  | -44%     |
| ES | Cariacica     | 384.621        | R\$ 327 | R\$ 304 | R\$ 325 | R\$ 277 | R\$ 244 | -34%     |

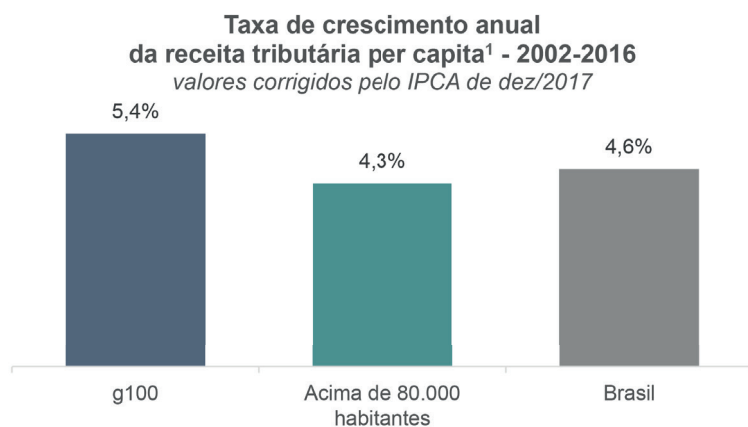
No período entre 2012 e 2016, quatro municípios do g100 apresentaram crescimento da receita tributária per



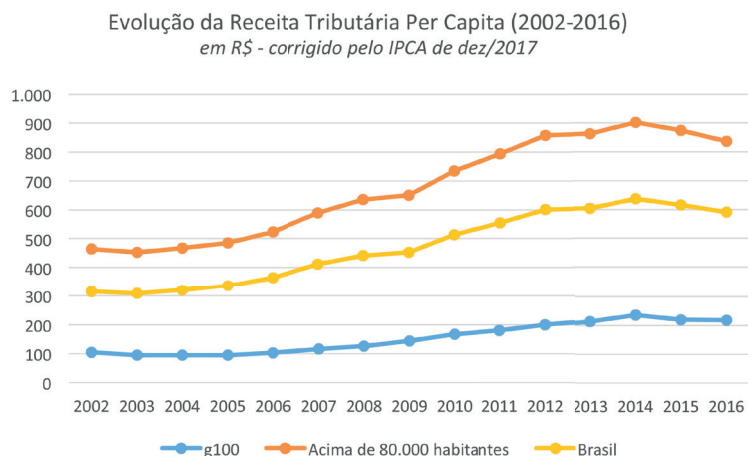
capita superior à 30%. Trindade (GO), Ilhéus (BA), Cáceres (MT) e Parnaíba (PI) cresceram entre 32% e 48% no período.

| Maiores Crescimentos na Receita Tributária Per Capita (2012 -2016) |            |                |         |         |         |         |         |         |
|--|------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| UF   | Municípios | População 2016 | 2012    | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | Varição |
| GO   | Trindade   | 119.385        | R\$ 125 | R\$ 234 | R\$ 204 | R\$ 251 | R\$ 241 | 48%     |
| BA   | Ilhéus     | 178.210        | R\$ 228 | R\$ 264 | R\$ 273 | R\$ 393 | R\$ 426 | 46%     |
| MT   | Cáceres    | 90.881         | R\$ 214 | R\$ 209 | R\$ 246 | *       | R\$ 332 | 35%     |
| PI   | Parnaíba   | 150.201        | R\$ 134 | R\$ 156 | R\$ 185 | R\$ 160 | R\$ 197 | 32%     |

Já os municípios que apresentaram as variações mais negativas, com perdas de receita tributária superiores à 30%, foram São Cristóvão (SE), Novo Gama (GO), Codó (MA) e Cariacica (ES). Destaque para o município de São Cristóvão (SE), que teve queda espetacular de 72% na receita tributária.



As menores receitas tributárias per capita do g100 em 2016 foram Pinheiro (MA), com R\$ 51, Barra do Corda (MA), com R\$ 66, Novo Gama (GO), também com R\$ 66 e Maranguape (CE), com R\$ 70. As maiores receitas tributárias per capita do grupo ficaram com Aparecida de Goiânia (GO), com R\$ 452, Ilhéus (BA), com 426, Guarapuava (PR), com R\$ 406 e Feira de Santana (BA), com R\$ 363.

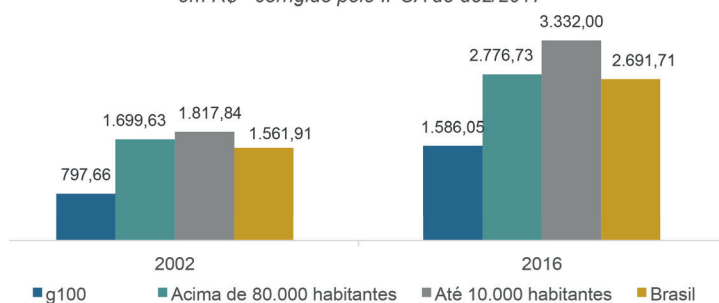


\* Informação referente a esse campo não constava no Siconfi na data da pesquisa.

# Receita Corrente

**E**m 2016, a receita corrente per capita média dos municípios do g100 foi de R\$ 1.586, representando apenas pouco mais de 50% da dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes, que foi de R\$ 2.778. Com uma receita corrente per capita média de R\$ 3.332, o conjunto de municípios na faixa dos 10 mil habitantes, que reúne aproximadamente 12,5 milhões de pessoas, apresentou uma diferença em relação ao g100 de mais do que o dobro da receita corrente per capita dos municípios populosos mais vulneráveis, cuja população soma quase 21 milhões de habitantes. Mesmo em relação à receita corrente per capita média nacional, que foi de R\$ 2.692, o g100 permanece distante, repetindo o mesmo desempenho dos anos anteriores.

**Receita corrente<sup>1</sup> per capita**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017

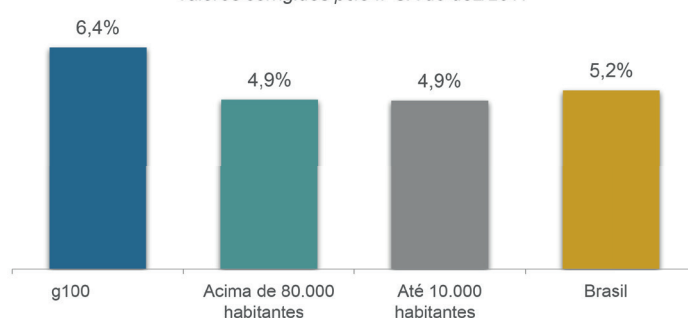


A grande diferença da receita corrente per capita do g100 em relação aos demais municípios se dá pela combinação de dois fatores principais: a receita tributária, o ICMS e o IPVA substancialmente mais elevados dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes, e o FPM proporcionalmente maior dos municípios menores. Basicamente o g100 é prejudicado nas principais fontes de receita dos municípios: transferências federativas e receita própria.

O g100 recebeu de transferência de ICMS per capita, em 2016, em média menos da metade dos valores recebidos pelos demais municípios com mais de 80 mil habitantes, formando R\$ 245 contra R\$ 520. Na receita tributária a diferença foi ainda mais visível com os municípios com mais de 80 mil habitantes que não fazem parte do g100 atingindo em média R\$ 836 e o g100 com apenas R\$ 217. Já em relação ao FPM, o valor per capita transferido ao g100 foi cinco vezes inferior ao dos municípios na faixa dos 10 mil habitantes, no qual o g100 recebeu R\$ 323 contra R\$ 1.605 dos municípios menores.

A taxa média de crescimento da receita corrente foi significativa. O g100 apresentou taxa média anual de 6,4% contra 4,9% dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes e dos municípios com até 10 mil habitantes. A taxa média de crescimento anual nacional foi de 5,2%.

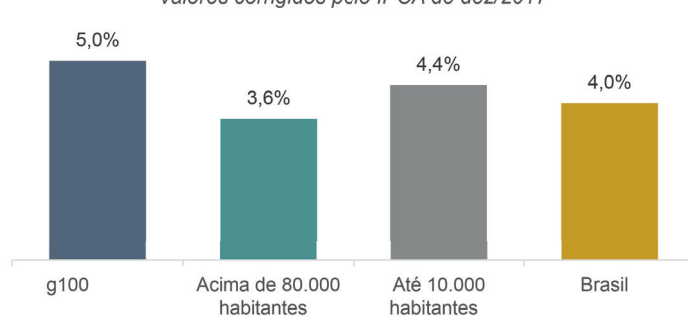
**Taxa de crescimento anual da receita corrente<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



A taxa média de crescimento anual da receita corrente per capita do g100 é de 6%, superior aos 4,9% dos municípios com mais de 80 mil habitantes que não integram o grupo. Também foi superior à dos municípios na faixa dos 10 mil habitantes, que foi de 4,4%, e também superou a média nacional, que ficou nos 4%.

Mesmo que os municípios do g100 tenham apresentado taxas de crescimento anual médias da receita corrente per capita superiores às dos demais municípios, se mantidas as atuais taxas, o grupo alcançaria o mesmo patamar dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes apenas em 2056.

**Taxa de crescimento anual da receita corrente per capita<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



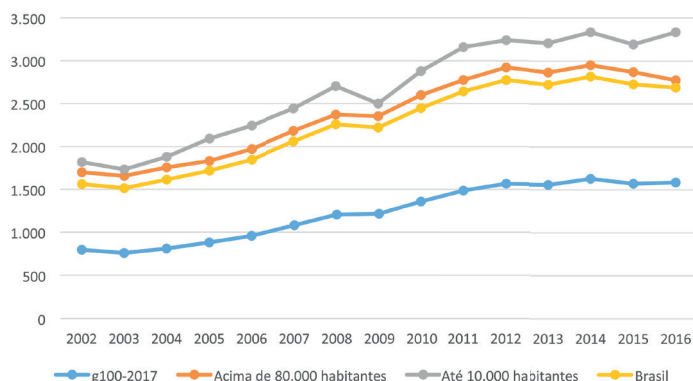
A crise econômica brasileira afetou o comportamento de crescimento da receita corrente per capita dos municípios de forma geral, apresentando interrupções em 2009 e 2013. Em 2015, as receitas voltaram a cair. Já em 2016, devido à distribuição de parte dos recursos provenientes da Lei da Repatriação, os municípios cujas receitas possuem maior participação do FPM demonstraram recuperação. É o caso do g100 e mais acentuadamente dos municípios com até 10 mil habitantes. Esse efeito ocorreu porque a Lei nº 13.254/16 estabeleceu no § 1º do Art 6º que os recursos deveriam ser repartidos entre estados e municípios conforme inciso I do Art 159 da Constituição Federal, que estabelece as regras de distribuição das receitas tributárias entre os entes federativos e regulamenta o FPM. Os municípios com mais de 80 mil habitantes que não fazem parte do g100 continuaram apresentando quedas devido à menor participação do FPM em suas receitas. O mesmo ocorreu com a média nacional. A divisão dos valores advindos da Lei da Repatriação para os municípios foi resultado de esforços da Frente Nacional de Prefeitos, junto

1 receita corrente deduzida do Fundeb. 2 incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

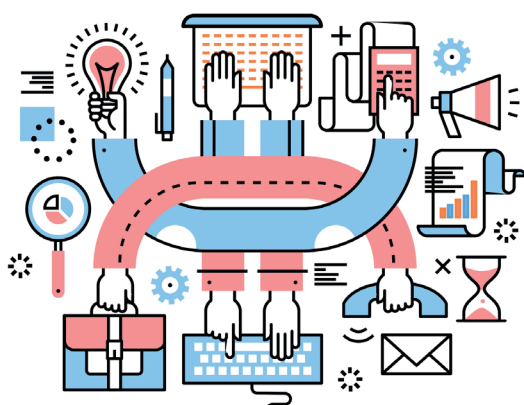
ao Governo Federal, que inicialmente havia atendido apenas ao pleito dos Governos Estaduais. A medida garantiu que as quedas na média nacional e dos municípios com mais de 80 mil habitantes que não integram o g100 não fossem mais acentuadas em 2016.

Apesar da crise fiscal brasileira, alguns municípios do g100 apresentaram aumento da receita corrente per capita. Araguaína (TO), Jequié (BA), Itabuna (BA), Cáceres (MT) e Jacobina (BA) registraram aumentos superiores a 20% entre 2012 e 2016. Araguaína (TO) alcançou 31% de aumento, seguido de Jequié (BA), com 30%, Itabuna (BA), com 24%, Cáceres (MT), com 23% e Jacobina (BA), com 22%. Por outro lado, os municípios que mais perderam receita entre 2012 e 2016 foram Luziânia (GO), com baixa de 40%, seguido do vizinho Novo Gama (GO), com 28%, Cariacica (ES), com 26% e Camaragibe (PE), com 22%.

Evolução da Receita Corrente Per Capita (2002-2016)  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



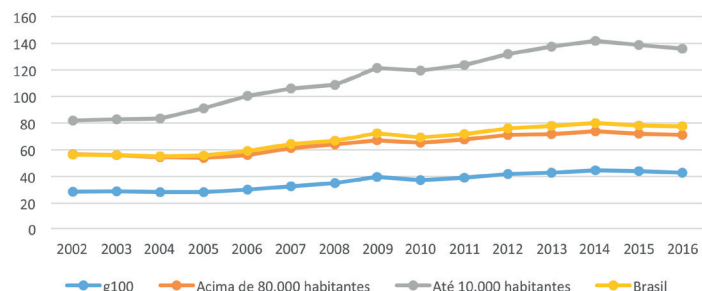
## Legislativo



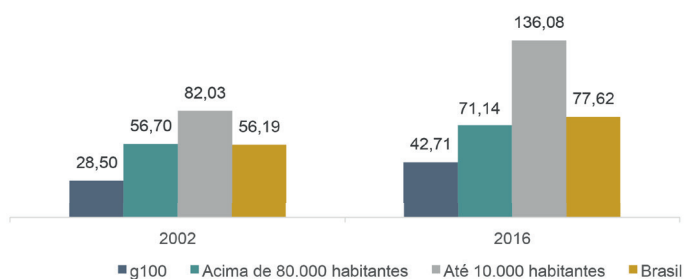
Dos grupos de municípios analisados, o g100 é o que gasta menos em média per capita com as câmaras de vereadores. Em 2016, os municípios do g100 gastaram em média per capita com o legislativo o valor de R\$ 43. A cifra representa aproximadamente 32% dos R\$ 136 gastos em média pelos municípios com menos de 10 mil habitantes. A média per capita nacional de despesa com o legislativo foi de pouco mais de R\$ 77 e a dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes foi de R\$ 71.

demais municípios com mais de 80 mil habitantes foi de 3%. A dos municípios com menos de 10 mil habitantes foi de 4,1% e a média nacional foi de 3,5%.

Evolução da Despesa com Legislativo per capita (2002-2016)  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



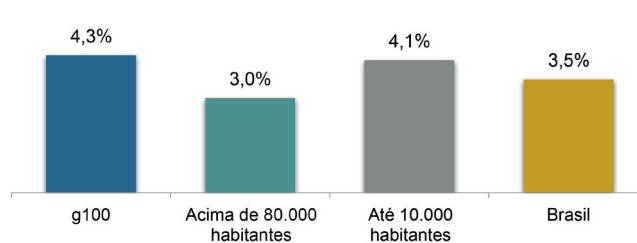
Despesa com Legislativo<sup>1</sup> per capita  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



A expansão do gasto com legislativo no g100 foi de 4,3% em média por ano entre 2002 e 2016. No mesmo período, a taxa média de crescimento da despesa com câmaras municipais por ano dos

Tailândia (PA) com espetacular crescimento de 62%, Planaltina (GO), com 33%, Teixeira de Freitas (BA), com 25% e Santa Cruz do Capibaribe (PE), com 25%, encabeçaram a lista de municípios do g100 que acumularam as maiores altas em despesa per capita com o legislativo entre 2012 e 2016. Já Patos (PB), com 42%, Ji-Paraná (RO), com 19%, Francisco Morato (SP), com 17% e Luziânia (GO), com 15% registraram as maiores quedas na despesa com as câmaras municipais.

Taxa de crescimento anual da despesa com Legislativo<sup>1</sup> - 2002-2016  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



<sup>1</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

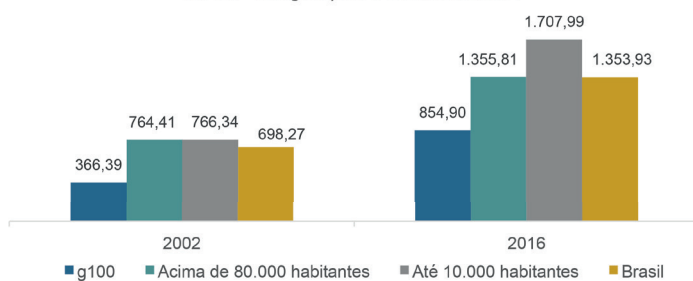


# Pessoal



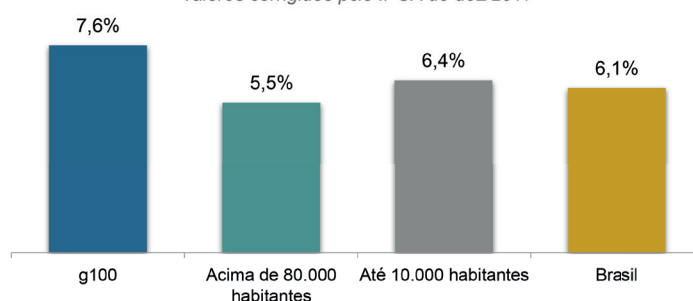
A despesa com pessoal é, via de regra, o item mais substancial do quadro gastos dos municípios. Segundo a última edição do Anuário Multi Cidades (ano 13), a participação do gasto com pessoal nas despesas municipais foi de 49,3% em média. Em 2016, a média nacional da despesa com pessoal per capita foi de R\$ 1.354 contra R\$ 855 dos municípios do g100. Já os municípios com mais de 80 mil habitantes que não compõem o g100 ficaram quase no mesmo patamar da média nacional, com R\$ 1.356. Os municípios na faixa dos 10 mil habitantes foram os que apresentaram os maiores valores médios per capita de despesa com pessoal, alcançando R\$ 1.708, o dobro do observado no g100.

**Despesa com pessoal<sup>1</sup> per capita**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



A despesa de pessoal dos municípios do g100, não obstante sua significativa diferença em relação aos municípios das demais faixas cresceu, entre 2002 e 2016, à uma taxa média anual superior. Enquanto a despesa com pessoal cresceu em média 7,6% no g100, os demais municípios com mais de 80 mil habitantes cresceram 5,5%. A taxa média nacional foi de 6,1%. Já os municípios com menos de 10 mil habitantes registraram 6,4%.

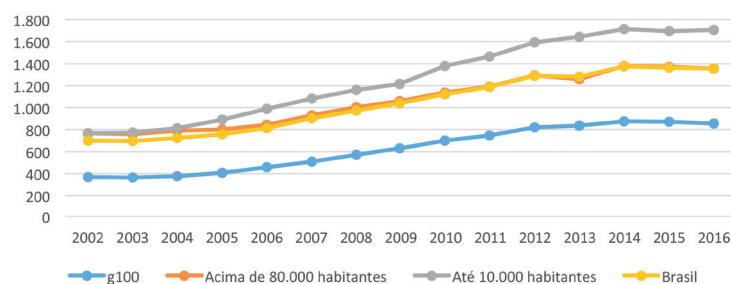
**Taxa de crescimento anual da despesa com pessoal<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



Entre 2012 e 2016, cinco municípios acumularam expansão da despesa de pessoal per capita superior à 20%. Tailândia (PA), Sarandi (PR), Carpina (PE), Guarapuava (PR) e Vitória de Santo Antão (PE) aumentaram entre 24% e 33% a despesa com pessoal no período. Por outro lado, São Félix do Xingu (PA), São Cristóvão (SE), Carapicuíba (SP) e Santa Luzia (MG) apresentaram as maiores quedas na despesa com pessoal. São Félix do Xingu (PA) e São Cristóvão (SE) acumularam 44% de baixa, Carapicuíba (SP), 35% e Santa Luzia (MG), 28%.

Planaltina (GO), com R\$ 1.401, Jequié (BA), com R\$ 1.392 e Vitória de Santo Antão (PE), com R\$ 1.339, são os municípios do g100 com as maiores despesas com pessoal per capita em 2016. Mesquita (RJ), com R\$ 406, Carapicuíba (SP), com R\$ 509, e Almirante Tamandaré (PR), com R\$ 522, foram os municípios do grupo que registraram as menores cifras em despesa de pessoal per capita.

**Evolução da Despesa com pessoal per capita (2002-2016)**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



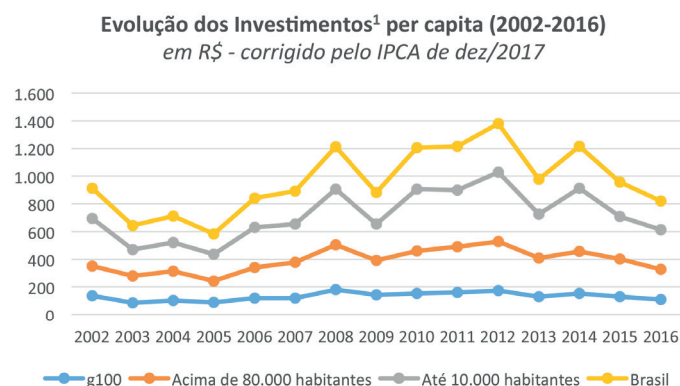
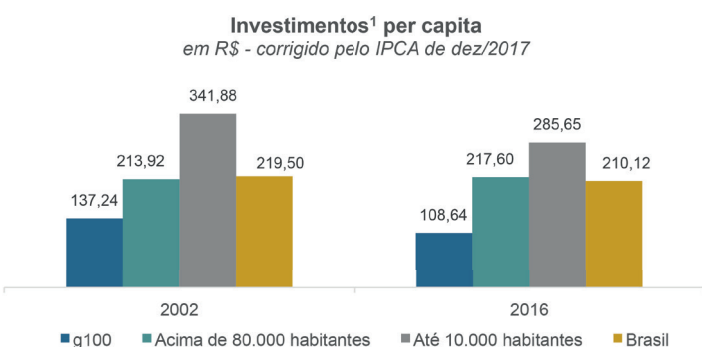
<sup>1</sup> Corresponde ao item Pessoal e Encargos, excluído de sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas intraorçamentárias e incluídas as aposentadorias e reformas, pensões e salário-família. <sup>2</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

# Investimentos

Investimento do g100 em 2016 é inferior ao de 2002. Nem mesmo períodos eleitorais melhoram a capacidade de investimento do grupo

Corrigido pela inflação, o investimento per capita nos municípios do g100 não apenas permanece substancialmente inferior ao dos demais grupos de municípios como apresentou queda entre 2002 e 2016. A média da despesa per capita com investimentos nos municípios do g100 foi de aproximadamente R\$ 109 em 2016, o que corresponde a menos da metade dos R\$ 286 que foram dispendidos em média pelos municípios com menos de 10 mil habitantes, que também sofreram queda no investimento per capita no período. A média nacional sofreu ligeira queda entre 2002 e 2016, passando de R\$ 220 para R\$ 210. Os municípios com mais de 80 mil habitantes que não compõem o g100 foram os únicos que acumularam um pequeno crescimento médio na despesa com investimentos, passando de R\$ 213 para R\$ 218.

Considerando a série histórica, o investimento médio per capita nos municípios do g100 se manteve estável durante o período de 2002 a 2016. Os municípios com mais de 80 mil habitantes que não pertencem ao grupo também apresentaram poucas oscilações, apesar de mais significativas do que as do g100. Já na média nacional e na dos municípios com até 10 mil habitantes as oscilações foram bastante substanciais, com picos em 2008, 2010, 2012 e 2014, demonstrando correlação direta com os anos eleitorais. O investimento per capita também é razoavelmente diluído conforme o volume demográfico, de forma que os valores são maiores quanto mais baixa é a faixa populacional dos municípios.

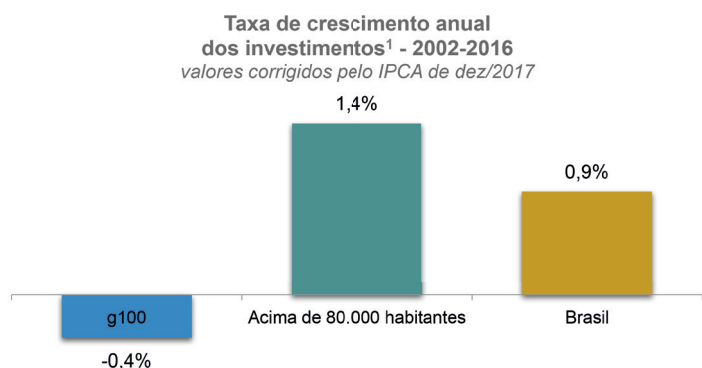


Acumulando uma queda média de 0,4% no volume de investimentos entre 2002 e 2016, o g100 foi um grupo de municípios especialmente prejudicado pela restrição da capacidade investimento. Comparado aos demais grupos, a queda dos municípios do g100 é mais significativa, pois parte de valores já substancialmente mais baixos. Considerando que a demanda por serviços públicos nesses municípios é mais premente, o fato do g100 apresentar proporção de despesas em investimentos em 2016 inferior a 2002, significa que as taxas de crescimento de receita do grupo são drenadas para despesas correntes. Os demais municípios com mais de 80 mil habitantes apresentaram uma taxa média de crescimento do investimento de 1,4%, entre 2002 e 2016. Na média nacional, chegou a 0,9%.

De forma geral, o investimento caiu significativamente nos municípios de todas as faixas de população. No caso do g100, a situação é singular, pois nem mesmo os períodos eleitorais alteraram sua condição de forma relativamente significativa.

Apesar disso, alguns municípios do g100 foram capazes de expandir sua capacidade de investimento. Cáceres (MT) foi o município do grupo que mais aumentou seu investimento per capita entre 2012 e 2016, passando de R\$ 26 para R\$ 159 com cerca de 84% de variação positiva. Ilhéus (BA) também alcançou 80% de aumento no período, indo de R\$ 27 para R\$ 135. Ji-Paraná (RO) e Várzea Grande (MT) também registraram aumentos per capita do investimento superiores a 60% no período. Já Mesquita (RJ) e Caucaia (CE) lideram a lista dos municípios do g100 que apresentaram as quedas mais acentuadas. O investimento do município fluminense caiu dos R\$ 155 para R\$ 7, e o do município cearense de R\$ 198 para R\$ 12.

Mesquita (RJ) não apenas desempenhou a maior queda do investimento per capita entre 2012 e 2016 no g100 como também foi o município que apresentou o menor índice per capita de investimento, seguido de perto por Belford Roxo (RJ), que investiu per capita em 2016 apenas R\$ 7,70. Por outro lado, Águas Lindas de Goiás (GO) lidera os municípios que mais investiram por habitante no g100 com R\$ 512 em 2016. O município é acompanhado dos segundo e terceiro colocados: Guarapuava (PR), com R\$ 309, e Aparecida de Goiânia (GO), com R\$ 296.

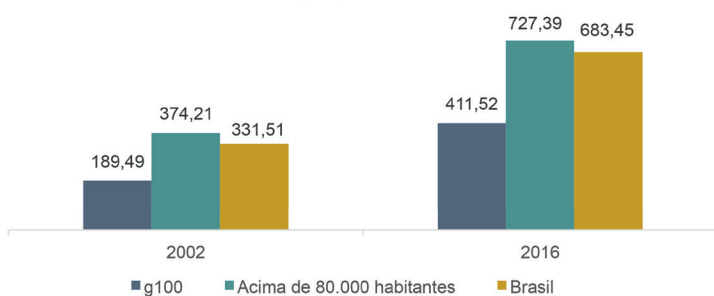


<sup>1</sup> inclui as inversões financeiras. <sup>2</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

# Saúde

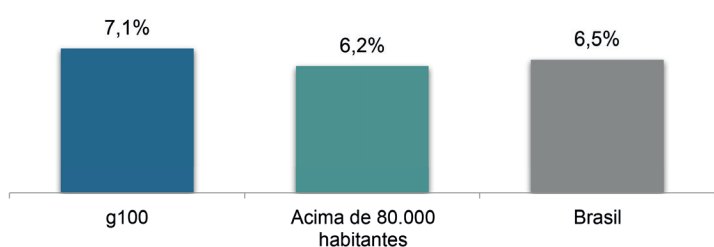
A despesa per capita com saúde dos municípios do g100 é a mais baixa entre os grupos analisados. Em 2016, o g100 gastou em média R\$ 411 contra R\$ 727 dos demais municípios com mais de 80 mil habitantes e R\$ 683 da média nacional. Por outro lado, em relação aos municípios com mais de 80 mil habitantes que não integram o g100, o percentual médio de pessoas exclusivamente dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS) é de 70%, enquanto no g100 é de 88%, de maneira que se considerarmos apenas o público SUS-dependente, a despesa do grupo é proporcionalmente ainda mais limitada do que a dos demais municípios.

**Despesa com saúde<sup>1</sup> per capita**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



Apesar da baixa despesa média per capita dos municípios do g100, a taxa média de crescimento da despesa com a saúde do grupo tem sido superior à dos demais grupos de municípios analisados. De 2002 a 2016, a despesa média em saúde do g100 cresceu à taxa média anual de 7,1%. Os demais municípios com mais de 80 mil habitantes apresentaram uma taxa média de 6,2% e a média nacional foi de 6,5%.

**Taxa de crescimento anual da despesa com saúde<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



Dentro do g100, as disparidades com relação à despesa per capita em saúde são bastante pronunciadas. O município de Novo Gama (GO) gastou em 2016 R\$ 169 por habitante em saúde, sendo o município do g100 com a menor despesa per capita do grupo, seguido por Tailândia (PA), com R\$ 200, São Cristóvão (SE) e Almirante Tamandaré (PR), com R\$ 209.

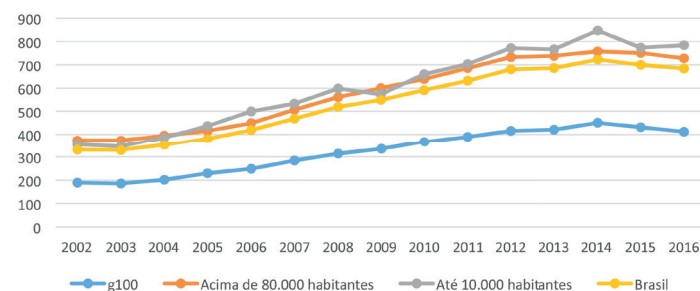
Por outro lado, Itabuna (BA) foi o município do g100 que mais verteu despesas em saúde por habitante em 2016, alcançando R\$ 966. Teixeira de Freitas (BA), com R\$ 777 per capita, Iguatu (CE), com R\$ 652 e Vitória da Conquista (BA), com R\$ 640, seguem a lista dos municípios do grupo que

mais investiram em saúde por habitante, ficando próximos à média nacional.

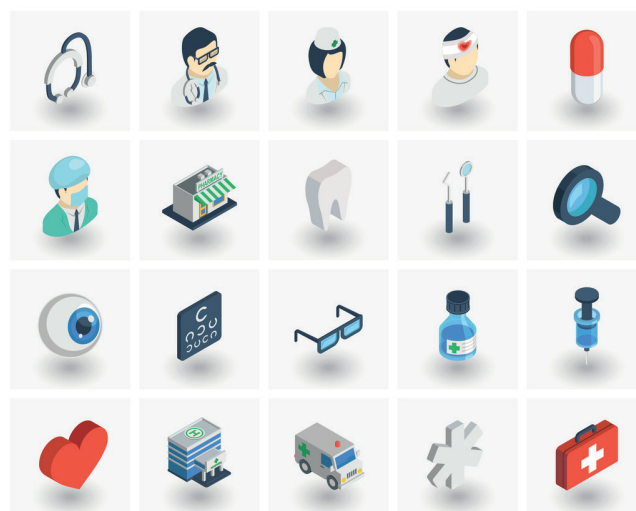
De 2012 a 2016, foram 52 os municípios do g100 que apresentaram queda na despesa per capita com a saúde. A despesa em saúde da totalidade do grupo caiu em média 6% no período. São Félix do Xingu (PA) lidera os municípios que apresentaram as maiores quedas nas despesas per capita com saúde. O município sofreu queda de 59%, passando de R\$ 387 em 2012 para R\$ 243 em 2016. Santo Antônio de Jesus (BA), São Cristóvão (SE) e Itabaiana (SE) e Paulista (PE) tiveram quedas de 42%, 38%, 37% e 35%, respectivamente, acompanhando São Félix do Xingu entre os municípios que mais perderam.

Itabuna (BA) não apenas ficou com a maior despesa média per capita em saúde em 2016, mas também foi o município que obteve a maior variação positiva desde 2012. A despesa per capita de saúde cresceu 51% no período, passando de R\$ 471 em 2012 para R\$ 966 em 2016. Alvorada (RS), em segundo lugar, variou positivamente 29%, seguido por Nova Iguaçu (RJ), com variação de 26% e Cáceres (MT), com 25%.

**Evolução da Despesa com saúde per capita (2002-2016)**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



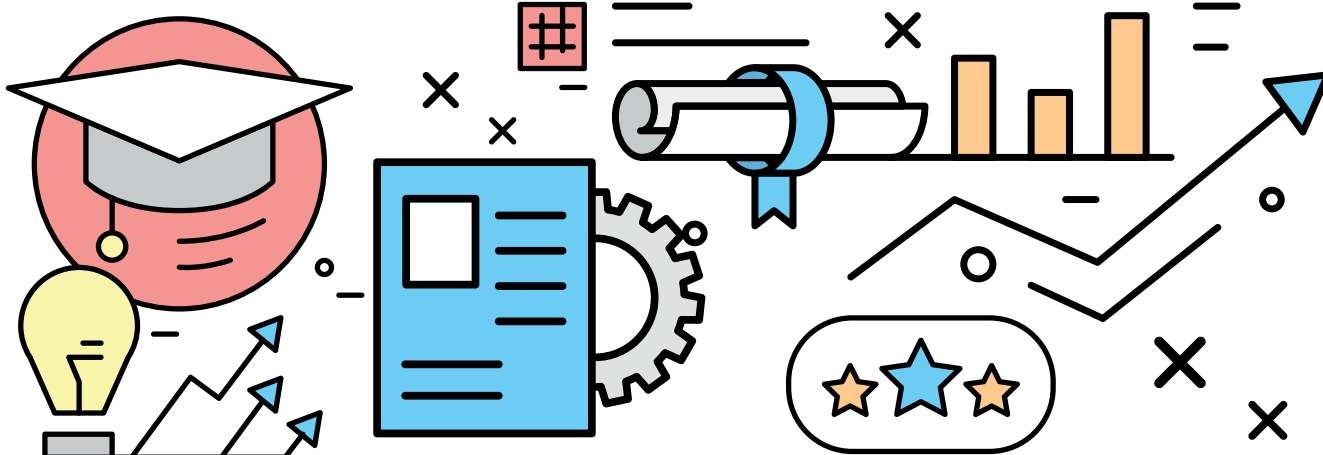
A evolução da despesa com saúde per capita evoluiu de forma constante entre 2002 e 2016, apresentando queda importante em 2014 em todas as faixas de população. Desde então apenas os municípios da faixa dos 10 mil habitantes conseguiram demonstrar retomada do crescimento da despesa em saúde.



<sup>1</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.



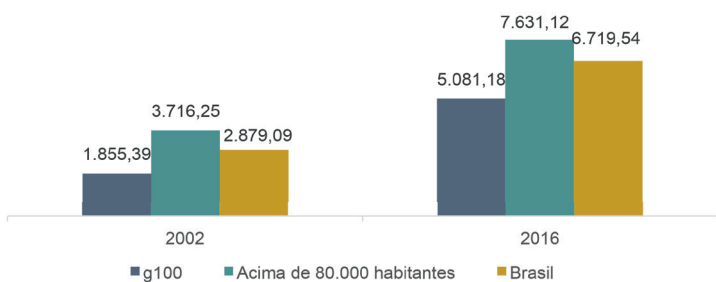
# Educação



O g100 gastou por aluno em 2016 apenas 67% do que foi gasto pelos demais municípios com mais de 80 mil habitantes. Em 2002, o grupo gastou em média apenas 50%. Apesar do aumento significativo no período, o g100 gastou R\$ 5.081 por aluno contra R\$ 7.631 dos municípios da mesma faixa populacional não pertencentes ao grupo em 2016. A média nacional da despesa dos municípios por aluno foi de R\$ 6.719.

Carapicuíba (SP) é o município do g100 que mais investiu em educação por aluno desde 2009. Em 2016, o município da grande São Paulo gastou R\$ 9.430 por aluno, seguido por Ji-Paraná (RO), com R\$ 7.962, Jequié (BA), com R\$ 7.585 e Uruguaiana (RS), com R\$ 7.335. Já os municípios do grupo que menos gastaram foram Manacapuru (AM), com R\$ 3.902, Bacabal (MA), com R\$ 3.976, Marituba (PA), com R\$ 4.034, e Maranguape (CE), com R\$ 4.047.

**Despesa com educação<sup>1</sup> por aluno**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017

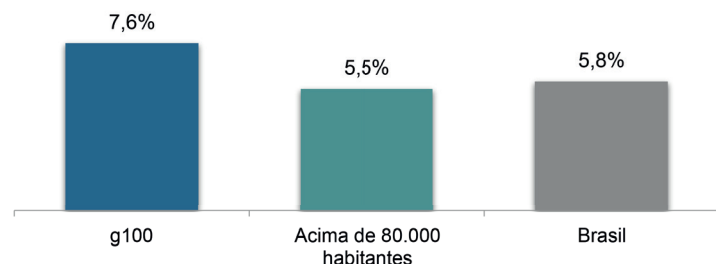


Tailândia (PA) foi o município do g100 que mais aumentou seu investimento por aluno entre 2012 e 2016, com variação positiva de 48%, passando de R\$ 2.151 para R\$ 4.169, seguido de Barra do Corda (MA), com 38% de variação e R\$ 5.286 de despesa por aluno. Teixeira de Freitas (BA) é o terceiro município do grupo que apresentou maior variação positiva com 29% no período, tendo alcançado em 2016 o valor de R\$ 4.462, seguido por Carpina (PE), com variação de 28% e despesa por aluno de R\$ 6.646.

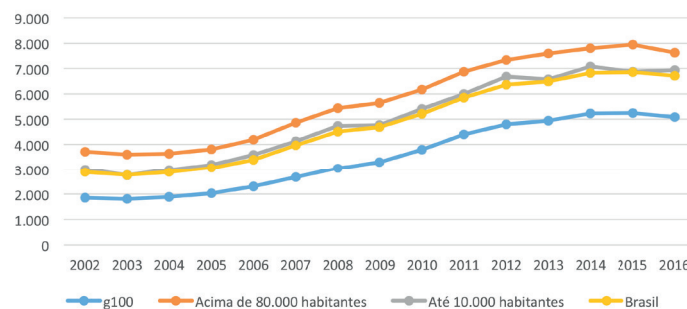
A taxa média de crescimento da despesa com educação do g100 ajuda a explicar a redução da diferença entre o grupo e a média dos demais municípios do mesmo perfil populacional. De 2002 a 2016, o g100 cresceu em média 7,6%, contra 5,5% dos municípios com mais de 80 mil habitantes e 5,8% da média nacional.

Camaragibe (PE) é o município que apresentou o maior decréscimo na despesa por aluno. De 2012 a 2016 a despesa do município pernambucano caiu cerca de 40%, seguido por São João do Meriti (RJ), com queda de 22%, Caruaru (PE) com 21% e Nilópolis (RJ), com 19%.

**Taxa de crescimento anual da despesa com educação<sup>1</sup> - 2002-2016**  
valores corrigidos pelo IPCA de dez/2017



**Despesa com educação por aluno**  
em R\$ - corrigido pelo IPCA de dez/2017



A despesa média por aluno evoluiu de forma constante até o ano de 2014. Desde então, os municípios passam a apresentar estagnação ou queda sensível. O quadro acompanha o diagnóstico da interrupção do aumento das despesas públicas como reflexos da crise econômica e fiscal do país.

<sup>1</sup> incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil.

# Ranking g100

| Posição | UF | Município                | População 2015 | Receita corrente per capita média 2013-2015 |
|---------|----|--------------------------|----------------|---|
| 1       | GO | Novo Gama                | 106.677        | R\$ 909                                     |
| 2       | PA | Bragança                 | 121.528        | R\$ 1.047                                   |
| 3       | PA | São Félix do Xingu       | 116.186        | R\$ 1.108                                   |
| 4       | MG | Ribeirão das Neves       | 322.659        | R\$ 1.011                                   |
| 5       | AP | Santana                  | 112.218        | R\$ 1.123                                   |
| 6       | RJ | São Gonçalo              | 1.038.081      | R\$ 1.022                                   |
| 7       | PA | Ananindeua               | 505.404        | R\$ 1.076                                   |
| 8       | GO | Águas Lindas de Goiás    | 187.072        | R\$ 1.151                                   |
| 9       | SE | São Cristóvão            | 86.979         | R\$ 1.102                                   |
| 10      | RJ | São João de Meriti       | 460.625        | R\$ 1.040                                   |
| 11      | PE | Paulista                 | 322.730        | R\$ 1.088                                   |
| 12      | MA | Paço do Lumiar           | 117.877        | R\$ 1.130                                   |
| 13      | PB | Bayeux                   | 96.140         | R\$ 1.189                                   |
| 14      | SP | Carapicuíba              | 392.294        | R\$ 1.036                                   |
| 15      | PA | Tailândia                | 97.161         | R\$ 1.270                                   |
| 16      | AC | Cruzeiro do Sul          | 81.519         | R\$ 1.341                                   |
| 17      | GO | Trindade                 | 117.454        | R\$ 1.201                                   |
| 18      | SE | Nossa Senhora do Socorro | 177.344        | R\$ 1.270                                   |
| 19      | PE | Santa Cruz do Capibaribe | 101.485        | R\$ 1.236                                   |
| 20      | PA | Abaetetuba               | 150.431        | R\$ 1.359                                   |
| 21      | PE | Abreu e Lima             | 98.602         | R\$ 1.293                                   |
| 22      | PA | Cametá                   | 130.868        | R\$ 1.395                                   |
| 23      | PR | Almirante Tamandaré      | 112.870        | R\$ 1.223                                   |
| 24      | AM | Manacapuru               | 94.175         | R\$ 1.484                                   |
| 25      | RJ | Belford Roxo             | 481.127        | R\$ 1.248                                   |
| 26      | PE | São Lourenço da Mata     | 110.264        | R\$ 1.314                                   |
| 27      | MA | São José de Ribamar      | 174.267        | R\$ 1.359                                   |
| 28      | RS | Alvorada                 | 206.561        | R\$ 1.297                                   |
| 29      | CE | Maranguape               | 123.570        | R\$ 1.363                                   |
| 30      | PE | Carpina                  | 81.054         | R\$ 1.313                                   |
| 31      | RS | Viamão                   | 251.978        | R\$ 1.340                                   |
| 32      | PB | Santa Rita               | 134.940        | R\$ 1.418                                   |
| 33      | PE | Gravatá                  | 81.893         | R\$ 1.446                                   |
| 34      | BA | Valença                  | 97.305         | R\$ 1.398                                   |
| 35      | PB | Patos                    | 106.314        | R\$ 1.409                                   |
| 36      | CE | Pacatuba                 | 80.378         | R\$ 1.421                                   |
| 37      | MA | Bacabal                  | 102.656        | R\$ 1.495                                   |
| 38      | BA | Senhor do Bonfim         | 81.330         | R\$ 1.369                                   |
| 39      | AP | Macapá                   | 456.171        | R\$ 1.409                                   |
| 40      | MA | Barra do Corda           | 86.151         | R\$ 1.499                                   |
| 41      | RJ | Nova Iguaçu              | 807.492        | R\$ 1.393                                   |
| 42      | PE | Araripina                | 82.800         | R\$ 1.592                                   |
| 43      | MT | Cáceres                  | 90.518         | R\$ 1.366                                   |
| 44      | PE | Serra Talhada            | 84.352         | R\$ 1.493                                   |
| 45      | PE | Camargibe                | 154.054        | R\$ 1.386                                   |
| 46      | AM | Parintins                | 111.575        | R\$ 1.547                                   |
| 47      | RJ | Mesquita                 | 170.751        | R\$ 1.381                                   |

| Percentual da população atendida pela saúde suplementar - Dezembro de 2015 | Pessoas em famílias com renda per capita mensal de mais de R\$ 170,00 - Junho de 2016 | Percentual das crianças de até cinco anos matriculadas - 2010 | Índice g100 |
|--|---|---|-------------|
| 6,2%   | 23,4%   | 12,5%   | 0,0953      |
| 1,6%   | 56,0%   | 20,6%   | 0,1156      |
| 0,3%   | 24,6%   | 13,4%   | 0,1581      |
| 20,3%  | 17,6%   | 24,6%   | 0,1642      |
| 5,4%   | 41,2%   | 27,6%   | 0,1656      |
| 26,8%  | 21,7%   | 22,6%   | 0,1686      |
| 19,1%  | 27,0%   | 19,0%   | 0,1700      |
| 3,7%   | 38,6%   | 26,6%   | 0,1739      |
| 11,5%  | 38,7%   | 34,4%   | 0,1745      |
| 22,9%  | 18,1%   | 23,2%   | 0,1749      |
| 21,4%  | 29,1%   | 25,1%   | 0,1800      |
| 9,0%   | 39,5%   | 41,4%   | 0,1868      |
| 7,3%   | 39,6%   | 28,6%   | 0,1900      |
| 38,2%  | 16,1%   | 33,9%   | 0,2016      |
| 1,8%   | 38,8%   | 24,4%   | 0,2042      |
| 1,3%   | 67,8%   | 36,4%   | 0,2057      |
| 9,9%   | 21,0%   | 27,8%   | 0,2138      |
| 13,7%  | 41,1%   | 24,7%   | 0,2139      |
| 6,9%   | 42,8%   | 43,9%   | 0,2153      |
| 6,2%   | 62,2%   | 31,6%   | 0,2159      |
| 15,6%  | 43,4%   | 22,8%   | 0,2179      |
| 0,8%   | 65,3%   | 35,7%   | 0,2209      |
| 16,7%  | 15,0%   | 15,8%   | 0,2210      |
| 0,9%   | 64,4%   | 15,3%   | 0,2231      |
| 19,2%  | 29,8%   | 25,2%   | 0,2251      |
| 9,2%   | 39,6%   | 30,2%   | 0,2285      |
| 7,8%   | 48,5%   | 31,2%   | 0,2309      |
| 19,8%  | 16,7%   | 7,7%  | 0,2349      |
| 5,3%   | 41,9%   | 33,8%   | 0,2387      |
| 6,2%   | 38,3%   | 43,1%   | 0,2394      |
| 20,2%  | 19,7%   | 12,3%   | 0,2482      |
| 8,3%   | 45,1%   | 32,6%   | 0,2512      |
| 4,7%   | 46,1%   | 32,7%   | 0,2535      |
| 3,2%   | 34,7%   | 34,8%   | 0,2535      |
| 5,8%   | 36,4%   | 34,5%   | 0,2569      |
| 4,8%   | 32,6%   | 29,9%   | 0,2582      |
| 3,9%   | 58,6%   | 39,3%   | 0,2583      |
| 7,1%   | 42,6%   | 52,3%   | 0,2597      |
| 13,0%  | 27,3%   | 22,5%   | 0,2613      |
| 1,2%   | 57,1%   | 43,0%   | 0,2619      |
| 23,5%  | 26,0%   | 17,7%   | 0,2643      |
| 2,5%   | 64,3%   | 31,6%   | 0,2654      |
| 18,1%  | 31,1%   | 37,1%   | 0,2664      |
| 5,1%   | 42,6%   | 30,5%   | 0,2664      |
| 16,5%  | 29,8%   | 32,4%   | 0,2665      |
| 0,8%   | 56,1%   | 36,8%   | 0,2673      |
| 22,0%  | 23,3%   | 23,1%   | 0,2677      |



# Ranking g100

| Posição | UF | Município               | População 2015 | Receita corrente per capita média 2013-2015 |
|---------|----|-------------------------|----------------|---|
| 48      | SE | Itabaiana               | 93.572         | R\$ 1.467                                   |
| 49      | PE | Olinda                  | 389.494        | R\$ 1.345                                   |
| 50      | MG | Santa Luzia             | 216.254        | R\$ 1.407                                   |
| 51      | GO | Aparecida de Goiânia    | 521.910        | R\$ 1.431                                   |
| 52      | BA | Feira de Santana        | 617.528        | R\$ 1.385                                   |
| 53      | MA | Pinheiro                | 81.438         | R\$ 1.500                                   |
| 54      | PE | Igarassu                | 112.463        | R\$ 1.464                                   |
| 55      | MA | Codó                    | 120.265        | R\$ 1.608                                   |
| 56      | SE | Lagarto                 | 102.257        | R\$ 1.524                                   |
| 57      | PA | Santarém                | 292.520        | R\$ 1.586                                   |
| 58      | CE | Caucaia                 | 353.932        | R\$ 1.417                                   |
| 59      | CE | Quixadá                 | 85.351         | R\$ 1.577                                   |
| 60      | PR | Colombo                 | 232.432        | R\$ 1.334                                   |
| 61      | PE | Jaboatão dos Guararapes | 686.122        | R\$ 1.474                                   |
| 62      | PE | Vitória de Santo Antão  | 135.805        | R\$ 1.621                                   |
| 63      | BA | Serrinha                | 83.275         | R\$ 1.523                                   |
| 64      | PA | Castanhal               | 189.784        | R\$ 1.569                                   |
| 65      | PE | Caruaru                 | 347.088        | R\$ 1.505                                   |
| 66      | PA | Breves                  | 98.231         | R\$ 1.802                                   |
| 67      | RO | Ji-Paraná               | 130.419        | R\$ 1.477                                   |
| 68      | CE | Juazeiro do Norte       | 266.022        | R\$ 1.488                                   |
| 69      | BA | Guanambi                | 85.797         | R\$ 1.621                                   |
| 70      | PA | Redenção                | 80.797         | R\$ 1.611                                   |
| 71      | PE | Petrolina               | 331.951        | R\$ 1.517                                   |
| 72      | GO | Planaltina              | 87.474         | R\$ 1.608                                   |
| 73      | PR | Sarandi                 | 90.376         | R\$ 1.436                                   |
| 74      | MG | Coronel Fabriciano      | 109.363        | R\$ 1.353                                   |
| 75      | BA | Vitória da Conquista    | 343.230        | R\$ 1.571                                   |
| 76      | MT | Várzea Grande           | 268.594        | R\$ 1.535                                   |
| 77      | BA | Santo Antônio de Jesus  | 101.548        | R\$ 1.530                                   |
| 78      | SP | Itaquaquecetuba         | 352.801        | R\$ 1.535                                   |
| 79      | PE | Garanhuns               | 136.949        | R\$ 1.633                                   |
| 80      | BA | Jacobina                | 84.811         | R\$ 1.644                                   |
| 81      | CE | Itapipoca               | 124.950        | R\$ 1.674                                   |
| 82      | PR | Piraquara               | 104.481        | R\$ 1.586                                   |
| 83      | RS | Uruguaiana              | 129.652        | R\$ 1.590                                   |
| 84      | SP | Francisco Morato        | 168.243        | R\$ 1.536                                   |
| 85      | MG | Caratinga               | 90.782         | R\$ 1.535                                   |
| 86      | BA | Ilhéus                  | 180.213        | R\$ 1.648                                   |
| 87      | MA | Timon                   | 164.869        | R\$ 1.676                                   |
| 88      | GO | Formosa                 | 112.236        | R\$ 1.693                                   |
| 89      | CE | Iguatu                  | 101.386        | R\$ 1.657                                   |
| 90      | SP | Ferraz de Vasconcelos   | 184.700        | R\$ 1.511                                   |
| 91      | RJ | Nilópolis               | 158.309        | R\$ 1.538                                   |
| 92      | CE | Crato                   | 128.680        | R\$ 1.617                                   |
| 93      | GO | Luziânia                | 194.039        | R\$ 1.647                                   |




| Percentual da população atendida pela saúde suplementar - Dezembro de 2015 | Pessoas em famílias com renda per capita mensal de mais de R\$ 170,00 - Junho de 2016 | Percentual das crianças de até cinco anos matriculadas - 2010 | Índice g100 |
|--|---|---|-------------|
| 5,3%   | 42,4%   | 37,9%   | 0,2679      |
| 28,2%  | 28,0%   | 34,2%   | 0,2712      |
| 26,5%  | 18,8%   | 11,0%   | 0,2714      |
| 15,7%  | 12,0%   | 10,5%   | 0,2727      |
| 19,4%  | 21,8%   | 31,0%   | 0,2756      |
| 2,4%   | 54,9%   | 53,3%   | 0,2758      |
| 12,8%  | 35,8%   | 33,2%   | 0,2767      |
| 1,6%   | 57,9%   | 35,5%   | 0,2784      |
| 6,9%   | 46,1%   | 40,3%   | 0,2815      |
| 8,7%   | 49,3%   | 29,9%   | 0,2836      |
| 13,7%  | 34,3%   | 49,8%   | 0,2843      |
| 3,7%   | 52,8%   | 42,5%   | 0,2859      |
| 21,2%  | 13,2%   | 44,0%   | 0,2861      |
| 21,7%  | 30,5%   | 28,4%   | 0,2883      |
| 10,0%  | 54,0%   | 30,3%   | 0,2884      |
| 6,9%   | 48,9%   | 50,1%   | 0,2884      |
| 8,1%   | 34,2%   | 24,8%   | 0,2893      |
| 17,3%  | 32,7%   | 29,2%   | 0,2900      |
| 0,9%   | 69,8%   | 20,4%   | 0,2906      |
| 11,4%  | 17,4%   | 27,6%   | 0,2910      |
| 10,5%  | 34,0%   | 45,7%   | 0,2942      |
| 4,2%   | 46,1%   | 35,9%   | 0,2960      |
| 6,1%   | 30,7%   | 21,3%   | 0,2966      |
| 20,0%  | 38,7%   | 37,9%   | 0,2982      |
| 4,6%   | 33,2%   | 28,1%   | 0,2988      |
| 18,2%  | 9,1%  | 30,4%   | 0,2991      |
| 34,1%  | 14,8%   | 40,8%   | 0,2991      |
| 13,5%  | 32,5%   | 29,6%   | 0,3016      |
| 18,8%  | 28,5%   | 31,8%   | 0,3052      |
| 11,8%  | 35,0%   | 49,0%   | 0,3076      |
| 21,8%  | 23,2%   | 27,3%   | 0,3087      |
| 16,2%  | 46,4%   | 34,5%   | 0,3089      |
| 10,8%  | 44,0%   | 35,9%   | 0,3097      |
| 2,2%   | 56,3%   | 51,0%   | 0,3103      |
| 15,2%  | 22,4%   | 23,8%   | 0,3109      |
| 11,8%  | 24,7%   | 29,3%   | 0,3117      |
| 24,7%  | 27,4%   | 31,6%   | 0,3120      |
| 12,0%  | 23,0%   | 40,2%   | 0,3122      |
| 12,3%  | 37,9%   | 30,2%   | 0,3125      |
| 9,1%   | 48,3%   | 38,9%   | 0,3135      |
| 8,0%   | 32,1%   | 23,0%   | 0,3162      |
| 5,0%   | 38,4%   | 42,0%   | 0,3182      |
| 20,4%  | 13,2%   | 34,3%   | 0,3190      |
| 30,4%  | 21,4%   | 27,4%   | 0,3201      |
| 11,1%  | 40,4%   | 49,6%   | 0,3214      |
| 19,5%  | 32,1%   | 26,6%   | 0,3217      |

## Ranking g100


| Posição | UF | Município                  | População 2015 | Receita corrente per capita média 2013-2015 |
|---------|----|----------------------------|----------------|---|
| 94      | ES | Cariacica                  | 381.802        | R\$ 1.499                                   |
| 95      | PA | Marituba                   | 122.916        | R\$ 1.678                                   |
| 96      | BA | Jequié                     | 161.528        | R\$ 1.692                                   |
| 97      | PI | Parnaíba                   | 149.803        | R\$ 1.676                                   |
| 98      | GO | Valparaíso de Goiás        | 153.255        | R\$ 1.618                                   |
| 99      | PR | Guarapuava                 | 178.126        | R\$ 1.665                                   |
| 100     | MG | Ibirité                    | 173.873        | R\$ 1.663                                   |
| 101     | MA | Santa Inês                 | 83.238         | R\$ 1.769                                   |
| 102     | PA | Itaituba                   | 98.446         | R\$ 1.876                                   |
| 103     | MG | Nova Serrana               | 89.859         | R\$ 1.541                                   |
| 104     | AM | Itacoatiara                | 97.122         | R\$ 1.912                                   |
| 105     | BA | Teixeira de Freitas        | 157.804        | R\$ 1.769                                   |
| 106     | TO | Araguaína                  | 170.183        | R\$ 1.710                                   |
| 107     | RJ | Japeri                     | 99.863         | R\$ 1.878                                   |
| 108     | BA | Itabuna                    | 219.680        | R\$ 1.821                                   |
|         |    | <b>MÉDIA</b>               |                | <b>R\$ 1.486</b>                            |
|         |    | MÉDIA acima de 80 mil hab. |                | 2.414,60                                    |

## g100 por ordem alfabética de estados

| Posição | UF | Município              | População 2015 | Receita corrente per capita média 2013-2015 |
|---------|----|------------------------|----------------|---|
| 16      | AC | Cruzeiro do Sul        | 81.519         | R\$ 1.341                                   |
| 104     | AM | Itacoatiara            | 97.122         | R\$ 1.912                                   |
| 24      | AM | Manacapuru             | 94.175         | R\$ 1.484                                   |
| 46      | AM | Parintins              | 111.575        | R\$ 1.547                                   |
| 39      | AP | Macapá                 | 456.171        | R\$ 1.409                                   |
| 5       | AP | Santana                | 112.218        | R\$ 1.123                                   |
| 52      | BA | Feira de Santana       | 617.528        | R\$ 1.385                                   |
| 69      | BA | Guanambi               | 85.797         | R\$ 1.621                                   |
| 86      | BA | Ilhéus                 | 180.213        | R\$ 1.648                                   |
| 108     | BA | Itabuna                | 219.680        | R\$ 1.821                                   |
| 80      | BA | Jacobina               | 84.811         | R\$ 1.644                                   |
| 96      | BA | Jequié                 | 161.528        | R\$ 1.692                                   |
| 77      | BA | Santo Antônio de Jesus | 101.548        | R\$ 1.530                                   |
| 38      | BA | Senhor do Bonfim       | 81.330         | R\$ 1.369                                   |
| 63      | BA | Serrinha               | 83.275         | R\$ 1.523                                   |
| 105     | BA | Teixeira de Freitas    | 157.804        | R\$ 1.769                                   |
| 34      | BA | Valença                | 97.305         | R\$ 1.398                                   |
| 75      | BA | Vitória da Conquista   | 343.230        | R\$ 1.571                                   |
| 58      | CE | Caucaia                | 353.932        | R\$ 1.417                                   |
| 92      | CE | Crato                  | 128.680        | R\$ 1.617                                   |



| Percentual da população atendida pela saúde suplementar - Dezembro de 2015 | Pessoas em famílias com renda per capita mensal de mais de R\$ 170,00 - Junho de 2016 | Percentual das crianças de até cinco anos matriculadas - 2010 | Índice g100 |
|--|---|---|-------------|
| 30,4%  | 19,6%   | 36,8%   | 0,3223      |
| 5,7%   | 38,1%   | 40,6%   | 0,3223      |
| 7,2%   | 38,9%   | 40,2%   | 0,3256      |
| 7,8%   | 32,3%   | 37,0%   | 0,3263      |
| 14,4%  | 21,0%   | 31,8%   | 0,3265      |
| 15,5%  | 19,6%   | 22,6%   | 0,3298      |
| 26,8%  | 21,5%   | 13,8%   | 0,3301      |
| 3,9%   | 43,8%   | 38,9%   | 0,3316      |
| 2,1%   | 55,1%   | 31,6%   | 0,3319      |
| 22,5%  | 3,7%  | 29,4%   | 0,3327      |
| 1,4%   | 48,8%   | 23,9%   | 0,3363      |
| 11,5%  | 28,0%   | 23,9%   | 0,3401      |
| 8,7%   | 28,2%   | 42,5%   | 0,3438      |
| 9,3%   | 37,6%   | 24,1%   | 0,3493      |
| 19,0%  | 27,3%   | 37,9%   | 0,3724      |
| 10,24%   | 34,5%   | 31,37%  |             |
| 30,32%   | 13,4%   | 42,83%  |             |



| Percentual da população atendida pela saúde suplementar - Dezembro de 2015 | Pessoas em famílias com renda per capita mensal de mais de R\$ 170,00 - Junho de 2016 | Percentual das crianças de até cinco anos matriculadas - 2010 | Índice g100 |
|--|---|---|-------------|
| 1,3%   | 67,8%   | 36,4%   | 0,2057      |
| 1,4%   | 48,8%   | 23,9%   | 0,3363      |
| 0,9%   | 64,4%   | 15,3%   | 0,2231      |
| 0,8%   | 56,1%   | 36,8%   | 0,2673      |
| 13,0%  | 27,3%   | 22,5%   | 0,2613      |
| 5,4%   | 41,2%   | 27,6%   | 0,1656      |
| 19,4%  | 21,8%   | 31,0%   | 0,2756      |
| 4,2%   | 46,1%   | 35,9%   | 0,2960      |
| 12,3%  | 37,9%   | 30,2%   | 0,3125      |
| 19,0%  | 27,3%   | 37,9%   | 0,3724      |
| 10,8%  | 44,0%   | 35,9%   | 0,3097      |
| 7,2%   | 38,9%   | 40,2%   | 0,3256      |
| 11,8%  | 35,0%   | 49,0%   | 0,3076      |
| 7,1%   | 42,6%   | 52,3%   | 0,2597      |
| 6,9%   | 48,9%   | 50,1%   | 0,2884      |
| 11,5%  | 28,0%   | 23,9%   | 0,3401      |
| 3,2%   | 34,7%   | 34,8%   | 0,2535      |
| 13,5%  | 32,5%   | 29,6%   | 0,3016      |
| 13,7%  | 34,3%   | 49,8%   | 0,2843      |
| 11,1%  | 40,4%   | 49,6%   | 0,3214      |



## g100 por ordem alfabética de estados

| Posição | UF | Município             | População 2015 | Receita corrente per capita média 2013-2015 |
|---------|----|-----------------------|----------------|---|
| 89      | CE | Iguatu                | 101.386        | R\$ 1.657                                   |
| 81      | CE | Itapipoca             | 124.950        | R\$ 1.674                                   |
| 68      | CE | Juazeiro do Norte     | 266.022        | R\$ 1.488                                   |
| 29      | CE | Maranguape            | 123.570        | R\$ 1.363                                   |
| 36      | CE | Pacatuba              | 80.378         | R\$ 1.421                                   |
| 59      | CE | Quixadá               | 85.351         | R\$ 1.577                                   |
| 94      | ES | Cariacica             | 381.802        | R\$ 1.499                                   |
| 8       | GO | Águas Lindas de Goiás | 187.072        | R\$ 1.151                                   |
| 51      | GO | Aparecida de Goiânia  | 521.910        | R\$ 1.431                                   |
| 88      | GO | Formosa               | 112.236        | R\$ 1.693                                   |
| 93      | GO | Luziânia              | 194.039        | R\$ 1.647                                   |
| 1       | GO | Novo Gama             | 106.677        | R\$ 909                                     |
| 72      | GO | Planaltina            | 87.474         | R\$ 1.608                                   |
| 17      | GO | Trindade              | 117.454        | R\$ 1.201                                   |
| 98      | GO | Valparaíso de Goiás   | 153.255        | R\$ 1.618                                   |
| 37      | MA | Bacabal               | 102.656        | R\$ 1.495                                   |
| 40      | MA | Barra do Corda        | 86.151         | R\$ 1.499                                   |
| 55      | MA | Codó                  | 120.265        | R\$ 1.608                                   |
| 12      | MA | Paço do Lumiar        | 117.877        | R\$ 1.130                                   |
| 53      | MA | Pinheiro              | 81.438         | R\$ 1.500                                   |
| 101     | MA | Santa Inês            | 83.238         | R\$ 1.769                                   |
| 27      | MA | São José de Ribamar   | 174.267        | R\$ 1.359                                   |
| 87      | MA | Timon                 | 164.869        | R\$ 1.676                                   |
| 85      | MG | Caratinga             | 90.782         | R\$ 1.535                                   |
| 74      | MG | Coronel Fabriciano    | 109.363        | R\$ 1.353                                   |
| 100     | MG | Ibirité               | 173.873        | R\$ 1.663                                   |
| 103     | MG | Nova Serrana          | 89.859         | R\$ 1.541                                   |
| 4       | MG | Ribeirão das Neves    | 322.659        | R\$ 1.011                                   |
| 50      | MG | Santa Luzia           | 216.254        | R\$ 1.407                                   |
| 43      | MT | Cáceres               | 90.518         | R\$ 1.366                                   |
| 76      | MT | Várzea Grande         | 268.594        | R\$ 1.535                                   |
| 20      | PA | Abaetetuba            | 150.431        | R\$ 1.359                                   |
| 7       | PA | Ananindeua            | 505.404        | R\$ 1.076                                   |
| 2       | PA | Bragança              | 121.528        | R\$ 1.047                                   |
| 66      | PA | Breves                | 98.231         | R\$ 1.802                                   |
| 22      | PA | Cametá                | 130.868        | R\$ 1.395                                   |
| 64      | PA | Castanhal             | 189.784        | R\$ 1.569                                   |
| 102     | PA | Itaituba              | 98.446         | R\$ 1.876                                   |
| 95      | PA | Marituba              | 122.916        | R\$ 1.678                                   |
| 70      | PA | Redenção              | 80.797         | R\$ 1.611                                   |
| 57      | PA | Santarém              | 292.520        | R\$ 1.586                                   |
| 3       | PA | São Félix do Xingu    | 116.186        | R\$ 1.108                                   |
| 15      | PA | Tailândia             | 97.161         | R\$ 1.270                                   |
| 13      | PB | Bayeux                | 96.140         | R\$ 1.189                                   |
| 35      | PB | Patos                 | 106.314        | R\$ 1.409                                   |



| Percentual da população atendida pela saúde suplementar - Dezembro de 2015 | Pessoas em famílias com renda per capita mensal de mais de R\$ 170,00 - Junho de 2016 | Percentual das crianças de até cinco anos matriculadas - 2010 | Índice g100 |
|--|---|---|-------------|
| 5,0%   | 38,4%   | 42,0%   | 0,3182      |
| 2,2%   | 56,3%   | 51,0%   | 0,3103      |
| 10,5%  | 34,0%   | 45,7%   | 0,2942      |
| 5,3%   | 41,9%   | 33,8%   | 0,2387      |
| 4,8%   | 32,6%   | 29,9%   | 0,2582      |
| 3,7%   | 52,8%   | 42,5%   | 0,2859      |
| 30,4%  | 19,6%   | 36,8%   | 0,3223      |
| 3,7%   | 38,6%   | 26,6%   | 0,1739      |
| 15,7%  | 12,0%   | 10,5%   | 0,2727      |
| 8,0%   | 32,1%   | 23,0%   | 0,3162      |
| 19,5%  | 32,1%   | 26,6%   | 0,3217      |
| 6,2%   | 23,4%   | 12,5%   | 0,0953      |
| 4,6%   | 33,2%   | 28,1%   | 0,2988      |
| 9,9%   | 21,0%   | 27,8%   | 0,2138      |
| 14,4%  | 21,0%   | 31,8%   | 0,3265      |
| 3,9%   | 58,6%   | 39,3%   | 0,2583      |
| 1,2%   | 57,1%   | 43,0%   | 0,2619      |
| 1,6%   | 57,9%   | 35,5%   | 0,2784      |
| 9,0%   | 39,5%   | 41,4%   | 0,1868      |
| 2,4%   | 54,9%   | 53,3%   | 0,2758      |
| 3,9%   | 43,8%   | 38,9%   | 0,3316      |
| 7,8%   | 48,5%   | 31,2%   | 0,2309      |
| 9,1%   | 48,3%   | 38,9%   | 0,3135      |
| 12,0%  | 23,0%   | 40,2%   | 0,3122      |
| 34,1%  | 14,8%   | 40,8%   | 0,2991      |
| 26,8%  | 21,5%   | 13,8%   | 0,3301      |
| 22,5%  | 3,7%  | 29,4%   | 0,3327      |
| 20,3%  | 17,6%   | 24,6%   | 0,1642      |
| 26,5%  | 18,8%   | 11,0%   | 0,2714      |
| 18,1%  | 31,1%   | 37,1%   | 0,2664      |
| 18,8%  | 28,5%   | 31,8%   | 0,3052      |
| 6,2%   | 62,2%   | 31,6%   | 0,2159      |
| 19,1%  | 27,0%   | 19,0%   | 0,1700      |
| 1,6%   | 56,0%   | 20,6%   | 0,1156      |
| 0,9%   | 69,8%   | 20,4%   | 0,2906      |
| 0,8%   | 65,3%   | 35,7%   | 0,2209      |
| 8,1%   | 34,2%   | 24,8%   | 0,2893      |
| 2,1%   | 55,1%   | 31,6%   | 0,3319      |
| 5,7%   | 38,1%   | 40,6%   | 0,3223      |
| 6,1%   | 30,7%   | 21,3%   | 0,2966      |
| 8,7%   | 49,3%   | 29,9%   | 0,2836      |
| 0,3%   | 24,6%   | 13,4%   | 0,1581      |
| 1,8%   | 38,8%   | 24,4%   | 0,2042      |
| 7,3%   | 39,6%   | 28,6%   | 0,1900      |
| 5,8%   | 36,4%   | 34,5%   | 0,2569      |

## g100 por ordem alfabética de estados

| Posição | UF | Município                  | População 2015 | Receita corrente per capita média 2013-2015 |
|---------|----|----------------------------|----------------|---|
| 32      | PB | Santa Rita                 | 134.940        | R\$ 1.418                                   |
| 21      | PE | Abreu e Lima               | 98.602         | R\$ 1.293                                   |
| 42      | PE | Araripina                  | 82.800         | R\$ 1.592                                   |
| 45      | PE | Camaragibe                 | 154.054        | R\$ 1.386                                   |
| 30      | PE | Carpina                    | 81.054         | R\$ 1.313                                   |
| 65      | PE | Caruaru                    | 347.088        | R\$ 1.505                                   |
| 79      | PE | Garanhuns                  | 136.949        | R\$ 1.633                                   |
| 33      | PE | Gravatá                    | 81.893         | R\$ 1.446                                   |
| 54      | PE | Igarassu                   | 112.463        | R\$ 1.464                                   |
| 61      | PE | Jaboatão dos Guararapes    | 686.122        | R\$ 1.474                                   |
| 49      | PE | Olinda                     | 389.494        | R\$ 1.345                                   |
| 11      | PE | Paulista                   | 322.730        | R\$ 1.088                                   |
| 71      | PE | Petrolina                  | 331.951        | R\$ 1.517                                   |
| 19      | PE | Santa Cruz do Capibaribe   | 101.485        | R\$ 1.236                                   |
| 26      | PE | São Lourenço da Mata       | 110.264        | R\$ 1.314                                   |
| 44      | PE | Serra Talhada              | 84.352         | R\$ 1.493                                   |
| 62      | PE | Vitória de Santo Antão     | 135.805        | R\$ 1.621                                   |
| 97      | PI | Parnaíba                   | 149.803        | R\$ 1.676                                   |
| 23      | PR | Almirante Tamandaré        | 112.870        | R\$ 1.223                                   |
| 60      | PR | Colombo                    | 232.432        | R\$ 1.334                                   |
| 99      | PR | Guarapuava                 | 178.126        | R\$ 1.665                                   |
| 82      | PR | Piraquara                  | 104.481        | R\$ 1.586                                   |
| 73      | PR | Sarandi                    | 90.376         | R\$ 1.436                                   |
| 25      | RJ | Belford Roxo               | 481.127        | R\$ 1.248                                   |
| 107     | RJ | Japeri                     | 99.863         | R\$ 1.878                                   |
| 47      | RJ | Mesquita                   | 170.751        | R\$ 1.381                                   |
| 91      | RJ | Nilópolis                  | 158.309        | R\$ 1.538                                   |
| 41      | RJ | Nova Iguaçu                | 807.492        | R\$ 1.393                                   |
| 6       | RJ | São Gonçalo                | 1.038.081      | R\$ 1.022                                   |
| 10      | RJ | São João de Meriti         | 460.625        | R\$ 1.040                                   |
| 67      | RO | Ji-Paraná                  | 130.419        | R\$ 1.477                                   |
| 28      | RS | Alvorada                   | 206.561        | R\$ 1.297                                   |
| 83      | RS | Uruguaiana                 | 129.652        | R\$ 1.590                                   |
| 31      | RS | Viamão                     | 251.978        | R\$ 1.340                                   |
| 48      | SE | Itabaiana                  | 93.572         | R\$ 1.467                                   |
| 56      | SE | Lagarto                    | 102.257        | R\$ 1.524                                   |
| 18      | SE | Nossa Senhora do Socorro   | 177.344        | R\$ 1.270                                   |
| 9       | SE | São Cristóvão              | 86.979         | R\$ 1.102                                   |
| 14      | SP | Carapicuíba                | 392.294        | R\$ 1.036                                   |
| 90      | SP | Ferraz de Vasconcelos      | 184.700        | R\$ 1.511                                   |
| 84      | SP | Francisco Morato           | 168.243        | R\$ 1.536                                   |
| 78      | SP | Itaquaquecetuba            | 352.801        | R\$ 1.535                                   |
| 106     | TO | Araguaína                  | 170.183        | R\$ 1.710                                   |
|         |    | <b>MÉDIA g100</b>          |                | <b>R\$ 1.486</b>                            |
|         |    | MÉDIA acima de 80 mil hab. |                | 2.414,60                                    |



| Percentual da população atendida pela saúde suplementar - Dezembro de 2015 | Pessoas em famílias com renda per capita mensal de mais de R\$ 170,00 - Junho de 2016 | Percentual das crianças de até cinco anos matriculadas - 2010 | Índice g100 |
|--|---|---|-------------|
| 8,3%   | 45,1%   | 32,6%   | 0,2512      |
| 15,6%  | 43,4%   | 22,8%   | 0,2179      |
| 2,5%   | 64,3%   | 31,6%   | 0,2654      |
| 16,5%  | 29,8%   | 32,4%   | 0,2665      |
| 6,2%   | 38,3%   | 43,1%   | 0,2394      |
| 17,3%  | 32,7%   | 29,2%   | 0,2900      |
| 16,2%  | 46,4%   | 34,5%   | 0,3089      |
| 4,7%   | 46,1%   | 32,7%   | 0,2535      |
| 12,8%  | 35,8%   | 33,2%   | 0,2767      |
| 21,7%  | 30,5%   | 28,4%   | 0,2883      |
| 28,2%  | 28,0%   | 34,2%   | 0,2712      |
| 21,4%  | 29,1%   | 25,1%   | 0,1800      |
| 20,0%  | 38,7%   | 37,9%   | 0,2982      |
| 6,9%   | 42,8%   | 43,9%   | 0,2153      |
| 9,2%   | 39,6%   | 30,2%   | 0,2285      |
| 5,1%   | 42,6%   | 30,5%   | 0,2664      |
| 10,0%  | 54,0%   | 30,3%   | 0,2884      |
| 7,8%   | 32,3%   | 37,0%   | 0,3263      |
| 16,7%  | 15,0%   | 15,8%   | 0,2210      |
| 21,2%  | 13,2%   | 44,0%   | 0,2861      |
| 15,5%  | 19,6%   | 22,6%   | 0,3298      |
| 15,2%  | 22,4%   | 23,8%   | 0,3109      |
| 18,2%  | 9,1%  | 30,4%   | 0,2991      |
| 19,2%  | 29,8%   | 25,2%   | 0,2251      |
| 9,3%   | 37,6%   | 24,1%   | 0,3493      |
| 22,0%  | 23,3%   | 23,1%   | 0,2677      |
| 30,4%  | 21,4%   | 27,4%   | 0,3201      |
| 23,5%  | 26,0%   | 17,7%   | 0,2643      |
| 26,8%  | 21,7%   | 22,6%   | 0,1686      |
| 22,9%  | 18,1%   | 23,2%   | 0,1749      |
| 11,4%  | 17,4%   | 27,6%   | 0,2910      |
| 19,8%  | 16,7%   | 7,7%  | 0,2349      |
| 11,8%  | 24,7%   | 29,3%   | 0,3117      |
| 20,2%  | 19,7%   | 12,3%   | 0,2482      |
| 5,3%   | 42,4%   | 37,9%   | 0,2679      |
| 6,9%   | 46,1%   | 40,3%   | 0,2815      |
| 13,7%  | 41,1%   | 24,7%   | 0,2139      |
| 11,5%  | 38,7%   | 34,4%   | 0,1745      |
| 38,2%  | 16,1%   | 33,9%   | 0,2016      |
| 20,4%  | 13,2%   | 34,3%   | 0,3190      |
| 24,7%  | 27,4%   | 31,6%   | 0,3120      |
| 21,8%  | 23,2%   | 27,3%   | 0,3087      |
| 8,7%   | 28,2%   | 42,5%   | 0,3438      |
| <b>10,24%</b>  | <b>34,5%</b>  | <b>31,37%</b>   |             |
| 30,32%   | 13,4%   | 42,83%  |             |





# A Desigualdade Espacial no Brasil e o g100

**Júlio Miragaya** Economista, Doutor em Desenvolvimento Econômico Sustentável, Mestre em Planejamento e Gestão Territorial e Especialista em Planejamento Regional e Urbano.

## 1. INTRODUÇÃO

A atual edição do g100 apresenta o grupo de 108 municípios brasileiros, que combina, dramaticamente, grande contingente populacional, elevada vulnerabilidade socioeconômica e baixa receita tributária. Embora representem apenas 1,9% dos municípios brasileiros, no grupo residem 20 milhões de pessoas, quase 12% da população do país.

O Brasil constituiu-se, desde a segunda metade do século XX, numa das principais economias do sistema capitalista mundial. Devido às suas grandes dimensões territorial e populacional, à complexidade de sua sociedade e às condições históricas e peculiares do desenvolvimento do sistema capitalista no país, aqui se instalou, ao longo das últimas décadas, uma das maiores desigualdades de renda (em termos sociais e espaciais) do planeta.

Coincidentemente, com a intensificação do processo de industrialização e urbanização do país, a questão regional começou a ser efetivamente discutida na década de 1950, suscitada principalmente por Celso Furtado e Josué de Castro, ao defenderem uma estratégia específica voltada para a superação do subdesenvolvimento daquela considerada “região problema” do país, o Nordeste.

A partir desta análise, durante muito tempo fez-se no Brasil apenas a leitura macrorregional da desigualdade espacial, sendo as disparidades intramacrorregionais absolutamente desconsideradas pela administração pública e, de certa forma, pela academia. Em consequência, nas três décadas seguintes, ocorreu a criação das Superintendências de Desenvolvimento Regional do Nordeste (SUDENE), da Amazônia (SUDAM), do Sul (SUDESUL) e do Centro-Oeste (SUDECO), assim como das instituições regionais de fomento: Banco do Nordeste (BNB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). Também foram criadas companhias regionais de desenvolvimento, a exemplo da Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), assim como programas macrorregionais, como o Polo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (POLOCENTRO) e o Polo de Desenvolvimento da Região Noroeste (POLONOROESTE).

Na década de 1990, as políticas de desenvolvimento regional do Governo FHC, expressas nos programas “Brasil em Ação” e “Avança Brasil”, limitaram-se a uma proposta de articulação de alguns eixos dinâmicos do território nacional aos centros de comando da economia mundial. No vácuo da ausência de políticas/ações de desenvolvimento regional, prosperou o que ficou conhecido como “Guerra Fiscal”, em que os estados e municípios disputavam os investimentos privados oferecendo uma ampla gama de subsídios e isenções fiscais (efetivamente, renúncia fiscal), e que causou um enorme prejuízo às suas finanças.

Atento a essa situação, o Governo Lula, em 2003, atribuiu à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional a tarefa de elaborar uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que minimamente enfrentasse esse desafio. A partir de então, tem avançado uma discussão mais abrangente da questão regional, abordando não apenas os espaços macrorregionais mas, de forma especial, os espaços subestaduais. Não obstante o esforço, pouco se avançou na redução da desigualdade espacial da renda no País.

O debate sobre a questão regional no restante do mundo, em especial nos países centrais, antecede em muito o debate feito no Brasil. Já na terceira década do século passado, o grande precursor de todos os estudiosos da questão regional, o alemão Alfred Christaller, com a sua conhecida Teoria das Localidades Centrais, afirmava que determinados centros urbanos, ao assumirem funções centrais na produção e na distribuição de bens e serviços a uma determinada região de influência (hinterland), induziam à organização de um sistema hierarquizado de cidades, destacando o papel de centralidade dos núcleos urbanos.

Posteriormente, Perroux (1966) desenvolveu o conceito de região polarizada, partindo do conceito econômico de espaço, em que ele é expressão da interdependência existente entre as diversas áreas, a partir da irradiação da influência comercial. Mais recentemente e na mesma linha, Kayser (1996) destacou que cada região se organiza em torno de um centro, que pode ser chamado de polo (ou de nó), centro que não somente polariza a região em torno de si, como também domina e orienta a vida econômica da sua área de influência, ou seja, a cidade comanda, por mecanismos bem conhecidos, o espaço que a cerca, articulando as relações econômicas, administrativas, sociais, demográficas e políticas.

Benko (1996) aprofundou essa análise ao afirmar que na nova divisão espacial e internacional do trabalho – introduzida pela empresa multinacional – as atividades de alta tecnicidade e as funções direcionais são reservadas às regiões centrais, ao passo que as repetitivas, pouco qualificadas e que requerem considerável mão de obra, se veem relegadas à periferia.

Em suma, a atual dinâmica de alocação espacial das atividades produtivas está cada vez mais associada aos interesses das grandes corporações, com forte tendência de acentuarem a concentração espacial da renda e da riqueza. Espaços econômicos são constituídos e desconstituídos em ritmo cada vez mais acelerados, demandando ações cada

vez mais efetivas por parte do Estado para atenuarem seus efeitos nocivos.

A Frente Nacional de Prefeitos, com o g100, introduz um novo olhar para a desigualdade espacial no Brasil, a partir da escala municipal.

## 2. ANÁLISE DA DESIGUALDADE ESPACIAL NO BRASIL NA ESCALA DAS SUBREGIÕES ESTADUAIS

Estudo elaborado no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional do Conselho Federal de Economia investigou o quadro de desigualdade na distribuição espacial da renda no Brasil. O trabalho abrangeu o período 1999/2008, compreendendo o referente ao 2º mandato do Presidente FHC, que precedeu a proposição da PNDR e os seis primeiros anos do mandato do Presidente Lula, antecedendo a crise de 2009. Desde então, ocorreu uma forte recessão econômica no país em 2009, seguida do “Pibão” de 2010 e de quatro anos de crescimento econômico mediano (2011/14), acompanhado de uma ainda mais forte contração da economia em 2015/16, que certamente provocaram mudanças no cenário de distribuição espacial da renda no país, mas não a ponto de alterar a estrutura existente e construída ao longo das cinco décadas precedentes.

As figuras apresentadas neste capítulo explicitam a profunda desigualdade espacial existente em nosso país em 2008. Observa-se, em quase todos os mapas, uma visível divisão do Brasil em duas grandes regiões, o Centro-Sul, englobando as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, e o Norte-Nordeste, abarcando as regiões Norte e Nordeste.

O presente capítulo analisará inicialmente os “mapas” referentes ao tamanho da renda per capita das sub-regiões brasileiras em 2008. Posteriormente, analisará o grau de dinamismo dessas, observando a variação entre 1999/01 e 2008. Em seguida, procederá ao cruzamento das duas variáveis. O estudo considerou as regiões estaduais de planejamento e não as microrregiões geográficas do IBGE.

Pode-se observar que as regiões de alta renda tinham uma fortíssima concentração no chamado Centro-Sul do País. A partir da região metropolitana de São Paulo, centro dinâmico da economia nacional, identificavam-se três vertentes de alta renda: a) em direção ao norte paulista, envolvendo o Triângulo Mineiro, o sul goiano e o Distrito Federal, alcançando as ricas regiões graníferas do Mato Grosso; b) na direção sul, envolvendo o leste paranaense, o nordeste e oeste catarinense, alcançando o centro-norte do Rio Grande do Sul; e c) em direção ao Vale do Paraíba paulista e fluminense, abarcando todo o litoral do Rio de Janeiro e o litoral sul capixaba.

### 2.1 TAMANHO DA RENDA PER CAPITA NAS SUBREGIÕES BRASILEIRAS

O Mapa 1 apresenta o PIB per capita médio em 2008 considerando as três classes de renda adotadas na tipologia.

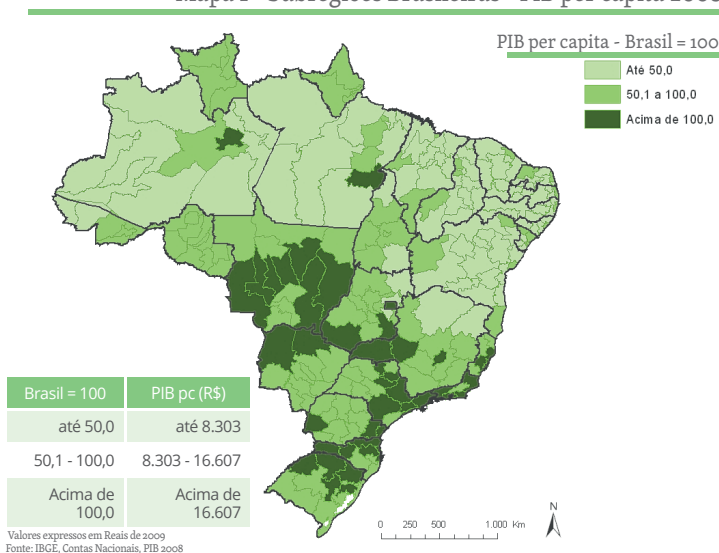
Na porção Norte-Nordeste, as áreas de alta renda limitavam-se às regiões de Manaus, Salvador e de Marabá (PA). Todo o restante do Centro-Sul situava-se na condição de média renda, com exceção de duas regiões do norte de Minas Gerais e do Entorno do Distrito Federal e nordeste goiano. Já no Norte-Nordeste do País, eram poucas as regiões de média renda, prevalecendo amplamente aquelas classificadas como de baixa renda.

O Mapa 2 apresenta o mesmo dado ampliando as classes de renda para seis.

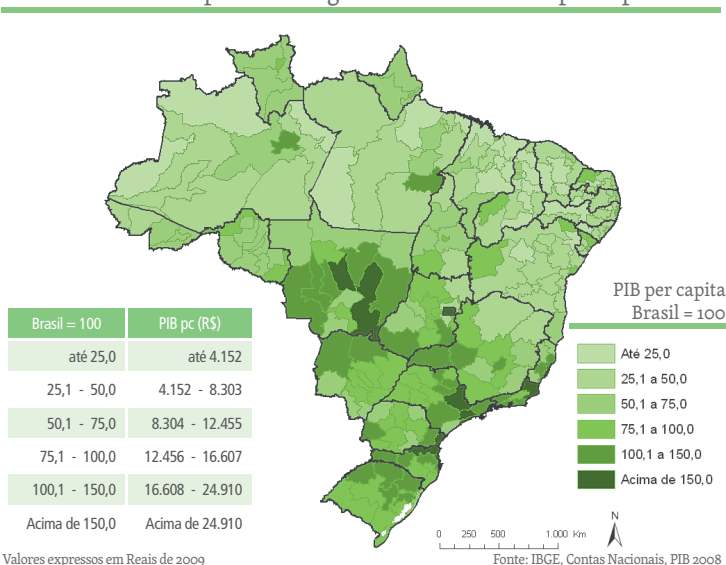
Observa-se que as regiões com PIB per capita 1,5 vezes a média nacional eram em número reduzido, envolvendo as regiões polarizadas pelos principais centros industriais do País (São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Caxias do Sul, Joinville), as regiões do agronegócio (Rondonópolis, Sorriso), a região petrolífera do norte fluminense e o Distrito Federal.

Pode-se observar, contudo, que as regiões com renda abaixo de 25% da média nacional eram mais numerosas, com forte concentração no Norte-Nordeste.

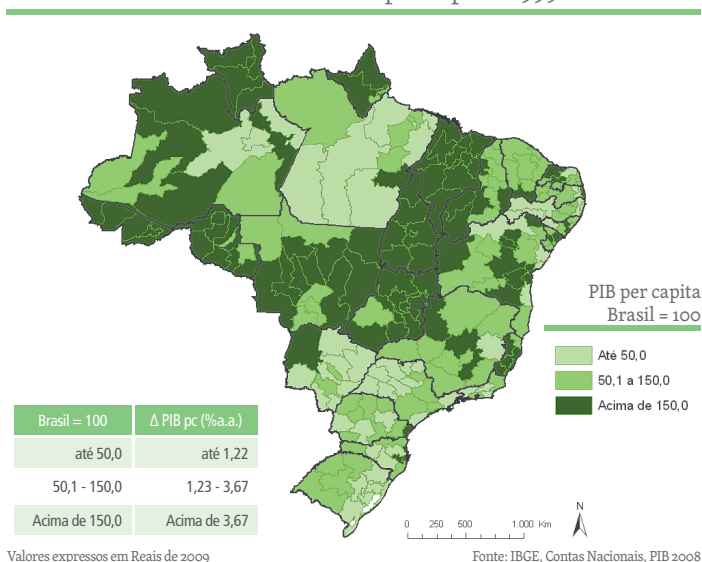
Mapa 1 - Subregiões Brasileiras - PIB per capita 2008



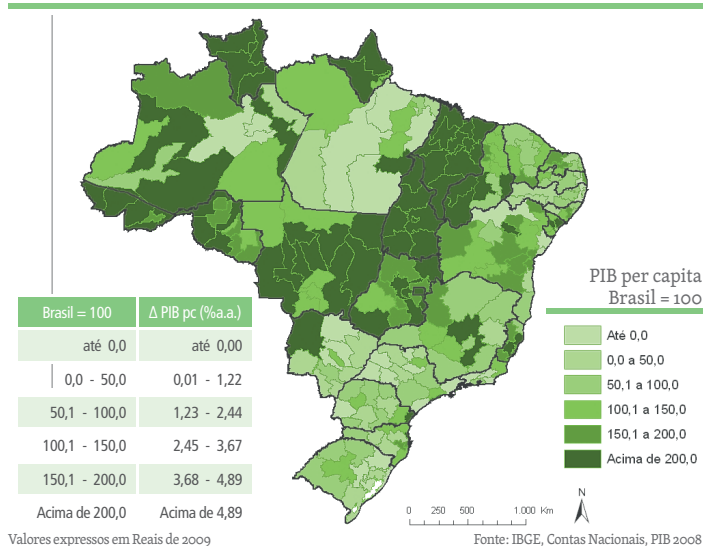
Mapa 2 - Subregiões Brasileiras - PIB per capita 2008



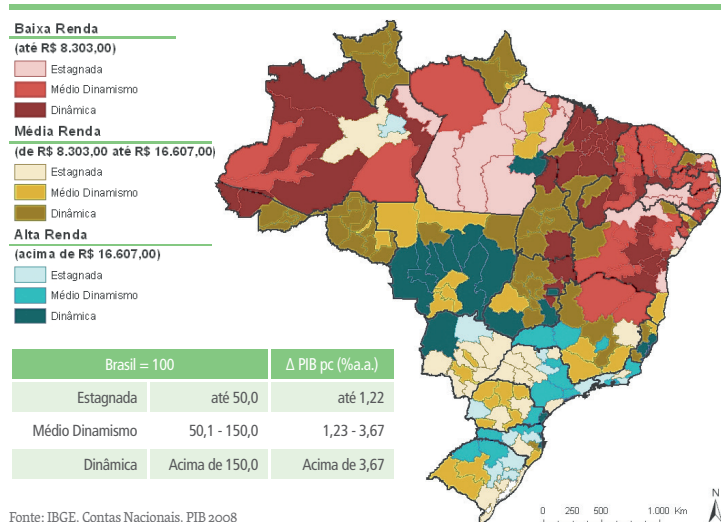
Mapa 3 - Subregiões Brasileiras - Crescimento Médio Geométrico do PIB per Capita - 1999 - 2001 a 2008



Mapa 4 - Subregiões Brasileiras - Crescimento Médio Geométrico do PIB per Capita - 1999 - 2001 a 2008



Mapa 5 - Subregiões Brasileiras - PIB per Capita 2008 x Crescimento Médio Geométrico do PIB per Capita - 1999 - 2001 a 2008



## 2.2 DINAMISMO DA RENDA NAS SUBREGIÕES BRASILEIRAS

O Mapa 3 apresenta a taxa de crescimento médio geométrico do PIB per capita entre o triênio 1999/01 e o ano de 2008 considerando três classes de renda. Observa-se que o dinamismo maior era verificado nas regiões de expansão da fronteira agropecuária, envolvendo praticamente a totalidade dos estados do Tocantins, Acre e Maranhão e a quase totalidade do Mato Grosso, Rondônia e Goiás e Tocantins, além de Roraima e Amapá.

Já as regiões menos dinâmicas, com crescimento inferior à metade do crescimento médio nacional no período, concentravam-se principalmente em quatro "bolsões": a) oeste de São Paulo e leste sul-mato-grossense; b) o centro sul catarinense e o nordeste sul-rio-grandense; c) uma ampla área do Semi-Árido nordestino, englobando parte do médio São Francisco (Pernambuco e Bahia) e d) a quase totalidade do Estado do Pará, com exceção da Região Metropolitana de Belém, da região de Marabá e outras de menor importância. Compunham também este grupo algumas regiões do Paraná e o norte de Minas Gerais.

Já o Mapa 4 apresenta o mesmo dado ampliando para seis classes de renda, sendo que a situação das áreas mais dinâmicas praticamente não se altera. No extremo oposto são destacadas as regiões que apresentaram crescimento médio negativo no período. Nesta condição, aparecem algumas regiões no oeste paulista, no centro-norte sul-mato-grossense; sul paraense e médio São Francisco baiano.

## 2.3 TAMANHO E DINAMISMO DA RENDA NAS SUBREGIÕES BRASILEIRAS

O Mapa 5, enfim, consolida o cruzamento entre tamanho da renda e grau de dinamismo, gerando as distintas situações de prioridade para seleção de regiões a serem contempladas por políticas de desenvolvimento regional (ver Figura 3).

Pode-se observar que os casos mais graves em termos de desenvolvimento regional, que são os que combinam as condições de baixa renda com estagnação, envolviam grande parte do estado do Pará; o médio São Francisco, no Semiárido (Pernambuco e Bahia) e o norte de Minas Gerais, além de outras poucas regiões dispersas pelo território nacional.

As regiões que hipoteticamente prescindem de ações de desenvolvimento regional eram as que combinam a condição de alta renda combinada com alto dinamismo.

Numa situação intermediária, podem ser elencadas as regiões que combinavam alta renda com médio dinamismo, revelando tendência de se manterem como de alta renda e as regiões que combinavam média renda com alto dinamismo, revelando tendência de ascenderem à condição superior de renda.



## 2.4 AS DISCREPÂNCIAS INTRAESTADUAIS

Se as disparidades em relação ao tamanho e ao ritmo de crescimento do PIB e do PIB per capita ocorriam de forma acentuada entre os estados, o mesmo ocorre dentro de cada unidade federativa, em alguns casos, de forma ainda mais aguda, conforme apresentados no Quadro 1.

### 3. A DESIGUALDADE ESPACIAL DA RENDA NA ESCALA MUNICIPAL: O g100

O relatório do g100 do ano de 2017 confirma, de forma categórica, que a vulnerabilidade socioeconômica no Brasil está fortemente concentrada nas periferias das principais metrópoles brasileiras, situação que é escondida quando se faz a leitura do território a partir das sub-regiões estaduais.

As 12 principais regiões metropolitanas do País possuem 235 municípios em suas periferias, o que representa apenas 2,4% do total de municípios brasileiros. Mas a participação dos municípios das periferias metropolitanas no total do g100 chega a nada menos que 38% (41 municípios entre os 108). Se a eles forem somados mais 11 municípios periféricos de áreas metropolitanas secundárias, chega-se a 52 municípios, ou seja, 48% do total dos municípios do g100 estão situados nas periferias das metrópoles brasileiras.

Visto de outro ângulo, se os municípios que compõem o g100 correspondem a somente 1,9% dos municípios brasileiros, dentre os que integram as periferias das 12 principais regiões metropolitanas do País (235), os que estão no g100 são nada menos que 17,5%.

Nos estados do Centro-Sul (Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste), há 34 municípios no g100 e nada menos que 29 (85%) estão localizados nas periferias metropolitanas, escancarando que o problema na porção meridional do território brasileiro é nitidamente de natureza metropolitana.

Já nos estados do Norte-Nordeste, a incidência de municípios no g100 é maior nas regiões interioranas, muito embora os municípios nas periferias metropolitanas (23) que estão no g100 representem expressivos 31% do total de municípios do g100 na Região. Chama a atenção o caso de Pernambuco, que tem 16 municípios na relação do g100 e nada menos que 8 (50%) deles são municípios metropolitanos.

Outro aspecto preocupante é a presença na lista de municípios bastante populosos e com receita corrente per capita extremamente baixa. São os casos de alguns municípios na periferia metropolitana do Rio de Janeiro, como São Gonçalo, com 1,04 milhão de habitantes e receita corrente per capita de apenas R\$ 1.022,00; de Nova Iguaçu, com 807 mil habitantes e receita corrente per capita de R\$ 1.392,00; Belford Roxo (481 mil habitantes e R\$ 1.247,00) e São João de Meriti (460 mil habitantes e R\$ 1.040,00). Esses quatro municípios totalizam receita corrente total de R\$ 3,2 bilhões, absolutamente insuficiente para suprir as demandas por serviços públicos de seus 2,8 milhões de habitantes. A título de comparação, com volume arrecadado similar, o município de São Bernardo do Campo (SP) deve suprir as demandas de uma população de 820 mil habitantes.

Situação dramática também é encontrada na periferia metropolitana de Brasília, com todos os seis municípios metropolitanos com população acima de 80 mil habitantes inseridos na relação do g100 (Águas Lindas de Goiás, Luziânia, Valparaíso de Goiás, Formosa, Novo Gama e Planaltina).

A edição 2017 do g100 nos revela também que a grande maioria dos municípios vem se perpetuando no grupo, o que indica um baixograu de mobilidade, ou, em outras palavras, a falta de perspectiva de sair da atual situação. Evidentemente que esperar que isso aconteça por esforço exclusivo das administrações municipais seria por demais utópico. O enfrentamento do problema deve advir de uma política na esfera federal, em parceria com os governos estaduais. O ponto de partida é alavancar a capacidade arrecadatória desses municípios.

Discrepâncias entre o tamanho e o ritmo de crescimento da renda dentro de cada UF

| UF | PIB per capita 2008 |           |         | Taxa média geométrica anual de crescimento do PIB 1999/01 a 2008 (%) |           |           |
|----|---------------------|-----------|---------|--|-----------|-----------|
|    | Maior (A)           | Menor (B) | (A)/(B) | Maior (C)  | Menor (D) | (C) - (D) |
| RO | 15.638              | 9.953     | 1,57    | 9,79   | 1,84      | 7,95      |
| AC | 12.230              | 7.417     | 1,65    | 14,14  | 5,47      | 8,67      |
| AM | 21.501              | 3.424     | 6,28    | 10,83  | 0,53      | 10,30     |
| RR | 14.242              | 8.410     | 1,46    | 12,18  | 8,41      | 3,77      |
| PA | 24.180              | 2.739     | 8,83    | 15,64  | - 2,18    | 17,82     |
| AP | 11.982              | 9.926     | 1,21    | 10,69  | 5,98      | 4,71      |
| TO | 14.638              | 8.203     | 1,78    | 14,55  | 10,05     | 4,50      |
| MA | 12.886              | 3.462     | 3,72    | 16,12  | 6,36      | 9,76      |
| PI | 12.460              | 3.175     | 3,92    | 15,62  | 3,42      | 12,2      |
| CE | 11.109              | 3.719     | 2,99    | 5,05   | 2,12      | 2,93      |
| RN | 13.141              | 4.098     | 3,21    | 5,36   | 1,53      | 3,83      |
| PB | 11.569              | 3.728     | 3,10    | 5,52   | 0,65      | 4,87      |
| PE | 12.723              | 4.072     | 3,12    | 12,18  | - 0,73    | 12,91     |
| AL | 9.752               | 3.549     | 2,75    | 5,37   | 0,97      | 4,40      |
| SE | 13.190              | 5.800     | 2,27    | 8,24   | 3,63      | 4,61      |
| BA | 16.523              | 3.518     | 4,70    | 6,93   | - 0,19    | 7,12      |
| MG | 21.846              | 5.420     | 4,03    | 6,08   | 1,73      | 4,35      |
| ES | 28.211              | 11.025    | 2,56    | 6,66   | 2,79      | 3,87      |
| RJ | 44.248              | 14.734    | 3,00    | 3,90   | - 0,85    | 4,75      |
| SP | 30.298              | 8.557     | 3,61    | 7,22   | - 1,46    | 8,68      |
| PR | 31.160              | 10.488    | 2,97    | 5,69   | 0,89      | 4,80      |
| SC | 29.482              | 14.091    | 2,09    | 15,46  | 0,59      | 14,87     |
| RS | 23.767              | 11.127    | 2,14    | 2,86   | - 0,88    | 3,74      |
| MS | 18.476              | 10.370    | 1,78    | 10,59  | 0,28      | 10,31     |
| MT | 48.226              | 9.079     | 5,31    | 18,26  | 3,75      | 14,51     |
| GO | 24.111              | 5.842     | 4,13    | 9,87   | 3,56      | 6,31      |
| DF | 47.751              | 47.751    | 1,00    | 9,17   | 9,17      | 0,00      |

Fonte: IBGE e cálculos dos autores



# O g100 e a questão regional brasileira

Tania Bacelar de Araujo

Especialista em desenvolvimento regional, doutora em Economia Pública e Organização do Território, professora aposentada da UFPE e sócia da CEPLAN Consultoria

## INTRODUÇÃO

**O** Brasil, país continental e uma das 10 maiores economias do mundo, apresenta um grande ativo, sua magnífica diversidade regional, e um grande passivo, a enorme desigualdade social e regional que exhibe.

A diversidade começa pelo rico e diversificado lastro ambiental, posto que seu território abriga seis biomas distintos, que se inscrevem desde sua enorme costa litorânea, e as fronteiras de seus países vizinhos. Neste território diverso, foi sendo construído um processo de ocupação humana e econômica que, ao mobilizar pessoas de origens distintas e atividades econômicas diferenciadas, soldou uma herança apreciável. O patrimônio natural, econômico, social e cultural do país revela, assim, uma rica e invejável diferenciação que abre um vasto leque de potencialidades e oportunidades para a construção do futuro.

Em paralelo, este mesmo processo de ocupação humana e econômica foi concentrando populações e investimentos em certas porções do seu amplo território, lastro para as enormes desigualdades que o país exhibe. Primeiro, os espaços litorâneos foram privilegiados ao longo dos vários séculos nos quais predominou a base primário-exportadora, em detrimento de espaços interioranos. No século XX, com o avanço da industrialização e da urbanização, fortemente concentrada no Sudeste, a desigualdade à escala macrorregional se evidencia, em especial em relação às regiões Nordeste e Norte, posto que a porção central do país só intensifica sua ocupação nas décadas finais daquele século.

A organização político-administrativa brasileira, lastreada no modelo federativo, é impactada pela macro-tendência concentradora e reflete suas consequências.

Nesse contexto, a criação do g100 chama a atenção do país para uma faceta relevante da questão da desigualdade regional no país, numa leitura territorial especial, indo além das análises de corte macrorregional, embora dialogue com ele. Não é por acaso que 50% dos municípios integrantes do g100 situam-se numa única macrorregião, o Nordeste. Mas as características do grupo e sua presença nas diversas regiões do país, mesmo no Sudeste, confirmam acerto recente dos estudos regionais no Brasil: é que eles precisam ser realizados em várias escalas de abordagem para dar conta da complexidade do problema. E a leitura multi-escalar vem se firmando nas análises mais recentes. Ao mesmo tempo, tratamento inovador das iniquidades federativas é trazido ao debate nacional como resultados dos estudos e da atuação do g100, mesmo sendo antigo o debate sobre a questão federativa brasileira.

## O g100 E A QUESTÃO REGIONAL BRASILEIRA

O perfil principal dos integrantes do g100 é muito importante para o debate sobre a construção de um projeto de futuro para o Brasil, num momento em que a sociedade brasileira parece atordoada em meio a tantos problemas a enfrentar. Num mundo em ebulição e envolvido em profundas transformações, o Brasil precisa se reposicionar.

## Um diálogo especial com as políticas públicas e a importância de políticas regionais

Precisa escolher os problemas centrais a enfrentar e as potencialidades principais a valorizar. E se vê diante do inevitável desafio de reformatar seu Estado e rediscutir as políticas públicas, escapando de propostas simplistas de desmonte puro e simples.

O g100, com seus 114 municípios, representa cerca de 12% da população total do país, sendo que neles, a população vem crescendo em ritmo bem superior à média nacional. No entanto, são locais com base econômica insuficiente, tanto que a pobreza, sobretudo a urbana, é muito elevada e o PIB per capita deste conjunto é de cerca de metade da média nacional. Outro dado revelador da insuficiência das economias locais é que 26% dos ocupados neles residentes trabalham em outros municípios, percentual que era de cerca de 12% para a média nacional, segundo o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE.

Este perfil de municípios inscreve os debates sobre o g100 na discussão das latentes e diferenciadas desigualdades regionais do país. Desigualdades herdadas, e ainda presentes na lista dos principais desafios a enfrentar na construção de projeto de futuro para o país.

## UM DIÁLOGO ESPECIAL COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS REGIONAIS

Os debates no g100 têm apontado em direções estratégicas, com destaque para: a) a estrutura do sistema tributário brasileiro, antigo, complexo e problemático, além de ser uma fonte de ampliação de velhas disparidades sociais e um dos elementos dificultadores da competitividade da economia nacional; b) o velho “pacto federativo”, em especial o peso financeiro da União versus a fragilidade do ente municipal, particularmente em municípios com o perfil dos que integram o g100 versus responsabilidades crescentes associadas à tendência de descentralização de políticas públicas, fortemente recomendada na Carta Magna de 1988, e c) o papel das políticas públicas capazes

de dialogar com as especificidades e desafios de municípios com o perfil dos que integram o g100. Trata-se, assim, de agenda ousada.

Coloco, aqui, a discussão da terceira direção estratégica acima referida, ou seja, do papel das políticas públicas no enfrentamento dos desafios do g100. Para isso, merece relembrar rapidamente a trajetória das políticas regionais no Brasil desde meados do século passado.

Estudos disponíveis destacam dois grandes momentos. No primeiro, buscou-se enfrentar a questão das desigualdades com políticas tipicamente regionais (ou “políticas regionais explícitas”) e na escala macrorregional (o que colocou o Nordeste e o Norte no foco das intervenções), usando especialmente instrumentos de apoio ao financiamento de investimentos privados (destaque para incentivos fiscais e financeiros federais) e de investimentos públicos em infraestrutura econômica. E no segundo, mais recentemente, os incentivos fiscais são crescentemente assumidos pelos Governos Estaduais (levando à guerra fiscal) enquanto o Governo Federal amplia significativamente o gasto social (em particular na saúde, educação e assistência social). E tal estratégia tem impactos regionais.

Deste segundo momento, fica a lição sobre a importância das políticas nacionais de corte setorial como capazes de impactar na redução de desigualdades sociais e regionais, desde que este objetivo faça parte dos critérios de aplicação dos recursos a elas destinados. Na Academia, chama-se de “políticas regionais implícitas”. Um exemplo comumente referido é o da política de expansão das Universidades Federais, que privilegiou lugares onde tais investimentos não estiveram presentes no passado e promoveu importante interiorização dos campi (atingindo municípios do g100, por exemplo). Este tipo de investimento enfatiza a importância de investir na qualificação das pessoas e em estruturas de pesquisa e inovação (as Universidades) como estratégico para o desenvolvimento regional.

#### À GUIA DE CONCLUSÃO

Como se vê, houve avanços, embora modestos, no enfrentamento da questão regional brasileira e as lições aprendidas dialogam com o esforço de mobilização e a agenda do g100.

A presença ativa do ente municipal (representada, neste caso e de forma inovadora, pelo g100) é estratégica para minimizar a hegemonia excessiva do ente federal, embora as políticas de corte nacional continuem sendo muito importantes, dada a necessidade da leitura e intervenção na escala nacional.

A abordagem desta questão, num país continental e complexo como o Brasil precisa ser multi-escalar, multi-dimensional e multi-agentes. Não há proposta simplista que se sustente e a articulação das iniciativas é ponto central.

Na agenda do g100, no debate da questão regional e mesmo nas conclusões recentes sobre nossos avanços ainda falta um tratamento mais firme do grande potencial brasileiro: a magnífica diversidade regional do país. Que é um ativo muito importante para se contrapor às tendências de centralização e concentração, típicas do modo de funcionar do capitalismo.

Nesse sentido, o protagonismo de agentes de cada região na construção de iniciativas locais é variável importante. A onda do “exagero localista” do final do século XX, muito questionado como estratégia central num país tão desigual como o Brasil, dificultou a discussão deste tema. Mas um maior fortalecimento do ente municipal pode trazer à tona a discussão de iniciativas locais que dialoguem com a rica realidade ambiental, social, econômica e cultural do Brasil.

E o projeto de futuro pode combinar melhor os vários potenciais do país, riqueza embutida na enorme diversidade regional brasileira.

Igualmente importante é o diálogo com a questão urbana, dada a intensidade com a qual o país se urbanizou. E neste ponto, há outra tendência que dialoga com o g100: a crescente importância dos centros intermediários dentro da rede urbana nacional. Os desacertos e o passivo das grandes cidades brasileiras ficam como problema a ser enfrentado, mas a dinâmica da ocupação das cidades médias coloca na agenda de futuro a possibilidade de construir cidades saudáveis. Bastaria que certas iniciativas sejam estimuladas, como a valorização do planejamento urbano e a realização de investimentos estruturantes em saneamento básico e mobilidade urbana e habitação, por exemplo.

Para além da conjuntura adversa, a agenda de futuro é igualmente desafiadora. Mas estimulante.

---

“A política social federal, via seu gasto total e suas transferências de renda a pessoas pobres, foi capaz de fortalecer a demanda agregada em regiões como Norte e Nordeste do país e impulsionar a expansão do investimento privado nesses territórios”

IPEA, 2017

---

Referência bibliográfica

• IPEA. Monteiro Neto, Aristides, Nunes de Castro, Cesar e Bradão, Carlos Antônio (org). Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas. Rio de Janeiro, IPEA, 2017 (475pg).

# O g100 na berlinda: elementos críticos de uma análise centrada na vulnerabilidade social

**Marco Aurélio Costa** Técnico de planejamento e pesquisa do Ipea, coordenador do INCT Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

**A** Frente Nacional de Prefeitos (FNP) vem buscando contribuir para o debate em torno da problemática da desigualdade socioeconômica no país, com foco nas desigualdades, sobretudo fiscais/tributárias que se observam nas maiores cidades brasileiras, ou seja, nos municípios com população superior a 80.000 habitantes, segundo os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na listagem de 2017, os 100 municípios com índice g100 inferior a 0,3301 foram listados como parte desse grupo que combina um quadro, por vezes estrutural, de restrições tributárias, econômicas e fiscais com uma realidade social marcada pelo baixo desempenho de indicadores socioeconômicos.

Visando estabelecer um diálogo entre o g100 e o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), este artigo procura caracterizar os municípios do g100, comparando-os com os demais municípios do corte populacional utilizado pela FNP, numa análise que contempla a tipologia proposta pelo IBGE no estudo Região de Influência de Cidades (REGIC), e, adicionalmente, analisa a dimensão regional dos resultados apresentados.

## O IVS

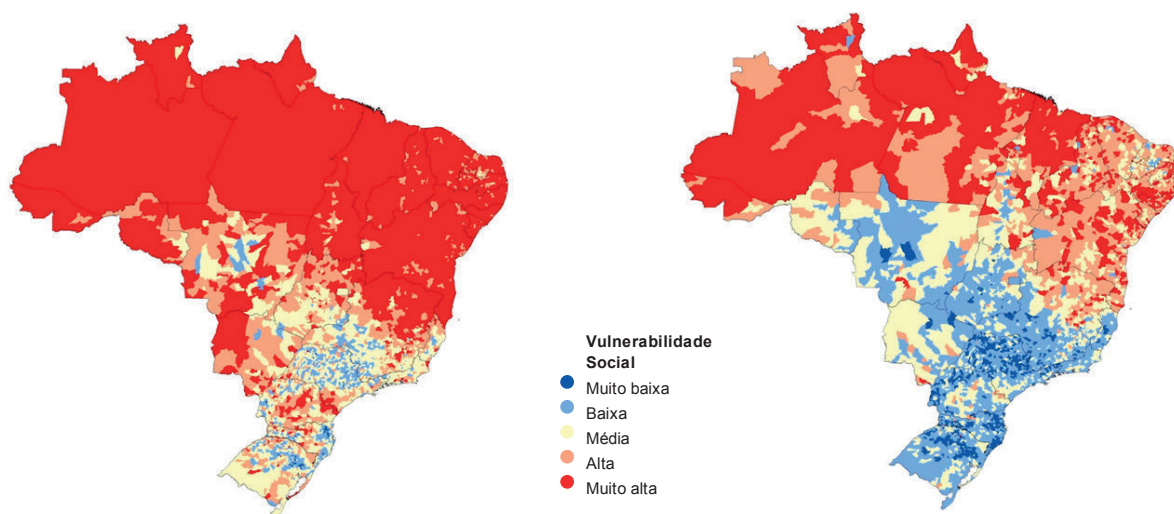
O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é um índice sintético que agrega 16 indicadores, organizados em três dimensões (infraestrutura, capital humano e renda e trabalho), e que busca detectar, para os diferentes níveis escalares para o qual é calculado, situações de vulnerabilidade social.

O IVS é calculado para o Brasil, para as Unidades da Federação (27), para as macrorregiões (5), para as principais regiões metropolitanas do país (20), para os 5.565 municípios da malha municipal do Censo Demográfico 2010, do IBGE, e para milhares de Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs) – recortes territoriais intramunicipais de municípios inseridos nas principais regiões metropolitanas do país, a partir dos microdados dos censos demográficos 2000 e 2010, do IBGE.

As Figuras 1A e 1B, a seguir, ilustram as faixas de vulnerabilidade social do IVS para os municípios brasileiros, conforme dados de 2000 (esquerda) e 2010 (direita). Quanto maior o índice, pior é a situação do município em termos da vulnerabilidade social de sua população (tons vermelhos), ao passo que quanto menor é o índice, melhor é a situação social da população municipal (tons azuis no mapa).

A leitura visual dos dois mapas mostra que houve um avanço significativo da situação social do país entre os anos 2000 e 2010, com uma retração da vulnerabilidade social. O avanço se faz mais significativo nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, ao passo que as regiões Norte e Nordeste ainda concentram os municípios com maior ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

Figuras 1A e 1B - IVS dos municípios brasileiros - 2000/2010



Fonte: IPEA, 2015.

## O IVS E A REGIC

Considerando que os municípios brasileiros são profundamente desiguais e que cortes populacionais são insuficientes

para lidar com a heterogeneidade desse universo, temos privilegiado o uso da tipologia proposta pelo IBGE (REGIC), para analisar indicadores e índices que trazem dados no nível municipal.

Neste sentido, para o caso do IVS, em 2010, a Tabela 1, a seguir, traz a distribuição dos municípios brasileiros para as cinco faixas de vulnerabilidade social, considerando a classificação dos municípios na REGIC, diferenciando os municípios-pólos metropolitanos e as capitais regionais de forma destacada em relação aos municípios que compõem sua área de influência imediata.

A análise dos dados constantes na Tabela 1 sugere a existência de uma correlação entre a posição do município na rede de cidades do Brasil e a sua situação social.

Em um extremo da rede urbana, os doze núcleos metropolitanos do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Salvador Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Curitiba, Belém, Manaus e Goiânia) não apresentam situações de alta ou muito alta vulnerabilidade social; no outro extremo, 1.766 centros locais (39,5% dos municípios dessa tipologia) encontram-se nas faixas da alta e muita alta vulnerabilidade social.

Tabela 1 – Distribuição dos municípios por tipologia da REGIC, segundo as faixas do IVS – 2010

| Tipologia da REGIC                           | Faixas do IVS | Muito Alta | Alta  | Média | Baixa | Muito Baixa |
|--|---------------|------------|-------|-------|-------|-------------|
| TOTAL  |               | 803        | 1.178 | 1.258 | 1.699 | 627         |
| Metrópole (12)                               |               | 0          | 0     | 5     | 7     | 0           |
| Metrópole – Área de Abrangência (166)        |               | 4          | 23    | 87    | 49    | 3           |
| Capital Regional (79)                        |               | 0          | 1     | 19    | 40    | 19          |
| Capital Regional – Área de Abrangência (111) |               | 4          | 16    | 20    | 43    | 28          |
| Centro Subregional (164)                     |               | 4          | 23    | 31    | 55    | 51          |
| Centro de Zona (561)                         |               | 47         | 93    | 117   | 206   | 98          |
| Centro Local (4.472)                         |               | 744        | 1.022 | 979   | 1.299 | 428         |

Fonte: IPEA, 2015.

## O g100 e o IVS

Ao centrarmos a análise no conjunto de municípios que, em 2015, apresentava população superior a 80.000 habitantes, objeto do cálculo do índice g100, faz-se um recorte que reduz nosso universo de análise para um total de 393 municípios, que abrigam cerca de 120 milhões habitantes. Ou seja, o foco são os 7% dos municípios do país que detêm uma população equivalente a mais da metade da população brasileira.

Na análise que propomos neste artigo, além de comparar os resultados com o quadro geral apresentado nas seções anteriores, esses municípios serão analisados em dois grupos: o grupo dos 100 municípios que compõem o g100 e o grupo dos demais municípios.

As Tabelas 2 e 3, apresentadas a seguir, trazem a distribuição desses dois conjuntos de municípios, considerando sua classificação na REGIC e as faixas de vulnerabilidade social observadas para 2010.

Do ponto de vista da tipologia da REGIC, os municípios do g100 correspondem, predominantemente, a municípios das áreas de abrangência dos principais núcleos metropolitanos do país (38%) ou a centros subregionais (31%). Não há municípios-pólo metropolitanos no g100 e também são poucos os centros de zona e centros locais, tipologias que abrangem mais de 90% dos municípios brasileiros.

Há portanto, uma concentração maior de municípios de posições intermediárias da REGIC no grupo do g100, com destaque para as áreas de abrangência metropolitana e de capitais regionais e para os centros subregionais.

No grupo dos municípios que não fazem parte do g100, há uma maior distribuição em termos das tipologias da REGIC. Observa-se uma maior concentração de municípios em posição mais elevada na rede de cidades, especialmente no caso dos município-pólo metropolitanos e capitais regionais.

Tabela 2 – Distribuição dos municípios do g100 segundo a REGIC pelas faixas do IVS – 2017

| Tipologia da REGIC                      | Total |       | Muito Alta |     | Alta |      | Média |      | Baixa |      | Muito Baixa |      |
|---|-------|-------|------------|-----|------|------|-------|------|-------|------|-------------|------|
|   | Abs.  | (%)   | Abs.       | (%) | Abs. | (%)  | Abs.  | (%)  | Abs.  | (%)  | Abs.        | (%)  |
| TOTAL                                   | 100   | 100,0 | 0          | 0,0 | 11   | 11,0 | 56    | 56,0 | 25    | 25,0 | 8           | 8,0  |
| Metrópole                               | 0     | 0,0   | 0          | 0,0 | 0    | 0,0  | 0     | 0,0  | 0     | 0,0  | 0           | 0,0  |
| Área de abrangência metropolitana       | 38    | 38,0  | 0          | 0,0 | 2    | 5,3  | 27    | 71,1 | 8     | 21,1 | 1           | 2,6  |
| Capital regional                        | 10    | 10,0  | 0          | 0,0 | 1    | 10,0 | 9     | 90,0 | 0     | 0,0  | 0           | 0,0  |
| Área de abrangência de capital regional | 11    | 11,0  | 0          | 0,0 | 1    | 9,1  | 4     | 36,4 | 6     | 54,5 | 0           | 0,0  |
| Centro subregional                      | 31    | 31,0  | 0          | 0,0 | 7    | 22,6 | 12    | 38,7 | 9     | 29,0 | 3           | 9,7  |
| Centro de zona                          | 5     | 5,0   | 0          | 0,0 | 0    | 0,0  | 3     | 60,0 | 0     | 0,0  | 2           | 40,0 |
| Centro local                            | 5     | 5,0   | 0          | 0,0 | 0    | 0,0  | 1     | 20,0 | 2     | 40,0 | 2           | 40,0 |

Fonte: Atlas da Vulnerabilidade Social, Ipea, 2015. FNP e Aequus Consultoria, 2017. Elaboração própria.

<sup>1</sup> Conforme dados fornecidos pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), para 2017. A FNP disponibiliza informações sobre a metodologia empregada no cálculo do índice g100.

<sup>2</sup> IBGE, Região de influência de cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

<sup>3</sup> Para maiores informações e consulta da base de dados, acessar [ivs.ipea.gov.br](http://ivs.ipea.gov.br).  
<sup>4</sup> Para fins desse artigo, serão considerados, em destaque, apenas os 100 municípios do g100, uma vez que são eles que apresentam o índice g100 inferior a 0,3301. Os municípios do g100 ampliado serão tratados no grupo dos demais municípios com população superior a 80.000 habitantes e índice g100 superior a 0,3301.



Tabela 3 – Distribuição dos municípios com mais de 80.000 habitantes fora do g100 segundo a REGIC pelas faixas do IVS – 2017

| Tipologia da REGIC                      | Total |       | Muito Alta |      | Alta |      | Média |      | Baixa |     | Muito Baixa |     |
|---|-------|-------|------------|------|------|------|-------|------|-------|-----|-------------|-----|
|   | Abs.  | (%)   | Abs.       | (%)  | Abs. | (%)  | Abs.  | (%)  | Abs.  | (%) | Abs.        | (%) |
| TOTAL                                   | 293   | 100,0 | 73         | 24,9 | 142  | 48,5 | 65    | 22,2 | 12    | 4,1 | 1           | 0,3 |
| Metrópole                               | 11    | 3,8   | 0          | 0,0  | 6    | 54,5 | 5     | 45,5 | 0     | 0,0 | 0           | 0,0 |
| Área de abrangência metropolitana       | 61    | 20,8  | 2          | 3,3  | 21   | 34,4 | 34    | 55,7 | 4     | 6,6 | 0           | 0,0 |
| Capital regional                        | 68    | 23,2  | 19         | 27,9 | 39   | 57,4 | 9     | 13,2 | 1     | 1,5 | 0           | 0,0 |
| Área de abrangência de capital regional | 29    | 9,9   | 10         | 34,5 | 15   | 51,7 | 4     | 13,8 | 0     | 0,0 | 0           | 0,0 |
| Centro subregional                      | 74    | 25,3  | 31         | 41,9 | 32   | 43,2 | 7     | 9,5  | 4     | 5,4 | 0           | 0,0 |
| Centro de zona                          | 38    | 13,0  | 9          | 23,7 | 21   | 55,3 | 6     | 15,8 | 2     | 5,3 | 0           | 0,0 |
| Centro local                            | 12    | 4,1   | 2          | 16,7 | 8    | 66,7 | 0     | 0,0  | 1     | 8,3 | 1           | 8,3 |

Fonte: Atlas da Vulnerabilidade Social, Ipea, 2015. FNP e Aequus Consultoria, 2017. Elaboração própria.

Há, portanto, diferenças importantes entre esses dois grupos. O g100 apresenta uma composição onde sobressaem municípios que se encontram na faixa intermediária da rede de cidades do país.

No que diz respeito à vulnerabilidade social, os dois grupos também apresentam características singulares. O g100 traz municípios que se concentram na faixa da média vulnerabilidade social, mas é significativo o número de municípios em faixas de alta (25%) e muito alta (5%) vulnerabilidade social, ao passo que nenhum município apresenta muita baixa vulnerabilidade social.

No grupo dos demais municípios, prevalece a ocorrência da baixa vulnerabilidade social (49%), com expressivo percentual de municípios com muito baixa vulnerabilidade social (25%), ao passo que os municípios de alta e muita alta vulnerabilidade social são menos frequentes (somam menos que 5%).

Ao analisar o índice g100 em relação ao IVS, observa-se que há uma relação entre eles: o g100 concentra, no grupo demográfico de referência, municípios que apresentam uma situação social marcada por maior vulnerabilidade. Considerando que tais municípios apresentam situação fiscal-tributária crítica, o g100 acaba por agrupar municípios que, com menores recursos financeiros e orçamentários, têm que lidar com os maiores desafios em termos do enfrentamento das desigualdades socioeconômicas.

#### NOTAS SOBRE A QUESTÃO REGIONAL

A leitura dos dados apresentados neste artigo evidencia uma dimensão regional que vale a pena ser evidenciada.

Os gráficos 1 e 2, a seguir, trazem a distribuição macrorregional dos dois grupos de municípios.

O Gráfico 1 mostra a prevalência de municípios das regiões Norte e Nordeste no caso do g100 (58%), enquanto o Gráfico 2 ilustra o predomínio de municípios da Região Sudeste (56%).

Gráfico 1 – Distribuição regional dos municípios do g100 - 2017

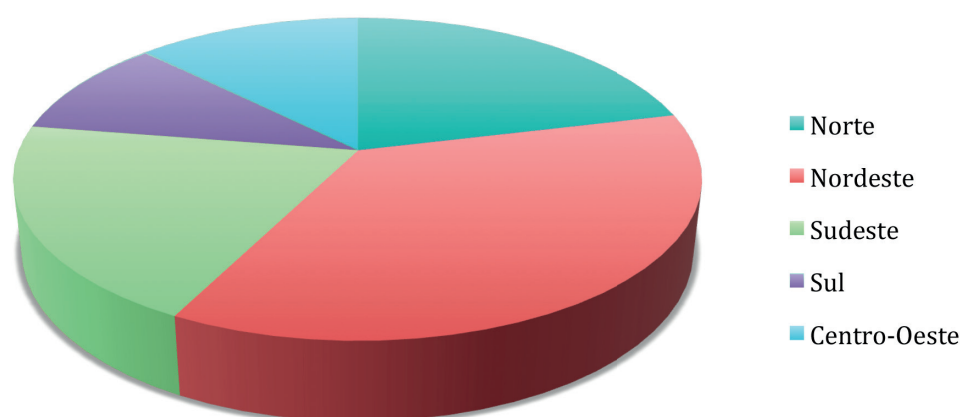
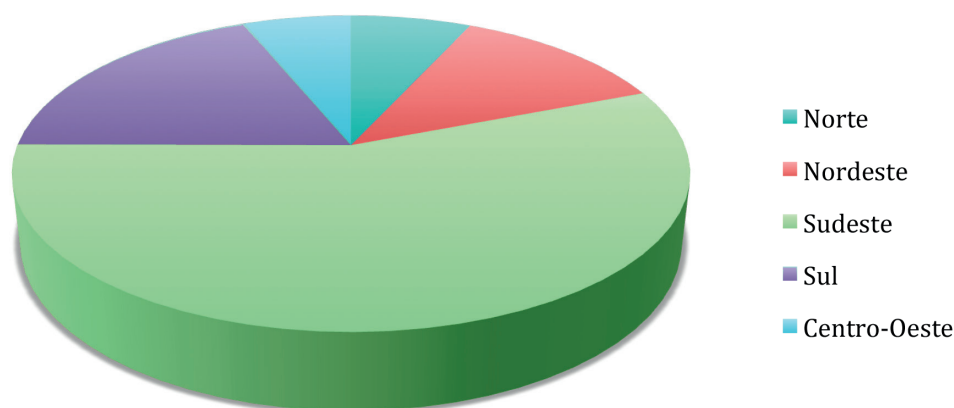


Gráfico 2 - Distribuição regional dos municípios com população superior a 80.000 habitantes e não classificados como g100 - 2017



O predomínio de municípios das regiões Norte e Nordeste no g100 vem acompanhando de uma concentração de municípios situados nas faixas de alta e muita alta vulnerabilidade social nessas regiões. Os oito municípios do g100 que se situam na faixa da muito alta vulnerabilidade social se situam nessas regiões, entre os quais o município paraense de Breves, que apresenta o maior IVS entre todos os municípios brasileiros com mais de 80.000 habitantes.

O mesmo se observa no caso dos vinte e cinco municípios do g100 que se situam na faixa de alta vulnerabilidade social, apenas 2 são da Região Centro-Oeste; os demais estão nas regiões Norte e Nordeste. Por outro lado, apenas três municípios dessas regiões estão na faixa da baixa vulnerabilidade social.

No grupo dos demais municípios, apesar das diferenças em termos das tipologias da REGIC, esse mesmo padrão regional se observa. Todos os municípios das faixas de alta e muito alta vulnerabilidade social se encontram nas regiões Norte e Nordeste. Por outro lado, nenhum dos 73 municípios que apresentam muito baixa vulnerabilidade social se encontram nessas regiões.

#### NOTAS CONCLUSIVAS

O g100 configura um grupo importante de municípios que concentram parcela importante da população brasileira (cerca de 20 milhões de habitantes) e que, de fato, reúnem características socioeconômicas que demandam um olhar atento dos gestores públicos, por apresentarem um quadro social crítico, sem que os governos locais disponham dos recursos necessários para enfrentar os desafios que enfrentam cotidianamente.

O enfrentamento desse quadro deve levar em conta a posição intermediária, e em boa parte dos casos “periférica” desses municípios no âmbito das Áreas de Concentração de População formadas pelas regiões metropolitanas brasileiras e pelas capitais regionais e suas áreas de abrangência.

Soma-se a isso, a questão regional, evidenciada como um elemento distintivo da situação social brasileira, quer se esteja analisando o país, quer se esteja analisando os dois grupos que foram objeto desse exercício reflexivo.

O desenho das políticas públicas deve ser feito de maneira atenta para com os atributos do território nacional e a proposta do g100, pelas características singulares a ele associadas e aqui apresentadas, contribui para chamar a atenção para as especificidades desse importante grupo de municípios brasileiros.

O predomínio de municípios das regiões Norte e Nordeste no g100 vem acompanhando de uma concentração de municípios situados nas faixas de alta e muito alta vulnerabilidade social nessas regiões



# O g100 e o Estatuto da Metr pole

## Oportunidades e desafios

**Fernando Rezende** Economista, professor, pesquisador na EBAPE - FGV e consultor de organiza es p blicas e privadas

**A** cria o do g100 constitui um marco importante da busca de novas perspectivas para o debate dos problemas que afetam os munic pios brasileiros e da necessidade de adotarem-se medidas inovadoras para lidar com a diversidade de situa es que foram sendo criadas em mais de 25 anos de conv vio com regras r gidas aplicadas   reparti o dos recursos financeiros, em um ambiente marcado por r pidas e profundas mudan as na geografia socioecon mica do pa s.

De acordo com os crit rios adotados para a sele o desse grupo, ele congrega munic pios com popula o superior a 80 mil habitantes que enfrentam as piores condi es para dar conta das suas responsabilidades, visto que o tamanho de seus or amentos   incompat vel com a dimens o das car ncias de seus moradores. A s ntese desse desencontro se expressa por meio do contraste dos n meros que comparam a receita corrente per capita m dia e o percentual da popula o vivendo em condi es de extrema pobreza, desse grupo, com os  ndices equivalentes para os demais munic pios de mesmo porte populacional. O g100 conta com a metade dos recursos por habitante para lidar com o dobro de pessoas consideradas extremamente pobres.

Conforme indica estudo do IBGE divulgado no relat rio publicado pela FNP em 2015, aproximadamente metade dos munic pios desse grupo faz parte de regi es metropolitanas oficialmente reconhecidas pela legisla o dos respectivos estados. Embora a outra metade n o esteja amparada por um estatuto metropolitano, os munic pios que dela fazem parte integram aglomerados que comp em a rede de cidades descrita em estudos do IBGE.

Qual   a relev ncia desse fato? A legisla o que regula a cria o de regi es metropolitanas trata de reconhecer os problemas criados pela concentra o populacional em espa os urbanos que ultrapassam os limites que demarcam as jurisdi es municipais, especialmente no que diz respeito   necessidade de articula o das a es a cargo dos governos estadual e municipal no campo das pol ticas urbanas e sociais, estabelecendo crit rios e regras para organizar a coopera o intergovernamental na formula o e execu o das a es p blicas de interesse comum.

Na pr tica, todavia, o poder de atua o das regi es metropolitanas foi esvaziado com a transfer ncia para os estados da responsabilidade por cuidar dessa  rea num contexto em que a autonomia pol tica dos munic pios foi refor ada, com o novo status de entes federados a eles atribu do pela Constitui o de 1988 e com o desmonte do modelo de federalismo fiscal vigente anteriormente. Adicionalmente, a progressiva centraliza o no governo federal do poder de decis o sobre as pol ticas p blicas de interesse comum num espa o conurbado ampliou as dificuldades que as entidades metropolitanas existentes encontram para atuar.

No contexto atual, o fato de um grupo de munic pios do g100 ser, ou n o, parte de uma regi o metropolitana formalmente existente n o significa que eles enfrentam oportunidades e limita es significativamente distintas no tocante   sua capacidade para lidar com os problemas locais. A aus ncia de um regramento federal deu lugar a um processo de cria o de regi es metropolitanas Brasil afora repercutindo o efeito da multiplica o de aglomera es urbanas em todo o pa s, que tem sido bem retratado nos estudos do IBGE sobre a rede de cidades e a hierarquia que define as conex es entre os principais n s dessa rede. Todos enfrentam, portanto, dificuldades, embora em graus distintos, para lidar com problemas cuja origem ultrapassa seus limites jurisdicionais.

O que muda com as novas regras estabelecidas no Estatuto da Metr pole? A rigor, a Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o estatuto em tela n o se limita  s regi es metropolitanas oficialmente constitu das, alcan ando tamb m as aglomera es urbanas reconhecidas em leis estaduais. Portanto, a n o ser pelo fato de j  gozarem dessa situa o, a metade do g100 que se situa numa regi o metropolitana n o se diferencia da outra metade no tocante   aplica o do disposto nesse estatuto. Ao contr rio, ao estender a cobertura dessa lei  s demais aglomera es urbanas, ela busca dar um tratamento similar aos problemas que tais regi es enfrentam para lidar com as fun es de interesse comum dos seus habitantes.

O novo estatuto oferece uma oportunidade ao mesmo tempo em que sua aplica o encerra grandes desafios. A oportunidade est  no fato de igualar as condi es para que a busca de solu es para os problemas locais sejam parte de uma pol tica urbana, que tenha como foco os interesses comuns de uma regi o conurbada. Os desafios referem-se a constru o de um entendimento para obter um acordo das lideran as estaduais e

<sup>1</sup>De acordo com a metodologia adotada pelo IBGE, a rede urbana brasileira   composta por doze metr poles, setenta capitais regionais, 169 centros sub-regionais e 556 centros de zona. Quatro quintos dos munic pios do G100 enquadram-se nas tr s primeiras categorias dessa rede enquanto a parcela restante ocupa os demais n veis da hierarquia dessa rede.

<sup>2</sup>No caso de aglomera es urbanas que incluam munic pios de mais de um estado, ser  necess ria a aprova o de leis complementares pelas assembleias legislativas de cada um dos estados envolvidos para fins de enquadramento nesse estatuto.

municipais em torno de duas questões centrais previstas nesse estatuto: a criação de uma nova governança interfederativa e a reformulação dos instrumentos a serem aplicados para o alcance de seus objetivos.

Dos princípios a serem observados na criação de uma nova governança interfederativa (artigo 6º), cabe destacar o entendimento necessário para equacionar os conflitos envolvidos na busca de um acordo que respeite a prevalência do interesse comum sobre o local, e para regular o compartilhamento de responsabilidades para a promoção do desenvolvimento urbano integrado, observadas a autonomia dos entes federativos e as peculiaridades regionais e locais. Disso depende a implantação de um processo permanente e compartilhado de planejamento urbano, bem como o estabelecimento de um sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas, que envolva um rateio de custos previamente pactuado, tendo em conta as especificidades dos municípios envolvidos.

No tocante aos instrumentos, a principal novidade está no prazo estabelecido por esse estatuto para a elaboração e aprovação de um Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI - que demanda uma estreita colaboração das lideranças estaduais e municipais envolvidas e prevê duras penalidades em caso de não cumprimento dessa obrigação. Cabe assinalar, que esse plano deverá ser elaborado e aprovado no âmbito da estrutura de governança interfederativa, conforme prevê o artigo nono do estatuto, para ser posteriormente encaminhado à assembleia legislativa estadual.

Os desafios são grandes, mas os benefícios que poderão advir de um esforço conjunto, para atender aos objetivos que conduziram à aprovação de um novo regramento para o desenvolvimento integrado das regiões metropolitanas e demais aglomerações urbanas, recomendam a adoção das medidas necessárias para superá-los. Nessa linha, cabe mencionar a importância do apoio a ser concedido pelo governo federal, tendo em conta as limitações atuais, o que impõe examinar alternativas para evitar que prazos curtos para a aplicação integral de seus objetivos acabem por reduzir uma medida importante a mais um documento que se limite ao cumprimento de uma obrigação formal.

O apoio do governo federal à implementação do disposto no Estatuto da Metrópole está previsto no capítulo V dessa lei, especialmente no que diz respeito a iniciativas dos estados e municípios voltadas ao estabelecimento da governança interfederativa e à elaboração do PDUI, tendo em conta o disposto no plano plurianual e nas leis de diretrizes orçamentárias, assim como as limitações das leis orçamentárias anuais. Requisitos adicionais para a obtenção do apoio federal deveriam ser objeto de um regulamento que, todavia, ainda não foi editado.

No marco das dificuldades financeiras que o governo federal enfrenta atualmente, a possibilidade de contar com recursos orçamentários neste e nos próximos anos para apoiar esse processo é extremamente limitada. As limitações orçamentárias sugerem que uma maior atenção poderia ser inicialmente dispensada ao exame da criação de incentivos à cooperação metropolitana no marco das políticas de crédito das agências financeiras governamentais a investimentos urbanos, especialmente os voltados para a mobilidade urbana e à melhoria das condições de saneamento básico. Nessa linha, caberia ainda mencionar a possibilidade de que algo semelhante fosse objeto da regulação que trata de convênios que envolvem o repasse de recursos a estados e municípios no marco dos sistemas nacionais de políticas públicas.

As limitações apontadas também recomendam a busca de apoio técnico para a realização de estudos detalhados sobre a situação particular das microrregiões em que se localizam cada um dos municípios do grupo, com foco no exame das eventuais dificuldades a serem encontradas para aplicar o disposto no estatuto em tela, tomando por referência a experiência acumulada pelas regiões metropolitanas mais antigas, que acumularam experiências positivas e negativas em momentos distintos de sua história e que, embora hoje destituídas de capacidade de ação, preservam capacidade técnica e organizacional para levar adiante o desafio de atender às exigências da nova lei.

Uma questão importante a destacar é a contribuição que um primeiro passo voltado para a aplicação do estatuto da metrópole terá para o aperfeiçoamento desse marco legal e para o debate, que deverá ocorrer ainda neste ano sobre a necessidade de uma reforma do federalismo fiscal brasileiro na esteira das discussões sobre o desenho de uma nova reforma tributária. Numa reforma que mire a recomposição do equilíbrio federativo e contribua para uma mais eficiente gestão das políticas urbanas, o tema da cooperação intergovernamental, no campo do planejamento e da execução das políticas públicas, deverá ocupar um papel central, cabendo atentar para os problemas específicos das aglomerações urbanas nesse debate.

---

O novo estatuto oferece uma oportunidade ao mesmo tempo em que sua aplicação encerra grandes desafios

---





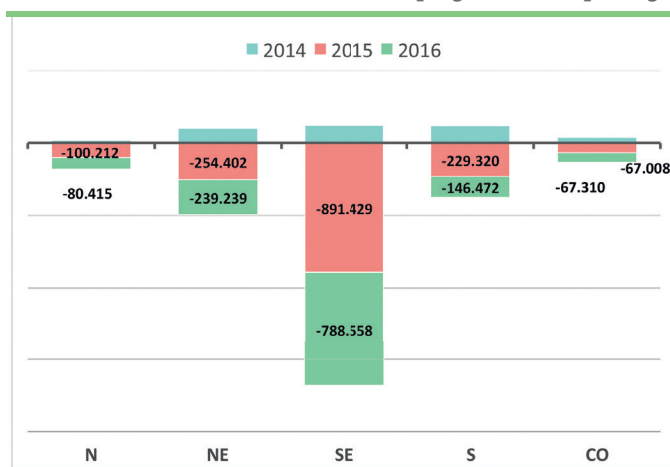
# Emprego e renda na recessão: crise chega mais cedo no g100

**Marcelo P. F. Manzano** Economista, professor da Facamp e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho (CESIT/Unicamp)

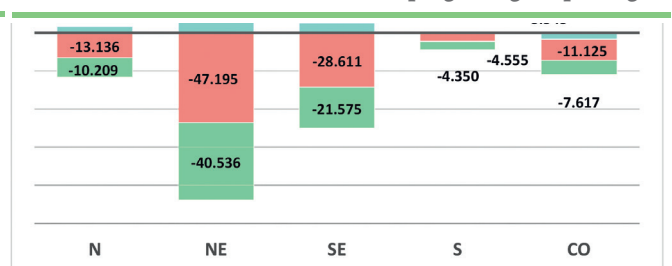
Depois de mais de uma década de crescimento econômico ininterrupto e de uma dinâmica muito positiva do mercado de trabalho brasileiro – que resultou em expressivas quedas da pobreza e da desigualdade social – desde o 4º trimestre de 2014 e, pelo menos, até o primeiro trimestre de 2017, as taxas de variação do PIB permanecem no campo negativo, revertendo dramaticamente as tendências do mercado de trabalho, seja para o grupo dos municípios que compõem o g100, seja para o conjunto do país. Assim, no contexto da mais grave recessão econômica da história do Brasil, durante o biênio 2015/2016 o país assistiu a uma queda do volume de novos vínculos de emprego formal enquanto crescia de forma acelerada o contingente de demissões dos trabalhadores com carteira, resultando em eliminação líquida de um número considerável de empregos formais e alcançando a grande maioria dos municípios brasileiros. Para se ter uma ideia da dimensão dessa inflexão no mercado de trabalho, entre janeiro de 2015 e dezembro de 2016 o país assistiu ao corte de mais de 2,8 milhões empregados com carteira, o que corresponde a 120 mil postos de trabalho a menos por mês.

Importantes aspectos desse processo podem ser observados pela análise dos gráficos abaixo, nos quais estão registrados tanto a variação absoluta do saldo de empregos formais para cada uma das regiões do Brasil, como também o saldo de empregos formais relativos aos municípios que compõem o g100, agrupados analogamente em cada uma daquelas regiões.

Saldo de Empregos – Brasil por região



Saldo de Empregos – g100 por região



Desde logo, percebe-se com nitidez a reversão generalizada da tendência de crescimento do emprego entre 2014 e 2015, quando todas as regiões do país passaram a registrar saldos negativos em termos absolutos. No caso dos municípios do g100, contudo, a crise parece ter sido sentida um pouco mais cedo, pois a somatória dos municípios localizados na região Centro-oeste já indicava em 2014 uma eliminação líquida de 3.343 empregos com carteira. Na realidade,

quando se observa a lista detalhada dos 108 municípios que correspondem ao g100, (ver Tabela em anexo) nota-se que em 40 cidades (ou 37% do total) já havia sido registrada uma queda absoluta do número de trabalhadores com carteira no ano de 2014, em um indicativo de que a crise que viria a se abater sobre a economia nos anos seguintes já se manifestava no mercado de trabalho de parte significativa do g100. Por outro lado, cabe mencionar, certamente como exceção, que confirma a regra, que por razões particulares e circunscritas às respectivas realidades econômicas locais, em cinco municípios do g100 (São Felix do Xingu-PA, Cametá-PA, Lagarto-SE, Itapipoca-CE e Formosa-GO) se verificou uma tendência de sentido inverso, isto é, o número de novos empregos formais cresceu acima do número de demissões entre os anos recessivos. Em outros treze municípios, nota-se ainda que a redução do número de empregos formais ocorrida nos anos de 2015 e 2016 não foi suficiente para eliminar o saldo positivo registrado em 2014.

De todo modo, no computo geral, o que se observa é que enquanto em 2014 entre os municípios do g100 registrou-se um pequeno incremento de 27.613 empregos formais, em 2015 foi registrada uma eliminação de 104.622 empregos e em 2016 uma nova redução 84.217 postos de trabalho. Tais números, contudo, provavelmente não revelam a gravidade da situação por completo. Ocorre que, como na maioria dos municípios do g100 a relação entre trabalhadores formais e informais é mais baixa do que a observada nas demais grandes cidades brasileiras, os números do CAGED (única fonte disponível até o presente momento para medir a temperatura do mercado de trabalho nos municípios do país) não permitem auferir a variação das ocupações informais, as quais tem caído de forma ainda mais intensa do que os empregos com carteira – cabe frisar que em situações de crise econômica, os empregadores tendem a demitir primeiro os trabalhadores sem vínculo formal.

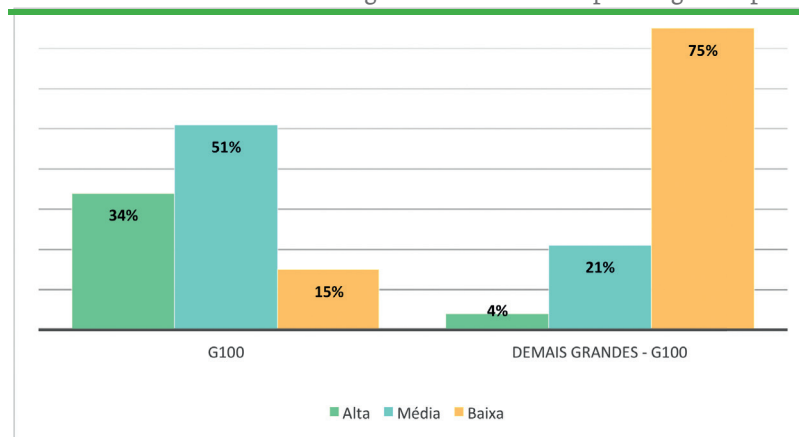
Como era de se esperar, por conta desses efeitos depressivos sobre o nível geral de emprego, a recessão econômica

que atingiu o país também tem afetado negativamente o nível de renda das famílias brasileiras, tanto por efeito decorrente do menor número de pessoas ocupadas, tanto pelos efeitos indiretos sobre o nível geral dos salários ou pela estagnação do valor dos benefícios sociais associados à seguridade social. Assim, embora ainda sejam escassos os dados relativos ao comportamento da renda familiar ao nível dos municípios para os anos recentes, no gráfico abaixo (Figura 03), onde se retrata a incidência de pessoas com renda inferior a R\$ 170,00 no ano de 2015, é possível notar que entre os municípios do g100 o percentual de famílias em situação de pobreza é bem mais elevado do que aquele que se encontra no grupo dos demais municípios de grande porte (com mais de 80 mil habitantes). Enquanto entre o g100 34% dos municípios registram alta incidência de famílias em situação de pobreza (isto é, pelo menos 60% das famílias estão nessa situação) entre os demais municípios esse número cai para apenas 4%, revelando a grande disparidade econômica entre esses dois grupos de cidades. De forma inversa, pode-se perceber que entre os municípios de grande porte que não compõem o g100, 75% deles registram apenas um máximo de 20% das famílias auferindo uma renda inferior a R\$ 170,00 mensais.

Em suma, mesmo que de forma ainda preliminar e considerando-se as limitações informacionais que decorrem da proximidade temporal em relação processo recessivo em curso, cabe concluir que o grave quadro de incidência de pessoas em situação de pobreza entre a maioria dos municípios do g100 decorre não apenas da deterioração do mercado de trabalho nacional (cujo impacto é

inclusive mais elevado nas demais cidades de grande porte), mas também da maior dependência que aqueles municípios mantém em relação às políticas de transferência de renda, cujos valores tem sido reajustados de forma tímida nos últimos anos. Além disso, embora não tratado aqui, outro fator importante a se considerar nesse quadro de regressão social diz respeito à queda da receita pública observada entre os municípios do g100 (ver capítulo XXX), o que obviamente deprime a atividade econômica local e também afeta negativamente os fundos públicos destinados às políticas sociais de âmbito municipal.

Incidência de Pessoas em Situação de Pobreza (2015)  
g100 x Demais municípios de grande porte



Fonte: MDS

## Saldo de empregos nos municípios do g100


| Município                | UF | Região | Variação Absoluta |        |       |
|--------------------------|----|--------|-------------------|--------|-------|
|                          |    |        | 2016              | 2015   | 2014  |
| Novo Gama                | GO | CO     | -226              | -98    | 149   |
| Bragança                 | PA | N      | -143              | -100   | 91    |
| São Félix do Xingu       | PA | N      | 3                 | 68     | -28   |
| Ribeirão das Neves       | MG | SE     | -364              | -1.619 | 193   |
| Santana                  | AP | N      | -655              | -742   | -665  |
| São Gonçalo              | RJ | SE     | -5.075            | -4.646 | 1.454 |
| Ananindeua               | PA | N      | -1.668            | -1.993 | 1.669 |
| Águas Lindas de Goiás    | GO | CO     | -443              | -370   | -79   |
| São Cristóvão            | SE | NE     | -828              | -336   | 295   |
| São João de Meriti       | RJ | SE     | -4.739            | -3.562 | 1.319 |
| Paulista                 | PE | NE     | -2.632            | -2.730 | 170   |
| Paço do Lumiar           | MA | NE     | -658              | -106   | -87   |
| Bayeux                   | PB | NE     | -18               | -609   | 20    |
| Carapicuíba              | SP | SE     | -1.151            | -793   | -209  |
| Tailândia                | PA | N      | -342              | -1.525 | 528   |
| Cruzeiro do Sul          | AC | N      | -211              | -315   | -409  |
| Trindade                 | GO | CO     | -299              | -317   | 489   |
| Nossa Senhora do Socorro | SE | NE     | -1.944            | -145   | 1.556 |

- Alta incidência = municípios em que até 60% das pessoas possuem renda per capita familiar inferior a R\$ 170 mensais.
- Média incidência = municípios em que no máximo 40% das pessoas possuem renda per capita familiar inferior a R\$ 170 mensais.
- Baixa incidência = municípios em que no máximo 20% das pessoas possuem renda per capita familiar inferior a R\$ 170 mensais

| Município                | UF | Região | Variação Absoluta |        |        |
|--------------------------|----|--------|-------------------|--------|--------|
|                          |    |        | 2016              | 2015   | 2014   |
| Santa Cruz do Capibaribe | PE | NE     | -241              | -512   | -201   |
| Abaetetuba               | PA | N      | -421              | -95    | 277    |
| Abreu e Lima             | PE | NE     | -390              | -303   | -379   |
| Cametá                   | PA | N      | 83                | 18     | -7     |
| Almirante Tamandaré      | PR | S      | -359              | -962   | 235    |
| Manacapuru               | AM | N      | -59               | -127   | 73     |
| Belford Roxo             | RJ | SE     | -1.012            | -884   | 808    |
| São Lourenço da Mata     | PE | NE     | -149              | -289   | -326   |
| São José de Ribamar      | MA | NE     | -735              | -484   | -483   |
| Alvorada                 | RS | S      | -419              | -246   | 362    |
| Maranguape               | CE | NE     | -116              | -556   | 210    |
| Carpina                  | PE | NE     | -129              | -297   | -54    |
| Viamão                   | RS | S      | -518              | -419   | 453    |
| Santa Rita               | PB | NE     | -604              | -668   | -494   |
| Gravatá                  | PE | NE     | -39               | -318   | 187    |
| Valença                  | BA | NE     | -87               | -421   | 1.138  |
| Patos                    | PB | NE     | -80               | -310   | 214    |
| Pacatuba                 | CE | NE     | -498              | -221   | -134   |
| Bacabal                  | MA | NE     | -76               | -218   | 62     |
| Senhor do Bonfim         | BA | NE     | -498              | -477   | 304    |
| Macapá                   | AP | N      | -2.280            | -3.704 | -528   |
| Barra do Corda           | MA | NE     | 39                | -372   | -101   |
| Nova Iguaçu              | RJ | SE     | -2.601            | -2.632 | 1.988  |
| Araripina                | PE | NE     | -287              | 129    | 379    |
| Cáceres                  | MT | CO     | -344              | -420   | 269    |
| Serra Talhada            | PE | NE     | -66               | -239   | -34    |
| Camargibe                | PE | NE     | -57               | -82    | 70     |
| Parintins                | AM | N      | -167              | -12    | 231    |
| Mesquita                 | RJ | SE     | -229              | -805   | -65    |
| Itabaiana                | SE | NE     | -407              | 7      | 636    |
| Olinda                   | PE | NE     | -3.677            | -7.071 | 4.441  |
| Santa Luzia              | MG | SE     | -573              | -1.051 | 273    |
| Aparecida de Goiânia     | GO | CO     | -2.082            | -8.008 | -3.009 |
| Feira de Santana         | BA | NE     | -6.002            | -6.595 | -914   |
| Pinheiro                 | MA | NE     | -75               | -100   | 118    |
| Igarassu                 | PE | NE     | -593              | -1.613 | 149    |
| Codó                     | MA | NE     | 65                | -186   | -51    |
| Lagarto                  | SE | NE     | 235               | 531    | -110   |
| Santarém                 | PA | N      | -844              | -876   | 320    |
| Caucaia                  | CE | NE     | -3.977            | -740   | 4.490  |
| Quixadá                  | CE | NE     | -159              | 32     | 139    |
| Colombo                  | PR | S      | -1.101            | -1.523 | -707   |
| Jaboatão dos Guararapes  | PE | NE     | -3.270            | -6.481 | 3.580  |
| Vitória de Santo Antão   | PE | NE     | -785              | -85    | 147    |
| Serrinha                 | BA | NE     | -121              | -258   | -145   |
| Castanhal                | PA | N      | -7                | -1.281 | 255    |

| Município              | UF | Região | Variação Absoluta |          |        |
|------------------------|----|--------|-------------------|----------|--------|
|                        |    |        | 2016              | 2015     | 2014   |
| Caruaru                | PE | NE     | -3.256            | -3.666   | 607    |
| Breves                 | PA | N      | -161              | -95      | -215   |
| Ji-Paraná              | RO | N      | -1.073            | -403     | 219    |
| Juazeiro do Norte      | CE | NE     | -517              | -299     | 2.639  |
| Guanambi               | BA | NE     | -257              | -868     | -110   |
| Redenção               | PA | N      | -81               | -153     | 554    |
| Petrolina              | PE | NE     | -1.451            | -808     | 881    |
| Planaltina             | GO | CO     | -140              | -4       | -183   |
| Sarandi                | PR | S      | -296              | -648     | -194   |
| Coronel Fabriciano     | MG | SE     | -1.033            | -592     | 173    |
| Vitória da Conquista   | BA | NE     | -1.311            | -2.121   | 139    |
| Várzea Grande          | MT | CO     | -3.262            | -1.503   | -2.282 |
| Santo Antônio de Jesus | BA | NE     | -511              | -366     | 985    |
| Itaquaquecetuba        | SP | SE     | -1.732            | -2.834   | -1.596 |
| Garanhuns              | PE | NE     | -214              | -338     | 72     |
| Jacobina               | BA | NE     | -19               | -177     | 96     |
| Itapipoca              | CE | NE     | 991               | 20       | 639    |
| Piraquara              | PR | S      | -165              | -303     | 23     |
| Uruguaiana             | RS | S      | -227              | -243     | -42    |
| Francisco Morato       | SP | SE     | -117              | -391     | -69    |
| Caratinga              | MG | SE     | -144              | -336     | 366    |
| Ilhéus                 | BA | NE     | -1.261            | -933     | 242    |
| Timon                  | MA | NE     | -412              | -254     | 182    |
| Formosa                | GO | CO     | 409               | 297      | -738   |
| Iguatu                 | CE | NE     | -340              | -836     | 97     |
| Ferraz de Vasconcelos  | SP | SE     | -459              | -1.226   | -776   |
| Nilópolis              | RJ | SE     | -1.036            | -918     | 11     |
| Crato                  | CE | NE     | -812              | -736     | 692    |
| Luziânia               | GO | CO     | -669              | -234     | 2.162  |
| Cariacica              | ES | SE     | -2.332            | -3.454   | 1.715  |
| Marituba               | PA | N      | -788              | -939     | 808    |
| Jequié                 | BA | NE     | -371              | -1.332   | 737    |
| Parnaíba               | PI | NE     | -482              | -98      | -820   |
| Valparaíso de Goiás    | GO | CO     | -561              | -468     | -121   |
| Guarapuava             | PR | S      | -1.265            | -211     | 431    |
| Ibirité                | MG | SE     | -398              | -557     | -117   |
| Santa Inês             | MA | NE     | -808              | 911      | -423   |
| Itaituba               | PA | N      | -28               | 96       | -25    |
| Nova Serrana           | MG | SE     | 1.870             | -2.176   | -467   |
| Itacoatiara            | AM | N      | -324              | 119      | -1     |
| Teixeira de Freitas    | BA | NE     | -682              | -912     | -244   |
| Araguaína              | TO | N      | -1.043            | -1.077   | 145    |
| Japeri                 | RJ | SE     | -450              | -135     | 149    |
| Itabuna                | BA | NE     | 36                | -2.259   | 750    |
| g100 (total)           | -  | -      | -84.287           | -104.622 | 27.613 |





## A promoção do desenvolvimento econômico local como estratégia para os municípios do g100 em Pernambuco

Fernando Clímaco Santiago Maciel Gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae-PE

**A** melhoria do ambiente de negócios, na perspectiva do que preconiza a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, configura, na última década, como um dos eixos norteadores da atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) nos territórios, em todas as regiões do país. Diversas ações de articulação institucional junto aos governos estaduais e municipais visam à criação de um ambiente de negócios mais favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, contribuindo para o fortalecimento das economias locais.

É reconhecida a relevância das micro e pequenas empresas para a economia. Ao longo dos últimos 30 anos, foi crescente a participação dessas empresas na composição do PIB nacional, atingindo, em 2011, o percentual de 27%, conforme estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Também é expressiva a contribuição das MPEs na criação de postos de trabalho: no período 2000-2008, elas foram responsáveis por aproximadamente 54% dos empregos formais do país (Sebrae, 2010a). Em 2008, os pequenos negócios respondiam por 51% da força de trabalho urbana empregada no setor privado, equivalente a 13,2 milhões de empregos com carteira assinada, 38% da massa salarial e 20% em média do produto interno bruto (PIB) (Brasil, 2009).

Diversas organizações internacionais divulgam relatórios sobre o desempenho dos países em relação aos critérios de regulamentação, ao tempo necessário para legalização de uma empresa e à competitividade do ponto de vista dos empreendedores. Pela análise do Banco Mundial (Doing Business 2016), o Brasil ocupa, no critério facilidade para abertura de empresas, a posição de número 123 (cento e vinte e três) dentre 189 (cento e oitenta e nove) economias analisadas. No critério competitividade, o estudo produzido pelo Fórum Econômico Mundial (The Global Competitiveness Report 2011-2012), coloca o Brasil na posição de número 49 (quarenta e nove) de um total de 142 (cento e quarenta e dois) países avaliados.

Alguns desses fatores que impactam negativamente no ambiente de negócios se circunscrevem na dimensão sistêmica de competitividade, tais como a política tributária, a burocracia, a política de crédito e fatores tecnológicos. O Sebrae parte da premissa de que a atuação dos atores locais é fundamental para implementar mudanças nesse cenário e, por isso, desde que a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LC 123/2006) entrou em vigor, há dez anos, vem atuando em diversas frentes para apoiar as gestões municipais e estaduais na construção e consolidação de marcos legais e de políticas públicas que favoreçam os pequenos negócios como eixo do desenvolvimento local.

A primeira grande frente de trabalho protagonizada pelo Sebrae buscou a regulamentação da Lei Geral no âmbito dos municípios, como forma de balizar a criação de políticas públicas voltadas, por exemplo, para a simplificação de processos de abertura e licenciamento das empresas, bem como trabalhar os diversos aspectos voltados à criação desse ambiente em que o tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas seja efetivo.

O segundo passo foi apoiar os municípios para que a legislação seja efetivamente aplicada e não apenas um instrumento jurídico. Dessa forma, foi constituída uma ampla frente de trabalho em âmbito nacional para acompanhar em que grau os benefícios da Lei geral estão sendo aplicados nos municípios e em que aspectos ainda existem lacunas para a sua implementação.

Desde o ano de 2016, uma terceira frente foi criada, desta vez com o intuito de aprofundar a implantação de políticas de desenvolvimento nos municípios, a partir dos eixos da Lei Geral (desburocratização; compras públicas; atores do desenvolvimento; políticas de atendimento e apoio ao Microempreendedor Individual), com foco nas micro e pequenas empresas. Assim, um grande esforço nacional vem sendo empreendido para que as cidades possam dar passos decisivos para institucionalizar as políticas de desenvolvimento.

Isso significa, por exemplo, apoiar os municípios para que façam uso do poder de compras e institucionalizem uma política voltada para as micro e pequenas empresas capaz de dinamizar economicamente a região e alavancar os pequenos negócios locais. Perpassa também pela capacitação de atores envolvidos diretamente nas políticas de desenvolvimento, para que elaborem estratégias permanentes de promoção do desenvolvimento local sustentável.

Outra frente importante de atuação tem sido a capacitação dos agricultores familiares para participarem das chamadas públicas para a compra de produtos da merenda escolar, com recursos do FNDE, visando o estímulo à economia local, a redução da evasão do campo e a ampliação dos mercados para esse segmento.

Nesse cenário de apoio à gestão municipal na implantação de políticas de desenvolvimento, o Sebrae Pernambuco desenvolveu uma metodologia de classificação dos municípios, de acordo com o estágio em que se

1 Sebrae - Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira. 2014.

2 Sebrae (Org.). Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2009. Elaboração do DIEESE

3 BRASIL. Crédito para micro e pequenas empresas. 10 dez. 2009.

4 GRUPO BANCO MUNDIAL. <http://portugues.doingbusiness.org/rankings>

5 [https://hec.unil.ch/docs/files/21/1036/wef\\_gcr\\_report\\_2011-12.pdf](https://hec.unil.ch/docs/files/21/1036/wef_gcr_report_2011-12.pdf)

6 <http://app.pr.sebrae.com.br/leigeralnacional/Home.do>

encontram em relação ao processo de regulamentação e efetivação da Lei Geral (LC 123/2006).

Dos 185 municípios que compõem o estado de Pernambuco, 142 regulamentaram a lei, 88 alcançaram a condição de Lei Geral Implementada, conforme critérios do Sistema de Monitoramento da Lei Geral nos Municípios Brasileiros, superando a meta prevista para o ano de 2016, fixada a princípio em 80 municípios.

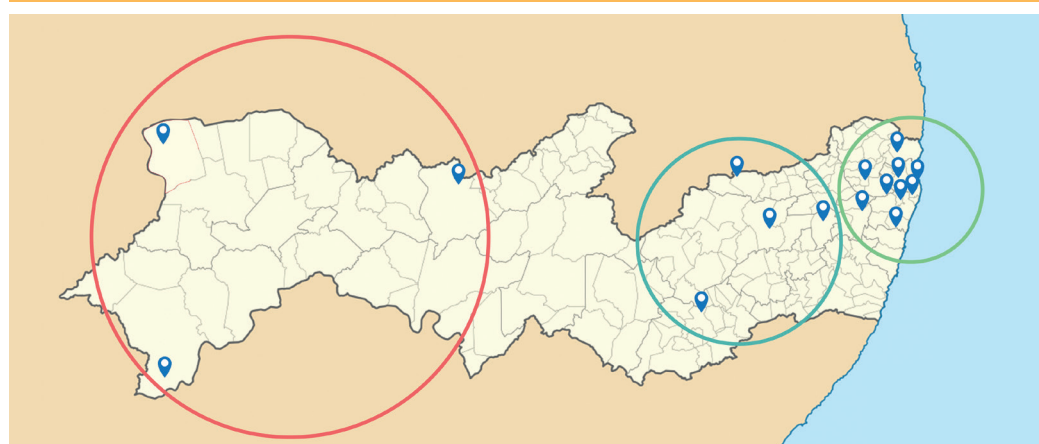
A partir desse panorama, o Sebrae Pernambuco, por meio da sua Unidade de Políticas Públicas, definiu que deve atender, prioritariamente, municípios que demonstram interesse e se comprometem com o desenvolvimento de políticas de desenvolvimento, contribuindo, efetivamente, para um ambiente favorável para os pequenos negócios. A identificação de iniciativas públicas no campo do estímulo ao empreendedorismo, bem como em infraestrutura social sejam na saúde, educação, segurança, políticas fiscais e creditícias, concorre para a elevação da competitividade.

Ao elaborar critérios para balizar esse atendimento a ser realizado, foram estabelecidos alguns critérios, a saber:

1. Maturidade da Lei Geral;
2. População beneficiada;
3. Densidade empresarial significativa (total de optantes do SN e número de empresas por 1.000 habitantes);
4. Ser município polo de uma microrregião. Dinâmica econômica relevante (PIB e outros indicadores econômicos);
5. Relevância no desenvolvimento das ações das Unidades de Negócios Regionais do Sebrae Pernambuco.

Na elaboração de suas estratégias de ação, o Sebrae Pernambuco já vinha buscando desenvolver um olhar diferenciado para os municípios do g100, tendo em vista o peso significativo que têm para a composição da economia do Estado e o grande contingente populacional que abrange. Seguido pela Bahia, com 13, Minas Gerais com 12 e Pará com 11, Pernambuco é o estado do Brasil com maior número de municípios no g100, totalizando 16. No mapa abaixo, pode-se visualizar a distribuição geográfica desses municípios.

Gráfico 3 - IVS em Figura 1 - Distribuição estadual dos municípios do g100 em Pernambuco



Região Metropolitana do Recife - RMR (7); Zona da Mata (2); Agreste (4); Sertão (3).

Ao grupo composto pelos dezesseis municípios pernambucanos que se enquadram no g100 foram incorporados mais quatro (a capital Recife, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Goiana), a fim de se estruturar um conjunto de ações específicas para a promoção do desenvolvimento. Assim, foi composto o grupo chamado de G-20-PE. O grupo está assim caracterizado:

#### Grupo 1

- 20 municípios
- Distribuídos em 08 regionais
- 58% da população
- 77% do PIB estadual
- 72% das optantes do SN
- 46 empresas por 1.000 habitantes
- Lei Geral implementada
- Políticas de desenvolvimento implantadas ou em implantação

Tabela 1 – Municípios integrantes do G-20-PE

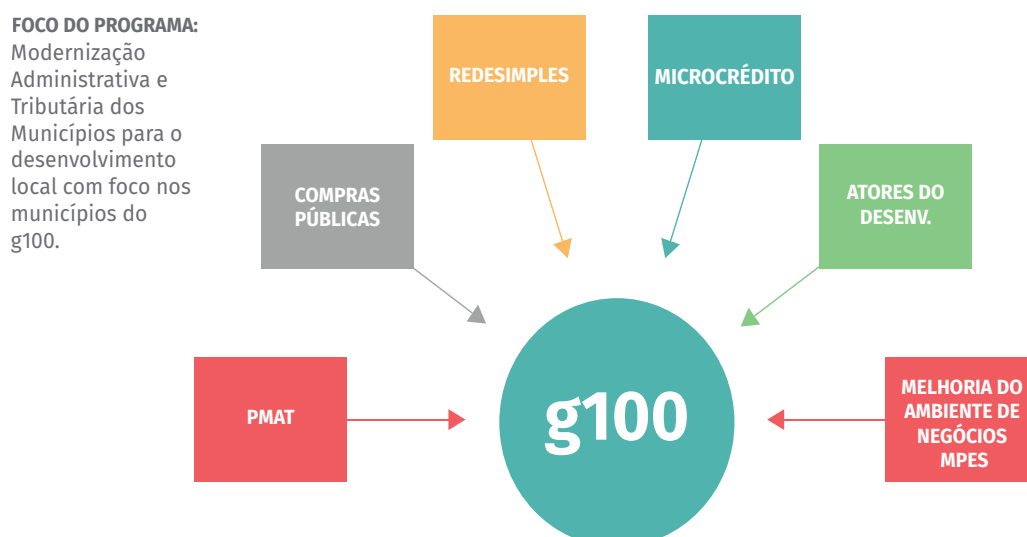
| Grupo 1 – G20 - PE Municípios | Unidade regional | População | Optantes do SN | Empresas por 1.000 Hab | MEI     | PIB 2013 R\$ 1.000 | G20 | LG IMP |
|-------------------------------|------------------|-----------|----------------|------------------------|---------|--------------------|-----|--------|
| Recife                        | URMR             | 1.625.583 | 84.053         | 52                     | 56.347  | 46.445.339,29      | SIM | SIM    |
| Jaboatão dos Guararapes       | URMR             | 691.125   | 27.853         | 40                     | 21.007  | 11.952.020,94      | SIM | SIM    |
| Olinda                        | URMR             | 390.144   | 19.107         | 49                     | 14.086  | 4.816.490,56       | SIM | SIM    |
| Caruaru                       | UACS             | 351.686   | 18.819         | 54                     | 10.608  | 5.239.833,06       | SIM | SIM    |
| Petrolina                     | USSF             | 337.683   | 15.235         | 45                     | 9.944   | 4.905.326,91       | SIM | SIM    |
| Paulista                      | URMR             | 325.590   | 15.055         | 46                     | 11.768  | 3.701.200,31       | SIM | SIM    |
| Cabo de Santo Agostinho       | UMS              | 202.636   | 7.017          | 35                     | 5.218   | 7.361.611,43       | SIM | SIM    |
| Camaragibe                    | URMR             | 155.228   | 6.853          | 44                     | 5.381   | 1.116.398,89       | SIM | SIM    |
| Garanhuns                     | UAM              | 137.810   | 5.812          | 42                     | 3.548   | 1.787.614,69       | SIM | SIM    |
| Santa Cruz do Capibaribe      | UACS             | 103.660   | 5.160          | 50                     | 2.532   | 1.115.053,53       | SIM | SIM    |
| Vitória de Santo Antão        | URMR             | 136.706   | 4.800          | 35                     | 2.766   | 2.422.615,43       | SIM | SIM    |
| Ipojuca                       | UMS              | 92.965    | 4.370          | 47                     | 2.878   | 8.411.558,28       | SIM | SIM    |
| Serra Talhada                 | USC              | 84.970    | 3.829          | 45                     | 2.653   | 1.075.341,64       | SIM | SIM    |
| Igarassu                      | URMR             | 113.956   | 3.743          | 33                     | 2.541   | 1.914.974,53       | SIM | SIM    |
| São Lourenço da Mata          | URMR             | 111.197   | 3.736          | 34                     | 2.589   | 821.544,42         | SIM | SIM    |
| Abreu e Lima                  | URMR             | 98.990    | 3.608          | 36                     | 2.665   | 1.299.975,88       | SIM | SIM    |
| Gravatá                       | UACS             | 82.579    | 3.318          | 40                     | 1.778   | 831.675,77         | SIM | SIM    |
| Carpina                       | UMN              | 81.884    | 3.289          | 40                     | 1.789   | 1.016.401,07       | SIM | SIM    |
| Goiana                        | UMN              | 78.940    | 2.733          | 35                     | 1.596   | 1.541.134,48       | SIM | SIM    |
| Araripina                     | USA              | 83.287    | 2.440          | 29                     | 1.096   | 682.570,17         | SIM | SIM    |
|                               |                  | 5.286.619 | 240.830        | 46                     | 162.790 | 108.458.681,28     |     |        |

Entre os objetivos para atuação junto a esse grupo estão:

- Apoiar a formação da REDE de Prefeitos g100-PE;
- Contribuir para a modernização gerencial e de eficiência fiscal dos municípios;
- Promover a modernização da legislação municipal com vistas a favorecer a cultura empreendedora, a competitividade dos negócios e a atração de investimentos;
- Fortalecer a cultura de formação de redes empresariais e de instituições de fomento ao desenvolvimento municipal;
- Apoiar o município na elaboração de um Plano de Desenvolvimento Municipal focado na melhoria do índice g100

Na figura abaixo, estão traçados os eixos norteadores das ações de apoio aos municípios:

Figura 2 – Eixos norteadores das ações voltadas para os municípios do G-20-PE

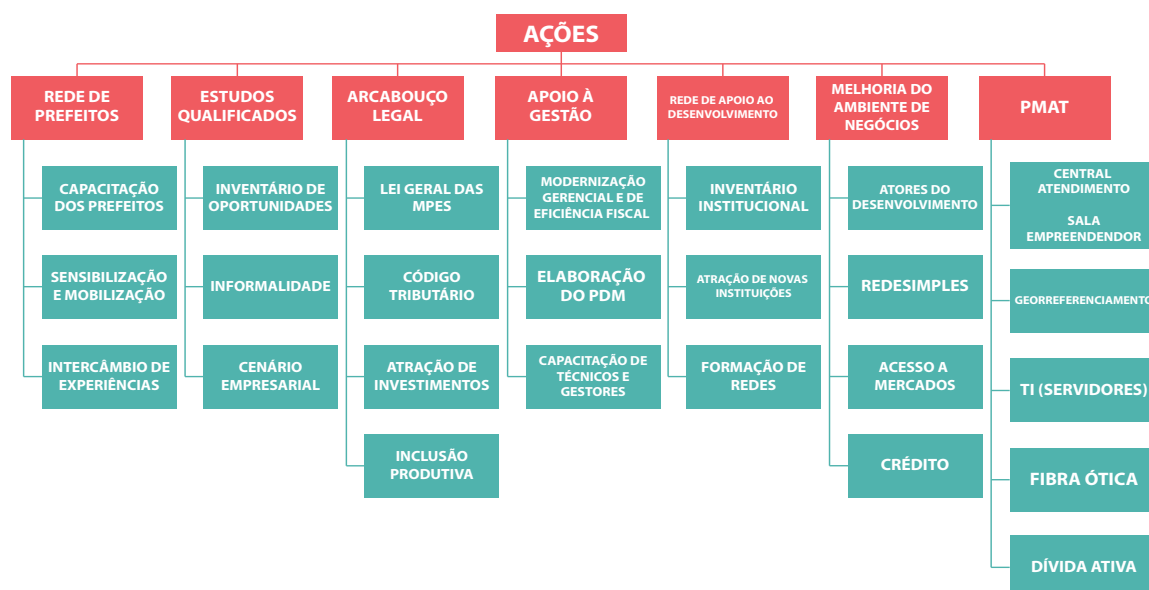


As ações prioritárias são:

- Compras públicas: aumentar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
- Desburocratização, simplificação e desoneração dos processos de licenciamento e funcionamento das empresas no município;
- REDESIMPLES: implantação e aperfeiçoamento. Trata-se de uma ferramenta essencial para o licenciamento e para o planejamento de ações com as MPES;
- Cumprimento da Lei da aquisição mínima de 30% da Agricultura Familiar com recursos do FNDE;
- Evolução das Salas do Empreendedor para espaços de referência no atendimento ao contribuinte-empresário e catalisador do desenvolvimento local;
- Aperfeiçoamento das políticas para o Microempreendedor Individual (MEI);
- Apoio à modernização administrativa, fiscal, tributária e do marco legal dos municípios;
- Consolidação da REDE de Prefeitos G-20/PE para ações coletivas;
- Consolidação da REDE de Secretários G-20/PE para ações coletivas;
- Integração com projetos de atendimento das Unidades Regionais.

A figura abaixo ilustra as ações previstas em cada um dos eixos:

Figura 3 – Ações voltadas para os municípios do G-20-PE



Como macro resultados, o Sebrae Pernambuco espera contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e, ao mesmo tempo, a melhoria dos índices do g100 nos municípios alvo. Por meio da atuação em duas frentes – modernização da gestão e dinamização econômica – se espera alcançar a consolidação das REDES de Prefeitos e Secretários, a maior eficiência na gestão com redução de custos e aumento de receitas, assim como a criação de um novo marco legal indutor do desenvolvimento local, da cultura empreendedora e da atração de investimentos.

Também como resultados esperados estão a implantação de políticas para dinamização econômica com foco nos pequenos negócios e na agricultura familiar, a ampliação do acesso ao crédito às empresas, a consolidação de REDES empresariais e a ampliação do acesso a novos mercados.

O Sebrae Pernambuco vislumbra que a adoção dessas estratégias aponta um caminho para a promoção do desenvolvimento nesses municípios de forma sustentável, com caráter perene e efeitos de longo prazo. Assim, se espera uma mudança de paradigma, fundamentando uma nova percepção dos gestores públicos acerca do desenvolvimento e do seu papel frente aos desafios impostos pelos cenários socioeconômicos. A partir disso, que se torne uma prática corriqueira nos municípios a busca por investimentos, por novas fontes de recursos e a articulação de iniciativas que possibilitem novas atitudes diante dos momentos cíclicos da economia, refletindo, por fim, mudanças substanciais em seus indicadores sociais e de distribuição das riquezas geradas.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae. Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira. 2014. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>.  
 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae (Org.). Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2009. Elaboração do DIEESE. São Paulo, 2010a. Disponível em: < [http://www.sebrae.com.br/customizado/estudos-e-pesquisas/anuario\\_trabalho2008.pdf](http://www.sebrae.com.br/customizado/estudos-e-pesquisas/anuario_trabalho2008.pdf) >  
 BRASIL. Crédito para micro e pequenas empresas. 10 dez. 2009. Disponível em: <http://portugues.doingbusiness.org/rankings>  
 GRUPO BANCO MUNDIAL. [https://hec.unil.ch/docs/files/21/1036/wef\\_gcr\\_report\\_2011-12.pdf](https://hec.unil.ch/docs/files/21/1036/wef_gcr_report_2011-12.pdf)  
<http://app.pr.sebrae.com.br/leigeralnacional/Home.do>



# Fazer viver nos municípios do g100

Jacqueline Sinhoretto Professora e Pesquisadora da Universidade Federal de São Carlos

Paulo C. Ramos Sociólogo

**N**o debate sobre violência no Brasil tem se reiterado a preocupação com as crescentes taxas de homicídios, especialmente de jovens negros moradores de periferias. Trata-se de uma realidade dramática a partir de diversos pontos de vista: emocional, civilizacional e econômico. Famílias que são desfeitas, um clima de insegurança que se acentua, uma sociabilidade traumática que se reproduz e um obstáculo ao desenvolvimento humano e econômico para o país que concentra 11% dos homicídios do mundo todo e apenas 2% da população mundial.

Como demonstrado na publicação do g100 2016, os municípios que compõem este grupo vivenciam esta realidade de maneira mais acentuada, conforme as conclusões da edição passada sobre o g100:

- São municípios que possuem taxa de violência letal 30% superior aos demais municípios com mais de 80 mil habitantes e 47,2% superior à média nacional;
- A taxa entre os municípios do g100 teve um incremento de 28,6%, enquanto se observa certa estabilidade na curva nacional, com variação de 1,2% e uma queda de 23,6% entre os demais municípios populosos;
- No g100 os negros representam 82,5% das vítimas de homicídio. Na média nacional, os negros representam 72,9% das vítimas de mortes por agressão, e entre os municípios com mais de 80 mil habitantes, que não fazem parte do g100, 60,3%.

Assim, vemos que a preocupante realidade da violência nacional reflete-se em contornos mais fortes e impactantes quando falamos do g100. Como superar esta realidade? Como enfrentar este problema e reduzir os homicídios? Não há uma fórmula mágica para a paz, nem receitas de bolo, nem soluções instantâneas. É preciso conhecer em profundidade e buscar experiências exitosas.

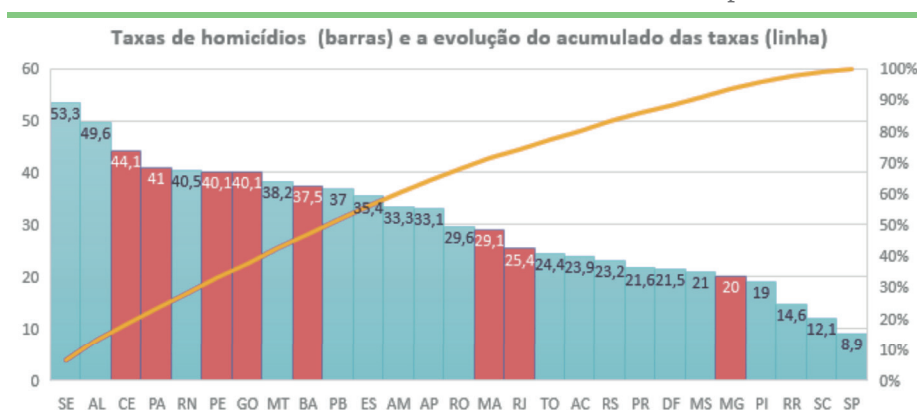
Neste sentido, há que considerar dois elementos, de natureza distintas. Um é a superação da visão antiga de que só os estados deveriam atuar na segurança pública, com os municípios cada vez mais ocupando-se de oferecer soluções exitosas, sobretudo no sentido da prevenção. Outro elemento é o contexto das dinâmicas de violência os quais refletem direta ou indiretamente outros problemas sociais em níveis locais.

Por exemplo, se observarmos a distribuição dos municípios do g100 por unidades federativas, temos a ordem de maior ocorrência nos estados do PE (18 municípios) BA, PA (12), GO, MA, CE (8 municípios), RJ (7), MG (6), PR (5), SE e SP (4), AM, RS, PB (3), MT e AP (2) e PI, AC, TO, RO, ES (1 município cada). Oito unidades federativas, ou um terço delas,

reúnem dois terços municípios do g100 (77 municípios de 108).

Já os estados que mais concentram as mais altas taxas de homicídios, conforme listados abaixo no gráfico, não são necessariamente aqueles que concentram os municípios do g100. Isso demonstra que a letalidade e os homicídios são fenômenos que, ainda que nutram algum impacto entre si, muitas vezes correspondem a dinâmicas próprias de sociabilidade local.

Gráfico 1 - Taxas de homicídios por UF. Brasil, 2015



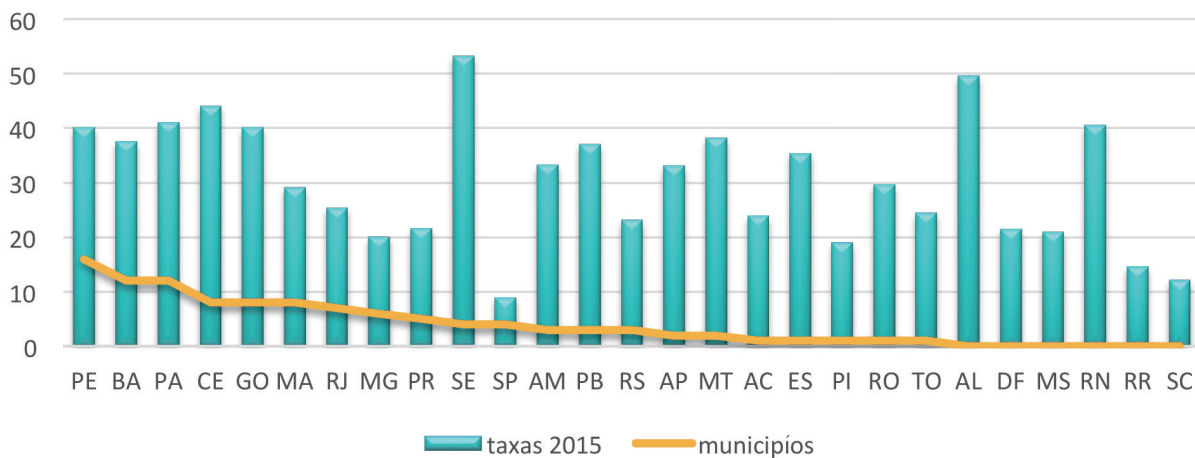
Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016

Tabela 1 - Distribuição das taxas de homicídios por UFs e concentração de municípios do g100 por UFs. Brasil, 2015

| UF                 | PE   | BA   | PA   | CE   | GO   | MA   | RJ   | MG   | PR   | SE   | SP   | AM   | PB   | RS    |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Taxa de Homicídios | 40,1 | 37,5 | 41   | 44,1 | 40,1 | 29,1 | 25,4 | 20   | 21,6 | 53,3 | 8,9  | 33,3 | 37   | 23,2  |
| Municípios         | 16   | 12   | 12   | 8    | 8    | 8    | 7    | 6    | 5    | 4    | 4    | 3    | 3    | 3     |
| UF                 | AP   | MT   | AC   | ES   | PI   | RO   | TO   | AL   | DF   | MS   | RN   | RR   | SC   | Total |
| Taxa de Homicídios | 33,1 | 38,2 | 23,9 | 35,4 | 19   | 29,6 | 24,4 | 49,6 | 21,5 | 21   | 40,5 | 14,6 | 12,1 |       |
| Municípios         | 2    | 2    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 108   |

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016

Gráfico 2 - Distribuição das taxas de homicídios por UFs e concentração de municípios do g100 por UFs. Brasil, 2015



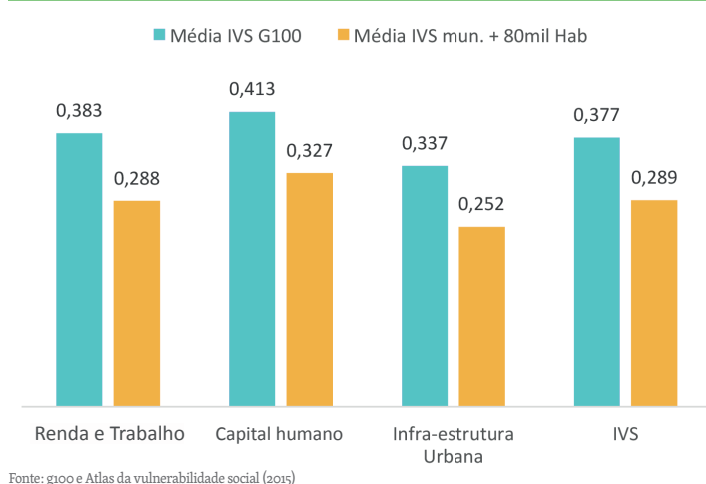
Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016 e g100

Outro parâmetro importante é a vulnerabilidade social presente nos estados e municípios brasileiros medida pelo Atlas da Vulnerabilidade Social, mediante um índice com variação de 0 a 1,0 - quanto mais próximo de 1 maior será a vulnerabilidade. É possível ver que nem todos os estados que concentram municípios do g100 são aqueles com as maiores vulnerabilidades.

O gráfico abaixo demonstra como as aferições do desse Índice acompanham o que foi produzido por pesquisas anteriores e pela produção do g100 quanto à condição dos municípios, sendo que os municípios do g100 encontram-se em maior vulnerabilidade social do que os municípios com mais de 80 mil habitantes, de modo geral.

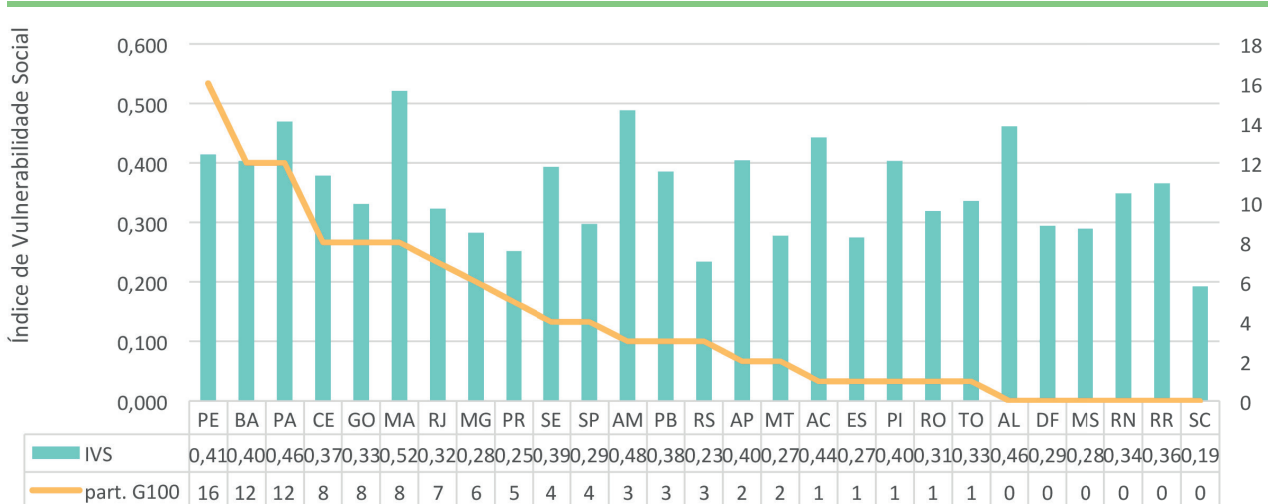
Entretanto, como já vimos, esta vulnerabilidade não necessariamente se encontra distribuída pelos estados mais vulneráveis, pois as unidades federativas com maiores IVS nem sempre acumulam municípios vulneráveis. Esta situação constrói o contexto social dos municípios do g100 como casos específicos.

Gráfico 3 - IVS entre municípios g100 e com mais de 80 mil habitantes



Fonte: g100 e Atlas da vulnerabilidade social (2015)

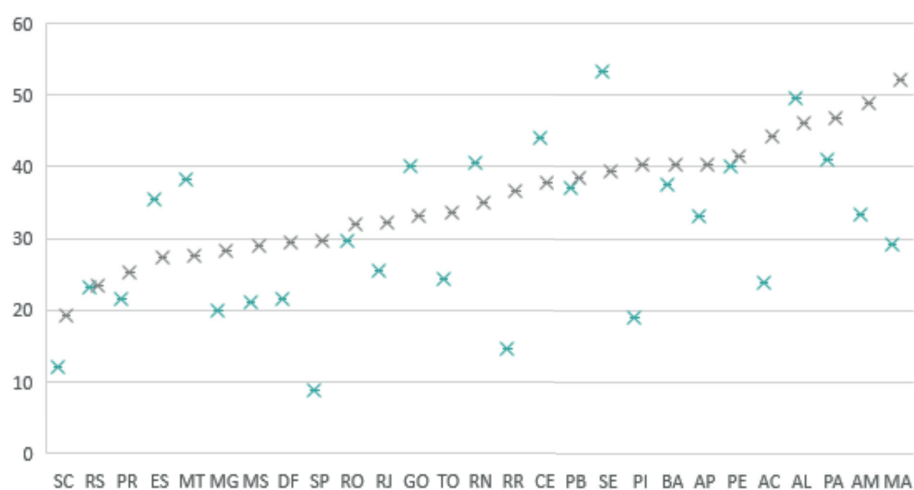
Gráfico 2 - Distribuição das taxas de homicídios por UFs e concentração de municípios do g100 por UFs. Brasil, 2015



Fonte: g100 e Atlas da vulnerabilidade social (2015)

Vemos aqui os estados com maior concentração de cidades no g100 não são necessariamente os estados com os maiores Índices de Vulnerabilidade Social. Novamente, os casos do g100 aparecem como casos particulares, o que demonstra a necessidade de um agir particular.

Gráfico 6 - Dispersão Taxas de Homicídios e Índice de Vulnerabilidade Social por UF. Brasil, 2015



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016 e Atlas da vulnerabilidade social (2015)

O que estamos querendo demonstrar com estes dados é que a violência letal, em especial, os homicídios, é um problema muito específico e que, embora seja nacional, obedece a contextualidades locais. Para enfrentá-lo é necessário esforço triplo, no sentido de acolhimento de experiências exitosas, inovação e conhecimento da realidade que se quer transformar.

#### PROPOSTAS

O problema dos homicídios de jovens negros moradores de periferias segue demandando resposta imediata, pois não é como a evasão escolar ou o desemprego, quando é possível recolocar o jovem na escola ou criar vagas de trabalho; trata-se de um problema irreparável – a perda da vida. É possível afirmar que as maiores vítimas de homicídios são sujeitos muito particulares, jovens, negros e moradores de periferias. Isso demanda uma ação que considere as múltiplas faces destes sujeitos, como políticas de juventude, de promoção da igualdade racial, de reconhecimento e participação nas dinâmicas formais da vida social, de administração não-violenta de conflitos, para os territórios mais periféricos.

Seguramente, a trilha a ser percorrida é a do conhecimento do problema aliado ao desenvolvimento de políticas dedicadas à prevenção à violência. Neste sentido, uma das experiências mais promissoras que vimos se esboçar foi o Plano Juventude Viva, que iniciou suas atividades em 2012, merecendo ser visitado nas ações a se desenvolverem em nível municipal. Estruturado em quatro eixos (desconstrução da cultura de violência; inclusão, oportunidades e garantia de direitos; transformação de territórios; e aperfeiçoamento), trata-se de um plano de fortes traços municipalistas, e voltado para a promoção de direitos, de valorização da vida e reconhecimento social da juventude. Isto é, respectivamente: campanhas de conscientização, mediação de conflitos e valorização do diálogo; e investimento em programas que qualifiquem a sociabilidade dos jovens, como criação de espaços públicos, através de equipamentos específicos, e por meio da promoção de atividades de lazer regulares e cotidianas.

Como exposto anteriormente, o problema precisa de maior conhecimento, uma visão aprofundada e localizada, com abordagem específica sobre a localidade, município a município, olhando a violência como fenômeno específico, com observação nas trajetórias dos jovens antes de eles entrarem na “juventude” formal de 15 anos de idade, conforme diz a legislação. Os municípios precisam empreender esta busca por conhecer o problema a fundo para poder agir com eficiência.

Agir com eficiência, porém, nada tem a ver com as políticas tradicionais de combate à violência, como o encarceramento sistemático e sem critérios, ou o armamento sistemático das guardas municipais e sua militarização, ou o incremento de contingente das polícias estaduais. Neste momento, o incremento necessário é de políticas sociais nos territórios mais pauperizados, com direcionamento específico para a juventude e para o tratamento das dinâmicas sociais em que a violência emerge.

A eficiência buscada é sobre a valorização da vida, vivida em sociedade de forma saudável, educada, livre e próspera. Isto significa implementação de políticas públicas com equipamentos correspondentes, que confirmam às potenciais vítimas da violência a atenção de reais sujeitos de direitos com o objetivo final de sua emancipação material e cultural.

Acreditamos que a violência possui dinâmica própria, porém, com a mesma convicção, cremos que sua eclosão pode ser freada com a ampliação dos recursos materiais e simbólicos dos estratos menos favorecidos, construindo um cenário em que a vida humana não se torne objeto para se pôr em oferta nas negociações de conflitos cotidianas.

---

# Instrumentos de apoio ao desenvolvimento sustentável das cidades: a atuação da delegação da União Europeia no Brasil para os governos locais

João Gomes Cravinho Embaixador da União Europeia no Brasil

A população mundial concentra-se cada vez mais nas zonas urbanas e estima-se que até 2050 o número de pessoas que vive em cidades vai praticamente dobrar, passando de 3,5 para 6,3 bilhões de habitantes. Nesse contexto, surge o desafio global de dar respostas eficientes às pressões crescentes em serviços públicos básicos de saneamento, energia, transporte e habitação, além de impactos na segurança alimentar, no emprego e no meio ambiente. Mas também, o crescimento das cidades promete conectar pessoas, promover criatividade e inovação, gerando grande desenvolvimento econômico. O potencial é grande, tanto para o progresso como para a criação de problemas; urge saber promover o primeiro e responder ao segundo.

Em resposta a esses desafios e oportunidades, no âmbito da cooperação da União Europeia com o Brasil, temos trabalhado com autoridades locais para o desenvolvimento urbano, com o objetivo de reforçar e somar esforços a iniciativas inovadoras, que o garantem de forma descentralizada e apropriada. A Delegação da União Europeia no Brasil, em respeito a isso, congrega suas atividades sob duas agendas complementares.

A primeira delas diz respeito ao compromisso da cooperação para o desenvolvimento em empoderar autoridades locais em países terceiros, através de programas de desenvolvimento mais inclusivos, sob a ótica de que programas de desenvolvimento horizontais são propícios para as mudanças. Por estarem mais próximas aos cidadãos, as autoridades locais tem o papel fundamental de mobilizar a opinião pública e serem catalisadoras de mudanças estruturais.

Por outro lado, a União Europeia (UE), desde 2007 reconhece o Brasil como um parceiro estratégico. Esta parceria reflete o que ambos têm em comum: valores democráticos e respeito aos direitos humanos, a preocupação com a preservação da paz e com o desenvolvimento sustentável no mundo, compartilhando assim, uma visão conjunta do futuro. Com mais de 20 anos desde a assinatura do Acordo Quadro de Cooperação, o Brasil é hoje um dos principais parceiros e interlocutores da União Europeia no mundo, com mais de 100 projetos ativos e mais de €90 milhões investidos no país.

A partir de 2014, o financiamento europeu ao desenvolvimento no Brasil passou a ser configurado por instrumentos temáticos que dão oportunidade principalmente a organizações da sociedade civil e autoridades locais a se aplicarem a partir de propostas de projetos e programas. Essa cooperação aborda temas de governança, democracia, direitos humanos e reformas institucionais, desenvolvimento humano, desenvolvimento rural, agricultura e segurança alimentar, água e energia, emprego e coesão social, conservação ambiental e crescimento sustentável, migração e asilo.

Seguindo essa linha, a Delegação da União Europeia no Brasil e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) celebram a continuidade de sua parceria pelos próximos três anos, com o lançamento do Programa de Fortalecimento da Governança Local e da Articulação Interfederativa. Este projeto tem por objetivo aprimorar as capacidades de articulação federativa e governança dos municípios do grupo, os municípios populosos com baixa receita e alta vulnerabilidade socioeconômica. O projeto, com o financiamento europeu de aproximadamente 500 mil euros (cerca 1,6 milhões de reais), pretende desenvolver e disseminar metodologias de aprimoramento da governança municipal entre gestores envolvidos, além de criar uma plataforma para a troca de informações e discussões setoriais de interesse nacional de governos locais, bem como acompanhamento e monitoramento da tramitação legislativa no Congresso Nacional. Ainda dentre as propostas, pretende criar uma proposta de projeto de lei que institui e regulamenta o marco jurídico de atuação das associações de governos locais do Brasil através de estudos para avaliar possibilidades concretas, experiências exitosas, benefícios, vantagens e desafios da implementação de marcos regulatórios de associações de governos locais em países europeus e as perspectivas para o contexto brasileiro.

O programa está de acordo com as diretrizes estabelecidas na comunicação da Comissão Europeia, intitulada “Empoderamento das autoridades locais nos países terceiros para uma melhor governação e resultados mais concretos em termos de desenvolvimento”, que incentiva o apoio às associações de autoridades locais, como a FNP no Brasil.

A segunda agenda enfoca a questão da sustentabilidade frente aos desafios do crescimento urbano acelerado. Os

---

Empoderamento das autoridades locais nos países terceiros para uma melhor governança e resultados mais concretos em termos de desenvolvimento

---



Estados membros da UE e o Brasil, em concordância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e com o Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, participaram em 2016 da conferência Habitat III, em Quito, no Equador, para a criação da Nova Agenda Urbana. Isto significa que se comprometeram, com os demais países integrantes da ONU a trabalhar em prol da inclusão social e erradicação da pobreza, da prosperidade urbana e da criação de oportunidades para todos e do desenvolvimento urbano resiliente e sustentável. Neste contexto, a UE lançou o Programa Europeu de Cooperação Urbana Internacional (IUC) para apoiar as cidades e as regiões da América Latina e da União Europeia que se comprometem em implementar a Nova Agenda Urbana.

Através de cooperação e parcerias cidade-cidade e região-região, o IUC acompanha os esforços municipais e regionais para criar soluções inovadoras e novas oportunidades econômicas e sustentáveis para os âmbitos urbanos ou semiurbanos. Os municípios que participam se comprometem a avançar na definição e realização de planos de desenvolvimento urbano sustentável, que respondem às inquietudes dos seus cidadãos. Ademais, parcerias entre cidades europeias e latino-americanas permitem trocar boas práticas e consolidam os conhecimentos, para melhorar as capacidades locais de planejamento urbano, de gestão, e de financiamento que permitem a transformação das cidades em entornos mais sustentáveis e inclusivos.

---

## A União Europeia coordena também outra iniciativa para apoiar a atuação dos municípios no campo das mudanças climáticas: O Pacto Global dos Prefeitos pelo Clima e a Energia na América Latina

---

O Programa IUC pretende dar a oportunidade para que toda cidade possa repensar como aproveitar as forças vivas dentro do seu território, e envolver os cidadãos, a academia, e o setor privado no desenvolvimento sustentável da sua cidade.

Com uma abordagem similar, as regiões latino-americanas e europeias também são focos do Programa IUC, que fomenta a colaboração para definir novas estratégias de especialização inteligente e inovação regional. Essas estratégias, conhecidas como Smart Specialisation Strategies, contribuirão a gerar novos benefícios sociais e econômicos por meio do desenvolvimento de tecnologias e metodologias que potencializam os recursos regionais de forma sustentável e para retornos maiores. Dentro dessa proposta, a UE desenvolve a Plataforma de Especialização Inteligente (Smart Specialisation Platform - S3P). O papel dessa plataforma é de prover informação, metodologias, expertise e conselhos às autoridades nacionais e regionais, e dá margem ao desenvolvimento da cooperação urbana com potencial de desenvolvimento. Com o IUC e a S3P, a União Europeia tem grandes oportunidades para o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis que potencializam a implementação da agenda URBAN, envolvendo a sociedade civil, o setor privado e as autoridades locais.

A S3P é um programa direcionado internamente, mas aquilo que se aprende num lugar pode aplicar-se a outros, e a característica central da nossa cooperação com o Brasil hoje é a partilha de boas práticas. Queremos trazer para o Brasil aquilo que de melhor fazemos, e queremos levar para a Europa a experiência de gestão urbana brasileira, e também alguns dos gestores urbanos brasileiros para que possamos aproveitar bidirecionalmente da nossa cooperação.

A União Europeia coordena também outra iniciativa para apoiar a atuação dos municípios no campo das mudanças climáticas: O Pacto Global dos Prefeitos pelo Clima e a Energia na América Latina, que também é apoiado pelas associações latino-americanas de municípios, o ICLEI, C40, CGLU, e as

Nações Unidas. O Pacto é a maior iniciativa municipal do mundo, e já conta com 7.150 cidades de 119 países, que representam cerca de 600 milhões de habitantes em 6 continentes. Todas essas cidades compartilham um objetivo comum que é de atuar nos seus territórios e encarar as mudanças climáticas para contribuir a manter o aquecimento global abaixo dos 1,5°C.

O Pacto Global de Prefeitos nasceu da fusão do Compacto Global de Prefeitos das Nações Unidas e do Pacto Europeu de Prefeitos. É um movimento histórico por ser criado por redes de cidades para apoiar localmente as cidades nos seus esforços de mitigação e adaptação as mudanças climáticas, e na sua capacidade de garantir acesso a energia sustentável para seus cidadãos. Nesse sentido, uma cidade do Pacto de Prefeitos forma parte de uma comunidade onde é o foco principal das atenções de outras entidades, que disponibilizam recursos, guias, assistência técnica, formações, e oportunidades de financiamento, para facilitar soluções de longo prazo e apoiar a sua transformação numa cidade inteligente, ecológica, e inclusiva.

Assim, com ambas as agendas alinhadas e com parceiros estratégicos de grande peso, a cooperação, e nosso novo programa com a FNP, possuem grande potencial em empoderar com capacidades as autoridades locais para o crescimento das cidades de forma inclusiva e responsável, pois, apesar de serem um espaço de grandes oportunidades, as cidades também concentram a segregação e a pobreza. Assim, juntando esforços para a resolução de desafios globais e no quadro de sua parceria estratégica, a União Europeia, o Brasil e suas autoridades municipais, almejam um futuro próspero e sustentável para todas as regiões do mundo.



# g100 - 2017 - Nota metodológica

**Ricardo Batista** Analista de Conteúdo e Projetos da FNP - Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS-USP)

**A**pauta dos municípios populosos com baixa receita per capita e alta vulnerabilidade socioeconômica faz parte da agenda da FNP desde 2009. A partir de então, o conceito que abriga um grupo de cidades em situação financeira e social dramáticas foi progressivamente aprimorado.

Foi a partir da observação de um fenômeno apontado no Anuário Multi Cidades e que evidenciava que parte dos grandes municípios apresentavam indicadores sociais e financeiros muito abaixo dos alcançados pelos demais municípios, que prefeitos e prefeitas passaram a chamar a atenção para as causas dessa situação e reivindicar não apenas tratamento diferenciado e favorecido para essas cidades, mas também reformas profundas no sistema tributário e federativo.

O g100 reúne basicamente cidades dormitório localizadas nas Regiões Metropolitanas e Municípios Polo de regiões economicamente deprimidas. Sua situação atual é inerente ao processo de urbanização do Brasil que a partir de 1960 apresentou acentuadas taxas de migração da população da zona rural para os centros urbanos. O sistema de repartição do bolo tributário desde então jamais acompanhou esse processo de forma correspondente, tendo contribuído para a emergência de cidades populosas nas quais se concentraram historicamente grandes contingentes de população carente.

Identificado o fenômeno e sua dinâmica na forma de distorções no modelo de federalismo fiscal adotado pelo Brasil, a FNP estabeleceu sucessivos critérios para caracterizar e identificar esses municípios no intuito de reivindicar políticas públicas específicas e perseguir um modelo de distribuição tributária mais justo.

O primeiro critério do g100 buscou reunir apenas os municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes e que apresentassem receita corrente líquida per capita inferior a R\$ 1.000. Já em 2011, o critério foi alterado para reunir os 100 municípios com mais de 80 mil habitantes e as menores receitas correntes líquidas per capita.

Porém, a grande mudança na metodologia de identificação dos municípios do g100 ocorreu em 2013. Após sucessivas avaliações, prefeitos e prefeitas do grupo recomendaram incluir indicadores sociais que refletissem a situação dos municípios nas áreas de responsabilidade federativa municipal e pudessem balizar o fenômeno da capacidade financeira dos municípios com as demandas sociais existentes. Assim, além dos critérios de população e receita, foram inclusos na elaboração do índice g100 indicadores da educação, saúde e assistência social.

O indicador de educação selecionado para compor o índice g100 foi o da proporção de crianças entre 0 e 5 anos não matriculadas em creches ou pré-escolas. O indicador é fornecido pelo Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com dados do Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Censo da Educação. O indicador tem o propósito de revelar a demanda reprimida por educação nos municípios.

O índice da saúde é medido com base na proporção da população exclusivamente dependente do Sistema Único de Saúde (SUS), isto é, que não dispõe de plano de saúde suplementar (privado). O indicador é o relatório TabNet sobre beneficiários de planos de saúde suplementar fornecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O indicador busca medir a demanda por saúde pública no município.

O indicador de assistência social é a proporção da população vivendo abaixo da linha da pobreza, isto é, com menos de R\$ 170 por mês. O indicador é extraído do banco de dados do Ministério do Desenvolvimento Social para o Cadastro Único dos beneficiários dos programas sociais do Governo Federal. O indicador mede a demanda por assistência social nos municípios.

O indicador de receita é calculado pela média da receita corrente per capita dos três anos anteriores ao ano da publicação da lista de municípios do g100. O indicador é auferido do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Anteriormente, era utilizada apenas a receita corrente per capita do ano anterior. A alteração teve como propósito mitigar as omissões e erros de digitação dos valores nas declarações anuais à Secretaria do Tesouro Nacional. Além disso, a medida ajuda a diluir picos de aumento ou queda de receitas, evitando que municípios entrem, saiam ou se desloquem na lista do g100 devido a eventos pontuais e transitórios em suas contas.

A ponderação do índice g100 foi fixada da seguinte forma:

70% - Média da Receita Corrente Per Capita dos 3 últimos anos.

10% - Proporção das crianças entre 0 e 5 anos matriculadas no ensino infantil.

10% - Proporção da População exclusivamente dependente do SUS.

10% - Proporção da População abaixo da linha da pobreza.

Os indicadores selecionados aproximam a metodologia de identificação do g100 à usada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – baseada em indicadores de renda, longevidade e educação – para elaborar o consagrado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), sem perder o foco no problema da baixa

receita corrente que precariza a administração dos municípios do grupo.

Em 2015, após consultas e avaliações dos prefeitos e prefeitas do grupo à órgãos técnicos de pesquisa do Governo Federal como IPEA, IBGE, INEP, MDS, entre outros, o g100 incorporou suas últimas alterações metodológicas. Ficou decidido de que a lista dos municípios do g100 seria atualizada bianualmente nos anos ímpares. Também foi estabelecido que os municípios só seriam considerados oficialmente fora do g100 após permanecerem fora do escopo dos 100 mais vulneráveis por duas atualizações consecutivas. Essa última modificação ocasiona flutuação no número total de municípios do g100 pois abriga os municípios que entram na lista e mantém por uma edição aqueles que tendem a sair. Na edição de 2015, o g100 contou com 114 municípios. Já em 2017 são 108 os municípios fazem parte do grupo.

Essas mudanças visaram garantir que municípios não saíssem da lista devido a variações pequenas, pontuais e transitórias nos seus indicadores, fazendo-os retornar numa edição subsequente. Além disso, desde 2012, o g100 é utilizado como critério para diversas políticas públicas e programas, que poderiam ser afetadas e descontinuadas em caso de saída momentânea do grupo.

#### ÍNDICE DA RECEITA CORRENTE PER CAPITA

Dados utilizados:

Receita corrente deduzida das contribuições constitucionais ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), calculada com base nos balanços anuais dos municípios publicados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN), da STN. Foram utilizadas as informações dos três últimos anos com dados disponíveis: 2013, 2014 e 2015.

Estimativas populacionais para os municípios nos anos de 2013 e 2015 e dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Cálculo da média da receita corrente per capita: soma dos valores da receita corrente para os anos disponíveis, dividida pela soma da população dos mesmos anos para os quais estão disponíveis os dados da receita corrente. Os valores da receita corrente foram atualizados para preços médios de 2015 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE.

Cálculo do Índice Receita Corrente Per Capita: atribuiu-se um logaritmo de base dez para cada valor de receita corrente média per capita de cada município com mais de 80 mil habitantes. Relaciona-se esse valor com os valores dos demais logaritmos de base dez dos demais municípios e obtém-se um índice que, quanto menor, menor a receita corrente média per capita. É importante ressaltar que foram excluídos do cálculo os municípios cuja receita corrente per capita média do período foi superior ao triplo da média do grupo das cidades com mais de 80 mil habitantes. Nesta edição, os municípios excluídos foram Paulínia, Macaé, Cubatão, Barueri e São Caetano do Sul.

$$i_{r_{pc}} = \frac{(\text{Log}_{município\ x}) - (\text{Log}_{mínimo\ do\ grupo})}{(\text{Log}_{máximo\ do\ grupo}) - (\text{Log}_{mínimo\ do\ grupo})}$$

onde,

$i_{r_{pc}}$  é o Índice da Receita Corrente Per Capita;

$\text{Log}_{município\ x}$  é o logaritmo de base dez de um município X qualquer;

$\text{Log}_{mínimo\ do\ grupo}$  é o logaritmo de base dez da menor receita per capita do grupo de municípios com mais de 80 mil habitantes;

$\text{Log}_{máximo\ do\ grupo}$  é o logaritmo de base dez da maior receita per capita do grupo de municípios com mais de 80 mil habitantes.

Objetivo do índice: medir e comparar a capacidade que as prefeituras possuem para financiar suas políticas públicas e prestar serviços satisfatórios às populações. Quanto maior o índice, maior seria a capacidade financeira da prefeitura para atender as demandas de sua população. Não foi utilizada a receita total, pois ela inclui a receita de capital, que são recursos que não ingressam com regularidade nos cofres municipais, como os obtidos através da contratação de operações de crédito, convênios ou repasses voluntários da União ou do Estado destinados a investimentos.

#### ÍNDICE DE POBREZA

Dados utilizados:

Número de pessoas vivendo em famílias com renda per capita mensal de até R\$ 170,00, cadastradas em

junho de 2016. Informação divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em seu Relatório de Informações Sociais do Bolsa Família e no Cadastro Único.

População municipal estimada para 2015 pelo IBGE.

Cálculo do Índice de Pobreza: inverso da proporção de pessoas vivendo em famílias com renda per capita mensal de até R\$ 170,00, em relação à população total do município. Quanto maior o índice, menor é a proporção

$$i_p = 1 - \frac{Pop_{2016}}{Pop_{2016}}$$

onde,

$i_p$  é o Índice de Pobreza;

$Pop_{2016}$  é o número de pessoas vivendo em famílias com renda per capita mensal de até R\$ 170,00, cadastradas em junho de 2016;

$Pop_{2015}$  é a população municipal estimada para 2015.

de pessoas de famílias carentes na população total.

Objetivo do índice: favorecer a inclusão no g100 de cidades que tenham uma proporção maior de pessoas pobres na população, pois, quanto maior é essa proporção, maior é a demanda por serviços públicos como educação, saúde e assistência social.

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO SUS

Dados utilizados:

Número de pessoas atendidas pela saúde suplementar, em dezembro de 2015, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

$$i_s = \frac{Sup_{2015}}{Pop_{2015}}$$

onde,

$i_s$  é o Índice de Independência da População em relação ao SUS;

$Sup_{2015}$  é o número de pessoas atendidas pela saúde suplementar, em setembro de 2015;

$Pop_{2015}$  é a população municipal estimada para 2015.

População municipal estimada para 2015 pelo IBGE.

Cálculo do Índice de Independência da População em relação ao SUS: relação direta do número de pessoas atendidas pela saúde suplementar sobre a população total do município.

Objetivo do índice: quanto maior o índice, maior é a quantidade de pessoas que não dependem do sistema público de saúde no município. Esse índice favorece a inclusão no g100 de cidades que tenham uma proporção maior de pessoas que dependem do SUS.

#### ÍNDICE DA EDUCAÇÃO

Dados utilizados:

Número de crianças matriculadas nas redes municipais, estaduais e particulares do ensino infantil regular em 2010, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

População de zero a cinco anos de idade, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, do IBGE.

Cálculo do Índice da Educação: relação direta do número de crianças matriculadas nas redes municipais, estaduais e particulares do ensino infantil regular sobre a população total do município.

$$i_e = \frac{Edu_{2010}}{Pop_{2010}}$$

onde,

$i_e$  é o Índice da Educação;

$Edu_{2010}$  é o número de crianças matriculadas nas redes municipais, estaduais e particulares do ensino infantil regular, em 2010;

$Pop_{2010}$  é a população municipal de crianças de zero a cinco anos de idade, em 2010.



Objetivo do índice: quanto maior o índice, maior é a proporção de crianças atendidas pela rede de ensino infantil pública e privada. O índice favorece a inclusão no g100 de municípios que não tenham conseguido oferecer vagas no ensino infantil suficientes para abranger a totalidade de crianças demandantes.

#### ÍNDICE DO g100

O índice final, chamado de Índice do g100 é calculado da seguinte forma:

$$i_{g100} = (i_{rcpc} * 0,7) + (i_p * 0,1) + (i_s * 0,1) + (i_e * 0,1)$$

onde,

$i_{g100}$  é o índice final do **g100**;

$i_{rcpc}$  é o Índice Receita Corrente Per Capita;

$i_p$  é o Índice de Pobreza;

$i_s$  é o Índice da Independência da População em relação ao SUS;

$i_e$  é o Índice de Educação.

## Alterações na composição da lista de 2015 para a de 2017

Saíram definitivamente do g100 em 2017

| Estado | Município            |
|--------|----------------------|
| BA     | Alagoinhas           |
| BA     | Porto Seguro         |
| BA     | Salvador             |
| MG     | Passos               |
| MG     | Sabará               |
| MG     | Teófilo Otoni        |
| MG     | Ubá                  |
| MG     | Vespasiano           |
| RJ     | Queimados            |
| PR     | Fazenda Rio Grande   |
| MG     | Conselheiro Lafaiete |

Municípios que foram mantidos em 2015 e que voltaram a cair entre os 100 mais vulneráveis em 2017

| Estado | Município        |
|--------|------------------|
| PA     | Marituba         |
| ES     | Cariacica        |
| SP     | Francisco Morato |

Permaneceram no g100 em 2017

| Estado | Município           |
|--------|---------------------|
| AM     | Itacoatiara         |
| PA     | Itaituba            |
| TO     | Araguaína           |
| MA     | Santa Inês          |
| BA     | Itabuna             |
| BA     | Teixeira de Freitas |
| MG     | Nova Serrana        |

Municípios que entraram no g100 em 2017

| Estado | Município |
|--------|-----------|
| PA     | Redenção  |
| CE     | Pacatuba  |
| BA     | Jacobina  |
| BA     | Jequié    |
| GO     | Luziânia  |



# g100

MUNICÍPIOS POPULOSOS  
COM BAIXA RECEITA PER CAPITA  
E ALTA VULNERABILIDADE  
SOCIOECONÔMICA



UNIÃO EUROPEIA



Endereço FNP: Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B50, Sala 827,  
Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70.333-900  
Fone (61) 3044-9800 - e-mail: secretaria@fnp.org.br  
[www.fnp.org.br](http://www.fnp.org.br)